



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CARLA BIANCA CARNEIRO AMARANTE CORREIA**

**“MÁQUINAS SIMBÓLICAS”:**

**NARRATIVAS EXPOGRÁFICAS SOBRE TRABALHO NA PERSPECTIVA DA  
CULTURA MATERIAL NO CEARÁ, EM ALAGOAS E EM MINAS GERAIS  
(1997–2023)**

**FORTALEZA**

**2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C1“ CORREIA, Carla Bianca Carneiro Amarante.  
“MÁQUINAS SIMBÓLICAS”: : NARRATIVAS EXPOGRÁFICAS SOBRE TRABALHO NA  
PERSPECTIVA DA CULTURA MATERIAL NO CEARÁ, EM ALAGOAS E EM MINAS GERAIS  
(1997–2023) / Carla Bianca Carneiro Amarante CORREIA. – 2024.  
131 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2024.

Orientação: Prof. Dr. Francisco Régis Lopes Ramos.

1. Museus; Justiça do Trabalho; História Social do Trabalho. I. Título.

CDD 900

---

CARLA BIANCA CARNEIRO AMARANTE CORREIA

“MÁQUINAS SIMBÓLICAS”:

NARRATIVAS EXPOGRÁFICAS SOBRE TRABALHO NA PERSPECTIVA DA  
CULTURA MATERIAL NO CEARÁ, EM ALAGOAS E EM MINAS GERAIS (1997–2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História Social.

Aprovada em 28/09/2023.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Francisco Régis Lopes Ramos  
UFC – Orientador

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Antonio Luiz Macêdo e Silva Filho  
UFC - Examinador Interno

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Aline Montenegro Magalhães  
MP-USP - Examinadora Externa à Instituição

Para todes que não apenas observam a realidade que nos cerca, mas tecem outras paisagens, sacolejando cotidianamente as estruturas.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Primeiramente, gostaria de agradecer a Regina Márcia e Idalécio, meus pais e grandes parceiros de aventuras na vida, que para além do clichê, me inspiram todos os dias a olhar “além do que eu vejo”. Por toda dedicação, apoio e cuidado, minha mais profunda gratidão.

À Davi de Menezes, meu companheiro e amor, que me acompanhou ao longo de todo esse árduo processo, agradeço por alegrar meu viver nas minúcias do dia a dia e acreditar, quando às vezes eu não conseguia, que seria possível atravessar as tempestividades desse processo.

Ao meu irmão, João Victor, por sempre me divertir mesmo de longe, por lembrar que eu seria capaz. Chegar até aqui é uma conquista nossa.

Às minhas amigas Myrna e Thays, que nas risadas frouxas e no embalo de nossas músicas favoritas, deram-me apoio e forças para realizar essa pesquisa. Gratidão pela escuta e confiança ao longo desses mais de quinze anos de amizade.

À Nayane, minha amiga da graduação em História, pelas trocas, partilha das dificuldades de nossa profissão e pelo carinho a cada encontro.

À Leopoldina, amizade construída virtualmente ao longo do mestrado, que se mostrou tão preciosa e necessária para diminuir o peso da caminhada, sou grata por todas as partilhas, desde as felicidades até às aflições.

Aos meus amigos de profissão, docentes da Rede Municipal de Fortaleza, Jéssica, Rodrigo e Raíssa, pelas vibrações positivas, colaborações no cotidiano do chão da sala de aula e companheirismo.

Aos professores Antônio Luiz e Kênia Rios, pelas valiosas observações e apontamentos na banca de Qualificação.

Ao Grupo de Pesquisas e Estudos em História e Gênero, onde me deparei com questionamentos que não imaginava, e onde pensei pela primeira vez ser possível subverter a ordem das estruturas desse sistema.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Patrimônio e Memória, da Universidade Federal do Ceará, onde tive meu primeiro contato com as discussões acerca dos Museus e Memória.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Francisco Régis Lopes, que em meio a uma pandemia e tantos outros projetos ainda conseguiu se dedicar a esta pesquisa. Sou grata pelas divertidas conversas, imprescindíveis indicações de caminhos, não se esquivando de realizar as críticas necessárias, e nunca deixando de acreditar no potencial desta pesquisa.

Ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por proporcionar o estágio que me possibilitou entrar em contato com questões até então desconhecidas. E à Cláudia Geovana, pelas orientações em meus primeiros passos de pesquisa, sou grata pela confiança depositada.

Ao Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará, cuja experiência como educadora me permitiu lançar outros olhares para as relações sociais que se desenvolvem em um museu, com suas idiossincrasias, em meio às dificuldades, mas com diversos caminhos possíveis para uma atuação crítica e socialmente engajada. E à Saulo Moreno, por sempre instigar um olhar desconfiado a tudo que me cerca.

Por fim, aos meus alunos, cada página está pincelada pelas alegrias proporcionadas e por tudo que aprendo ao ensinar.

“Todos nós fomos programados para reagir com medo e ódio às diferenças humanas e a lidar com essas diferenças de determinada maneira, dentre três: ignorá-las e, se isso não for possível, imitá-las se achamos que são dominantes, ou destruí-las se achamos que são subordinadas”.

Audre Lorde

## RESUMO

A presente pesquisa propõe-se a analisar os mecanismos presentes nas materializações de construções expográficas e narrativas acerca do trabalho e da Justiça do Trabalho no Brasil, através de quatro espaços museológicos centrais, construindo análises comparativas com espaços museais correlacionados. Sendo esses o Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, Memorial Pontes de Miranda em Alagoas, a exposição de longa-duração intitulada “Trabalho & Cidadania” do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais e o circuito expográfico de longa-duração do Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte. Essas narrativas constituem mecanismos de elaboração ideológica do que seria a Justiça do Trabalho, sua relação com o universo do labor e por consequência a categoria de “trabalho”. As fabricações narrativas culminam para tentativas de consolidação de quem seriam os sujeitos a integrar esse universo através da memória, sendo esta memória mobilizada a partir de objetos e artefatos variados, como fotografias, e demais signos da cultura visual e material. A pesquisa utilizou de uma abordagem metodológica de análise comparativa entre os espaços museológicos supramencionados, com intuito de compreender como objetos postos em exposições comunicam apagamentos e visibilidades, demarcam o gênero, a raça e a classe de sujeitos, e como também as escolhas acerca do que deve estar nas Reservas Técnicas comunicam intentos narrativos, perspectivando uma análise a partir da óptica da interseccionalidade. O intento deste estudo não é construir um traçado do tipo ideal de espaço museológico, é compreender os mecanismos internos presentes nas tentativas, e especialmente nas materializações, das construções narrativas acerca do *trabalho* no Brasil, indireta e diretamente. Essa compreensão é essencial para se desvencilhar de uma visão dualista do mundo, rompendo com a tendência a cindi-lo em pares opostos: realidade/imaginação, fato/ficção, forma/conteúdo, mito/ciência, sujeito/objeto.

Palavras-chave:

museus; memoriais; trabalho; Interseccionalidade.

## ABSTRACT

This research proposes to analyze the mechanisms present in the materialization of narrative constructions about work and Labor Justice in Brazil. Through four central museological spaces, building comparative analysis with correlated museum spaces. These being the “Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará”, “Memorial Pontes de Miranda” in Alagoas, the long-continuance exhibition entitled “Trabalho & Cidadania” at the Labor Court Memory Center of Minas Gerais and the long-continuance exhibition circuit of the Museum of Arts and Crafts of Belo Horizonte. These narratives constitute mechanisms of ideological elaboration of what would be the Labor Court, its relationship with the universe of labor and, consequently, the category of “work”. Narrative fabrications culminate in attempts to consolidate who would be the subjects to integrate this universe through memory, this memory being mobilized from varied objects and artifacts, such as photographs, and other signs of visual and material culture. The research used a methodological approach of comparative analysis between the aforementioned museological spaces, with the aim of understanding how objects placed in exhibitions communicate erasures and visibilities, demarcate the gender, race and class of subjects, as well as the choices about what must be in the Technical Reserves communicate narrative intent, viewing an analysis from the perspective of intersectionality. The aim of this study is not to build an idea of the ideal type of museological space, it is to understand the internal mechanisms present in the attempts, and especially in the materializations, of the narrative constructions about work in Brazil, indirectly and directly. This understanding is essential to get rid of a dualistic view of the world, breaking with the tendency to divide it into opposite pairs: reality/imagination, fact/fiction, form/content, myth/science, subject/object.

Key-words:

museums; memory; labor; intersectionality.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Seção “Ofícios do Viajante” do Museus de Artes e Ofícios de Belo Horizonte, em Minas Gerais, contendo manequim com representação da indumentária utilizada pelos viajantes.. 23
- Figura 2 - Seção voltada para a consolidação das leis trabalhistas presente na exposição “Trabalho & Cidadania”, do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais 24
- Figura 3 - Reinauguração do Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, localizado em Brasília, ocorrida em 19 de fevereiro de 2018. Seção inicial do Memorial, contendo bustos referentes a figuras consideradas pela curadoria como de importância para a consolidação da Justiça do Trabalho, sendo estes, em sequência: Rui Barbosa, Getúlio Vargas, Lindolfo Collor, Eurico Gaspar Dutra. 34
- Figura 4 - Seção de Acervo da Ordem do Mérito Judiciário, presente no Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes. 35
- Figura 5 - Máquina de costura Singer presente na Reserva Técnica do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, localizado em Belo Horizonte. 36
- Figura 6 - Expositor contendo carteiras de trabalho utilizadas nos primeiros anos após a promulgação da CLT, entre 1946 e 1964, presentes na exposição “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais”, organizada pelo Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, em 1997. 37
- Figura 7 - Cenografia da sala de julgamento das Juntas de Conciliação e Julgamento do estado de Minas Gerais, presente na exposição “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais”, organizada pelo Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, em 1997. 38
- Figura 8 - Seção inicial do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará. A seção contém uma cenografia da “Sala do Pleno”, espaço utilizado para audiências, julgamentos e reuniões dos magistrados, se utilizando do mobiliário da década de 1940. Ao fundo, em dois expositores, afixados ao lado do portal, mostram fotografias da inauguração do prédio “Casa Branca”, em 1975. 52
- Figura 9 - Em primeiro plano, estão os assentos do Plenário do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, para os magistrados que compõem a instituição. Em segundo

plano, estão as bandeiras de todos os estados do Brasil, e, ao centro, um crucifixo em metal com base de madeira.	53
Figura 9 - No centro da imagem, um fac-similar do periódico “O Legionário”, presente na seção denominada “O Legionário”, finaliza a exposição de longa duração do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.	55
Figura 10 - As carteiras de trabalho pertencentes a: um homem com idade acima de 31 anos, uma mulher com cerca de 20 anos e um adolescente de 14 anos. As carteiras estão expostas na Sala dos Documentos Históricos, no Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.	56
Figura 11 - Sala dos Documentos Históricos no Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.	58
Figura 12 - Hall de entrada do Memorial Pontes de Miranda, em Maceió-AL.	60
Figura 13 - Painel de totens em que é construído um traçado da história das relações de trabalho, no Memorial Pontes de Miranda.	61
Figura 14 - Captura de tela da visão inicial do site oficial do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.	63
Figura 15 - Exposição “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais”, em 1997.	66
Figura 16 - Cenografia da Sala de julgamentos na da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte.	67
Figura 17 - Hall de entrada da exposição “Trabalho & Cidadania”.	69
Figura 18 - Primeira seção da exposição “Trabalho & Cidadania”.	72
Figura 19 - Painel contendo sublimações de fotografias do fotógrafo Marc Ferrez em conjunto com o quadro “Navio negreiro” de Rugendas, na parede da primeira seção da exposição “Trabalho & Cidadania”.	73
Figura 20 - Visão externa do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, antiga Mansão Jucá.	76
Figura 21 - Banner comparando a mansão do filme “E o Vento Levou” com a sede do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, ao lado uma toga utilizada pelos magistrados em cerimônias oficiais. Sala dos Documentos Históricos, setor “Galeria dos Magistrados”, Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.	79
Figura 22 - Segundo momento da exposição “Trabalho & Cidadania”.	81

Figura 23 - Cartas de soldados compondo a exposição “Trabalho & Cidadania”.	82
Figura 24 - Segundo momento da exposição “Trabalho & Cidadania”.	85
Figura 25 - Entrada principal do Museu de Artes e Ofícios. Fotografia realizada em setembro de 2021.	86
Figura 26 - Capa do folder informacional voltado para os visitantes do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.	88
Figura 27 -Histórico da Justiça do Trabalho realizado pelo Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.	89
Figura 28 - Histórico de criação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará e fotografias do interior do espaço museológico.	90
Figura 29 - Mapa do interior do Memorial, contendo breves explicações do que o visitante irá encontrar ao chegar em cada uma das salas.	90
Figura 30 - Material de divulgação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará completo.	91
Figura 31 - Material de divulgação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará completo.	92
Figura 32 - Seção “Ofícios dos Fios e dos Tecidos”.	95
Figura 33 - Seção “Ofícios do Comércio”, Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte.	97
Figura 34 - Seção “Ofícios do Fio e do Tecido”, Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte.	98
Figura 35 - Carrancas de proa esculpidas em pedra estão expostas na seção de Ofícios do Viajante do Museu de Artes e Ofícios. As carrancas eram levadas à frente dos barcos, na proa, e outros meios de transporte. Estas eram utilizados na realização da viagem no intuito de espantar os perigos.	99
Figura 36 - Busto do ex-presidente Getúlio Vargas, produzido em chumbo como ornamento para o Tribunal da Justiça do Trabalho do Ceará em sua fundação.	102
Figura 37 - Porta-caneta e tinteiro. Na base pode-se observar a existência de um busto, ao centro que remete à deusa Themis, deusa grega da justiça, da lei e da ordem, considerada protetora dos oprimidos.	102
Figura 38 - Expositor da Sala dos Documentos Históricos, contendo artefatos referentes	

aos magistrados que compuseram o Tribunal da Justiça do Trabalho do Ceará. 108

Figura 39 - Início da primeira seção da exposição “Trabalho & Cidadania”, com destaque para o expositor contendo o mapa Terra Brasilis, de 1519, com foco nos aborígenes do território denominado atualmente como Brasil, realizando atividades laborais, e legenda correlacionada ao tema. 111

## **SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>2 VONTADE DE MEMÓRIA</b>	<b>29</b>
2.1 “Com quantas memórias se faz uma memória?”: Disputas pela memória do trabalho na Justiça do Trabalho brasileira	29
2.2 Lutas e disputas pela memória do trabalho em espaços museológicos	39
<b>3 A AGULHA</b>	<b>46</b>
3.1 O Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará (MJTCE) e o Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho de Alagoas (MPMAL)	46
3.2 A exposição “Trabalho & Cidadania”, uma reformulação da exposição Memória da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte	66
<b>4 A CANETA</b>	<b>76</b>
4.1 Uma casa para guardar quem somos	76
4.2 Ver para crer: cultura material narrada	86
<b>5 O BUSTO</b>	<b>101</b>
5.1 “Para fundar um agir comunicacional”	101
5.2 “Herdei isso porque mereço”	108
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>118</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>124</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O *trabalho* permeia inúmeros setores de nossas vidas; está nos mais minuciosos aspectos subjetivos e essencialmente objetivos, desde a infância até a velhice. Na infância, o bombeiro e a<sup>1</sup> professora, por exemplo, tornam-se integrantes do imaginário das brincadeiras, demonstrando que muitas delas giram em torno de ofícios e profissões. Desde o nascimento, somos formados como uma classe que vive do *trabalho*, muitas vezes, quase exclusivamente, pois este é o formato do *labor* no sistema capitalista. Como afirma Marx, “o trabalho é sempre considerado em relação a seu efeito útil”<sup>2</sup>.

Nosso imaginário, nossos desejos e nossas perspectivas, portanto, devem estar ao redor de nossas ocupações laborais. Isso, todavia, não se constrói de modo homogêneo e linear para todos os indivíduos. Os “trabalhos úteis”, como pontua Karl Marx, “aqueles executados separadamente uns dos outros como negócios privados de produtores independentes, desenvolvem-se como um sistema complexo, uma divisão social do trabalho”<sup>3</sup>.

Mesmo após mais de um século dessa obra de Marx, a divisão social do trabalho está presente na contemporaneidade e se apresenta por meio de diversas estirpes, de diversos instrumentos, fabricados<sup>4</sup> muitas vezes em momentos de crise do capitalismo,

---

<sup>1</sup>Aplico o artigo feminino nesta pontuação, partindo de um referencial das construções hegemônicas de feminilidades, produzidas a partir da óptica do capitalismo e fabricadas no centro desse sistema-mundo, replicadas sob a mão da violência para os territórios colonizados, tais como o Brasil. Nessa perspectiva, observo as dinâmicas em torno do gênero enquanto construções constantes, presentes em todos os aspectos subjetivos e objetivos do que é ser um indivíduo na sociedade em que vivemos, provindas da consolidação da burguesia no século XIX, como delimita Engels, e fortalecidas a cada nova crise do capitalismo. Para esse sistema, a manutenção da binaridade de gênero é fator essencial para sua constante reprodução. Os atos de brincadeiras, portanto, bem como outros aspectos de nossos signos sociais, carregam marcações que constituem essas performatividades de gênero, movendo forças estruturais para delimitar quem irá ocupar determinadas profissões ao alcançar a vida adulta. SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classe: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013 [1969], p. 53-107. GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 237-256. OYEÚMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

<sup>2</sup> MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, p.57-58.

<sup>3</sup> Ibidem.

<sup>4</sup> A partir do que aponta Michel de Certeau, compreendo aqui a “fabricação” que quero destacar enquanto uma produção, uma poética - mas escondida, porque ela se dissemina nas regiões definidas e ocupadas pelos sistemas da produção (televisiva, urbanística, comercial e etc.) e porque “a extensão sempre mais totalitária desses sistemas não deixa aos consumidores um lugar onde possam marcar o que fazem com os produtos”. CERTEAU,

com intuítos heterogêneos e não necessariamente convergentes, como será possível observar nos objetos estudados.

Quando iniciei esta pesquisa, encontrava-me em um lugar completamente distinto de onde estou hoje. Quando pensei esta pesquisa, o mundo ainda não havia enfrentado a maior pandemia global já registrada na história da humanidade. Devido à conjuntura anterior, não havia a necessidade evidente e latente de adaptação às dinâmicas virtuais, que não abrangem todos os indivíduos e ainda não contemplam todas as realidades sociais.

Até então, não havíamos sido confrontados com um aspecto tão recrudescido do capitalismo: a destruição generalizada e cotidiana, que atua tanto em pequenas proporções inimagináveis quanto projeta resultados irreversíveis no futuro. Nossa sociedade jamais havia se deparado com a possibilidade de destruição de tudo o que havíamos produzido a partir de algo que estava, até o momento, fora de nosso controle. Eu, assim como cada indivíduo que lê este estudo, tornei-me uma pessoa diferente, modificada pela brutalidade das circunstâncias. Isso marca cada palavra, página e imagem aqui presente.

Pensar em uma escrita de si, para então pensar em uma escrita acerca dos elementos que integram esses espaços museológicos do *trabalho*, abordados no transcurso desta pesquisa, mostrou-se como algo incontornável. Não acho, portanto, que posso me dizer completamente diferente, visto que persistiu muito do *eu* que iniciou este estudo. Mas muito também foi embora, e algo diferente nasceu naquele lugar, fruto das remodelações tanto do tempo quanto das circunstâncias atípicas.

No primeiro momento de retorno presencial, iniciei minha atuação como docente da rede básica de ensino público. A experiência da sala de aula modificou de forma central as perspectivas até então apontadas nesta pesquisa. Modificou no sentido de que o espaço escolar, similar ao que é o espaço museológico, configura-se como um lugar de fabricação de sentidos. Na escola, perspectivas conservadoras e hegemônicas são reproduzidas, mas também é possível perceber novas visões, tornando-se um ambiente de mobilização de rompimentos iniciais, incipientes ainda, acerca das formalizações do conhecimento. É lugar, por via de consequência, de entendimento das intersecções entre gênero, raça e classe que atingem a classe trabalhadora.

Ao estar diariamente em contato com esses estudantes, crianças e adolescentes, percebi, de modo ainda mais nítido, que o museu por raras vezes sai do museu. Se quisermos visualizar qual foi um dos mecanismos de manutenção do domínio colonial sob territórios nas Américas, Ásia e África, como é o caso do Brasil, é interessante visitar um museu, pois este conformou-se por muito tempo, e até hoje, como instrumento de manutenção de narrativas hegemônicas<sup>5</sup>.

O acesso a tais lugares, entretanto, não se mostrou fácil. A título de exemplo, durante minha infância e adolescência, poucas foram as vezes que visitei um museu. Durante o período em que lecionei na rede básica de ensino, notei que os estudantes não estavam familiarizados com o que seria esse espaço, além disso, não possuíam familiaridade com relações de memória coletiva e individual às quais podiam se identificar. Dessa forma, construí ali, no ambiente escolar, tentativas de entendimento de quem eles eram como coletivo e indivíduo.

Conseqüentemente, minha pesquisa passou a ter como objetivos primeiros corroborar para a construção de uma análise sobre como instituições, originalmente criadas com o intuito de promover “igualdade e isonomia”<sup>6</sup> entre os indivíduos, funcionam como um sustentáculo de reiteração de estruturas e dinâmicas de poder. Isso inclui as perspectivas hegemônicas do capitalismo, que têm por intencionalidade posicionar esses sujeitos, crianças das periferias do Sul Global e suas gerações futuras, em um mesmo lugar: o da pobreza. No entanto, essa premissa é materialmente impossível, visto que nem mesmo o capitalismo permanece de um modo único e fixo, pois suas estruturas e os sujeitos se movem, estando em constante mudança<sup>7</sup>. Simultaneamente, os indivíduos que ocupam as principais instituições da estrutura desse sistema, como a Justiça do Trabalho, transferem seu poder e prestígio social de uma geração para outra<sup>8</sup>.

---

<sup>5</sup>Como pontua Lilia Schwarcz, a partir de fins do século XIX (e até meados da década de 1920) inicia-se o período de apogeu de um tipo de instituição que passará a cumprir papel cada vez mais relevante enquanto local de ensino e produção científica, tais instituições eram os museus, recém-instalados no Brasil. Esses museus são uma criação do período delimitado pela historiografia europeia enquanto “Iluminismo”, os estabelecimentos mais propriamente etnográficos, aqueles ascendem com maior força tendo em vista a atuação de antropólogos europeus no território brasileiro, remontam a um período de refluxo do imperialismo, momento da perda das colônias, que favorecem a reposição dos objetos e a “recriação” desses museus que acabam por expor e fetichizar todo o mundo não é europeu. SCHWARCZ, Lilia K. M. **O nascimento dos museus brasileiros 1870-1910. História das Ciências Sociais no Brasil**. Vol. 1 - São Paulo: Editora Sumaré, 2001, p. 30.

<sup>6</sup>**Seção de fundação do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará [1941]. Dossiê do Projeto de Implantação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.** Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1998, p. 112.

<sup>7</sup>SPIVAK, Gayatri. *Quem reivindica alteridade? Pensamento feminista: conceitos fundamentais* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

<sup>8</sup> MASCARO, Alysso Leandro. **Crise e golpe**. [E-book kindle] 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019, pos. 183-192.

No Brasil, os Memoriais da Justiça do Trabalho externam uma narrativa e uma linguagem rica em apelo autobiográfico<sup>9</sup>, e não temos narrativas construídas de modo homogêneo. Ao declarar a sua vontade de memória, esses espaços erguem um complexo monumentalizado, munidos de intenções e propósitos. Um complexo justificado no passado e pelo passado.

Em contraponto a esse apelo autobiográfico dos memoriais, conforme será abordado neste estudo, cruzarei as construções expográficas e os seus instrumentos narrativos, encontrados no Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte (MAO). O MAO produz e propõe uma narrativa acerca do *mundo do trabalho*, voltada para os ofícios, categorizados como formadores do ser trabalhador. O foco está na realização das atividades laborais que demarcam a história do *mundo do trabalho* no território brasileiro. Os intuits de pesquisa surgiram a partir de experiências acadêmicas, mas também militantes, que se iniciaram em meados de 2017.

No mesmo ano, o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará abriu seleção para estagiários em História. Ao passar no processo seletivo e começar a transitar pelos corredores deste tribunal, observei que as atividades realizadas no estágio tinham como intuito, através do suporte de uma futura profissional em História, aplicar metodologias de gestão documental para o acervo presente da Reserva Técnica<sup>10</sup> do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará. Inicialmente, não estava ciente de que aquele espaço onde eu transitava diariamente e gerenciava documentos de fotografias, processos trabalhistas e outros artefatos diversos configurava-se como uma Reserva Técnica. Após entrar em contato com a exposição de longa duração, no Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, em uma visita de apresentação do espaço geral do Tribunal, não tinha percebido a conexão do lugar como com o espaço da Reserva. A princípio, pensei que eram dois espaços separados em distância e sentido de uso.

---

<sup>9</sup> A autobiografia, segundo Philippe Lejeune, configura-se via o “relato retrospectivo em prosa que uma pessoa real faz de sua própria existência, quando põe o acento em sua vida individual, concretamente na história de sua personalidade.” LEJEUNE, Philippe. **O pacto autobiográfico** - de Rousseau à internet. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1992. LEJEUNE, 1992. p. 296-297.

<sup>10</sup>Trazendo como referencial uma breve definição que se encontra em meio a discussões acerca da atividade profissional nos museus no *Livro dos conceitos-chave da Museologia* organizado por André Desvallées e François Mairesse, a reserva técnica pode ser categorizada enquanto integrante do conjunto de dispositivos para a realização das atividades museais, que reúne em torno de si especialistas da preservação, da pesquisa e da comunicação. Sua função está associada à preservação, conservação e salvaguarda dos objetos do acervo, e externa os processos de curadoria das exposições. **Conceitos-chave de Museologia**. Tradução: Bruno Brulon Soares, Marília Xavier Cury. ICOM: São Paulo, 2013, p. 85.

Foi através de fotografias que integravam o conjunto de documentos da Reserva que passei a compreender a relação entre o que estava exposto e o que não estava. Algumas dessas fotografias referiam-se à inauguração do memorial, ocorrida em 2000, e por meio delas foi possível visualizar como o espaço musealizado havia sido projetado no início e onde se localizava quando foi instalado.

O MJTCE ficava localizado no prédio administrativo do Tribunal, onde atualmente encontra-se a biblioteca institucional. Em 2006, passou a integrar o conjunto do Edifício-Sede, conhecido pelos trabalhadores da região como “Casa Branca”, espaço em que se localizam as salas dos desembargadores, e a Sala do Pleno, onde são julgados os processos e os dissídios coletivos, ponto central deste prédio.

A partir das fotografias mencionadas, iniciei um estudo movido primordialmente pelo estranhamento, o que ocasionou a curiosidade em entender o intuito deste memorial ao ser instalado, o que era ele e se havia integração desse espaço com outros espaços musealizados da cidade de Fortaleza. Passei, então, a atuar acompanhando visitas mediadas, conduzidas pelo cerimonialista da instituição da exposição citada. Com o tempo, assumi a mediação<sup>11</sup> dessas visitas e comecei a me aprofundar nas leituras sobre memória, museus e educação.

Nesse período, integrei o GEPPM (Grupo de Estudos e Pesquisa em Patrimônio e Memória), ao mesmo tempo, comecei a prospectar possibilidades para um projeto de dissertação de mestrado. O estranhamento para com o MJTCE transplantou-se para o papel, e iniciei a construção do projeto com o intuito de ter como objeto de pesquisa somente a exposição de longa duração do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.

Entretanto, o contato com perspectivas adicionais de pensar esse mesmo objeto me fez buscar a possibilidade de entrecruzamentos com outras instituições para além do Tribunal. Em 2019, finalizei o estágio no Tribunal e iniciei a experiência como bolsista no Núcleo Educativo do Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (NEMAUC). O contato com a dinâmica do MAUC, bem como o acesso objetivo à biblioteca de arte e educação museal do Museu, encaminharam-me para questionamentos outrora não

---

<sup>11</sup>A perspectiva de educação museal, nos termos presentes na recente Política Nacional de Educação Museal (2018), não estava presente no cotidiano das atividades no Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, as ações educativas eram realizadas a partir de uma óptica convergente a atuação do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará na sociedade, voltado quase que exclusivamente para aqueles que estavam inseridos no âmbito do Judiciário.

objetivados, tais como, por que alguns objetos estão expostos e outros estão na Reserva? Como é realizada esta escolha? Quem a faz e com quais critérios?

Um desses questionamentos referia-se aos mecanismos de mobilização da categoria *trabalho* utilizados pelo MJTCE. Questionei-me se havia outros espaços na cidade de Fortaleza em que exposições eram instaladas para se falar sobre *trabalho* e, possivelmente, explorar essa experiência sob o ponto de vista dos trabalhadores e trabalhadoras, como sindicatos, associações. Cheguei, assim, ao Sindicato dos Comerciários de Fortaleza.

Ao entrar em contato com o Sindicato, que realizava anualmente, em seu aniversário, uma exposição celebrativa, comecei a observar com mais atenção as ausências deste no MJTCE. Quem eram aqueles sujeitos que protagonizam as exposições no MJTCE com objetos pessoais e itens de grande prestígio profissional, como os inúmeros diplomas e condecorações instalados na “Sala dos Documentos Históricos”?

Ao pensarmos na categoria *trabalho*, muito do que vem à mente é relacionado à nossa experiência cotidiana, na qualidade de sujeitos em um mundo centralizado nesta categoria<sup>12</sup>. Elementos como salário, custo de vida, condições laborais são os mais apontados quando se debate o *trabalho* e a experiência dos *sujeitos* como trabalhadores e trabalhadoras. Tais condições são objetivas e materiais, além disso, definem o curso cotidiano da vida da classe trabalhadora.

Essas narrativas do suposto cotidiano do *trabalho* constituem mecanismos de elaboração ideológica do que seria este e quem seriam os sujeitos integrantes desse universo. A memória, nesse contexto, pode ser mobilizada a partir de objetos e artefatos variados, como fotografias e demais signos da cultura visual, e materiais presentes em museus e memoriais espalhados pelo Brasil. O espaço museológico reafirma, assim, seu lugar de aparelho ideológico a serviço do Estado<sup>13</sup>. Como postula Althusser<sup>14</sup>, tais

---

<sup>12</sup>ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. - 16. ed. - São Paulo: Cortez, 2015. \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo Editorial, 2000. MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, vol. I**. 2 ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

<sup>13</sup>BRUHNS, Katianne. **Museus enquanto aparelhos ideológicos de Estado: algumas reflexões**. *Cadernos do CEOM* - Ano 18, n. 21 - Museus: pesquisa, acervo, comunicação. Chapecó: Argos, 2005, p.179-193.

<sup>14</sup>ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

aparelhos ideológicos agem através da ideologia, utilizando-se da força/violência<sup>15</sup>, ou seja, não há aparelho puramente repressivo nem aparelho puramente ideológico.

A princípio, observei somente os dois espaços musealizados, quais sejam, o MJTCE e a exposição anual do Sindicato dos Comerciários de Fortaleza. Entretanto, com a deflagração da pandemia do coronavírus (covid-19) no início de 2020 e, posteriormente, com a chegada do isolamento social, causando o fechamento indeterminado dos espaços museais, arquivos e demais ambientes públicos, minha pesquisa foi afetada diretamente, uma vez que tais fatos convergiram com o início de meu mestrado.

Quando a pandemia surgiu, fui forçada a reavaliar minha abordagem. Como iria acessar meus lugares de pesquisa? Como teria contato com as fontes? Essa circunstância me fez considerar o ambiente virtual como um lugar de produção, capaz tanto de espelhar as práticas presentes nos espaços museais físicos quanto de produzir outros mecanismos próprios da dinâmica do meio on-line. Esse processo me levou a tomar conhecimento de outros Memoriais da Justiça do Trabalho espalhados ao redor do Brasil e a ter meu primeiro contato virtual com o Museu de Artes e Ofícios.

O contato com o MAO foi fundamental para perceber mudanças significativas nos modos de narrar o *trabalho* em espaços musealizados por todo o país. Tanto este museu quanto outros que não necessariamente tratam do *trabalho*, mas discutem questões relacionadas aos sujeitos, pareceram produzir uma série de tensionamentos envolvendo os discursos, as ideologias e, sobretudo, as ritualizações incutidas em muitos dos espaços anteriormente mencionados. A partir desse contato, tornou-se ainda mais evidente que, como afirma Canclini, o museu é a sede cerimonial do patrimônio, é [...] o lugar em que é guardado e celebrado, onde se reproduz o regime semiótico com que os grupos hegemônicos o organizaram. Entrar em museu não é simplesmente adentrar um edifício e olhar obras, mas também penetrar em um sistema ritualizado de ação social<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> Sobre o conceito de violência, caberia aqui uma discussão mais profunda, tendo em vista que a *violência* não se demonstra de modo único, através exclusivamente da força física. Quando tratamos das estruturas do racismo, do patriarcalismo, do classismo, e as demais abarcadas quando tratamos a partir da óptica da interseccionalidade, como afirma Hill Collins, estamos falando de violência. Quando organizamos uma exposição museológica, onde os objetos selecionados contemplam sujeitos específicos que estão historicamente em lugares de poder dentro das dinâmicas do capitalismo, também estamos falando de violência. COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade**. / Patricia Hill Collins, Sirma Bilge; tradução Rane Souza. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

<sup>16</sup>CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2006, p.169.

Os caminhos que se apresentaram para mim não eram amplos, mas segui a proposta dos que me precederam, como a historiadora Sandra Jatahy Pesavento. É preciso buscar ler nas fontes os sentimentos, as emoções e as motivações, evidências do sensível, que estruturam dinâmicas do cotidiano, pois o dever do historiador é compreender uma sociedade de outro tempo, reunir todos os traços deixados, materiais e objetivos, mesmo que neles exista a imaterialidade da trama da vida, ou seja, as razões, as emoções e os sentimentos, “[...] tradução sensível do mundo, de um outro tempo e de ‘outros’ no tempo”<sup>17</sup>.

No período de isolamento social, dediquei atenção a essas construções no âmbito virtual. Objetivei observar os modos de narrar presentes nas redes sociais, como o *Facebook* e o *Instagram*, nos Memoriais da Justiça do Trabalho, do Ceará até o Rio Grande do Sul, e no MAO. Constatei que alguns desses espaços museais não possuíam redes sociais e tinham somente um site oficial como suporte digital, limitado em possibilidades de abrangência de seus acervos e exposições. Um exemplo é o site oficial do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, criado em 2006, conforme referenciado na figura 13.

Alguns espaços, entretanto, possuíam redes sociais ativas e passaram a utilizá-las como principal instrumento de comunicação com seus públicos, alcançando, assim, novos públicos durante a pandemia. Porém, observá-los no meio virtual não se mostrou suficiente; foi perceptível, assim, uma lacuna na abordagem. A pesquisa metamorfoseou-se, a partir tanto das condições materiais impostas pela pandemia quanto das novas possibilidades de entrecruzamentos que fizeram surgir questionamentos mais objetivos quanto aos projetos de memória dos Memoriais dos Tribunais. Estes, por sua vez, convergiram para um projeto quase unificado.

O contato inicial com o Museu de Artes e Ofícios, mesmo sendo por meio do âmbito virtual, demonstrou ser um ponto de inflexão em relação aos outros espaços museais antes avistados. Em detrimento disto, esta pesquisadora realizou uma viagem a fim de ter contato direto com a ação mediadora do educativo do MAO e conhecer sua Reserva Técnica. A viagem aconteceu em setembro de 2021, após o início do primeiro ciclo de

---

<sup>17</sup>PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Imagem, memória, sensibilidade: territórios do historiador.** In: PESAVENTO, Sandra Jatahy, RAMOS, Alcides Freire, PATRIOTA, Rosângela (orgs.), *Imagens na História*. São Paulo: Hucitec, 2008, p. 18.

vacinação contra a covid-19, com o conseqüente processo de reabertura dos museus e centros culturais.

A exposição “Trabalho & Cidadania” (figura 2), denominada até o ano de 2010 como “Memória da Justiça do Trabalho de Minas” e a Reserva Técnica do Centro de Memória do TRT-MG, setor responsável pela atual exposição, foram visitadas, algo que foi imprescindível para o prosseguimento da pesquisa. É importante ressaltar que esta viagem foi realizada sem custeio direto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), somente com a bolsa de mestrado, que, na época, detinha valor significativamente abaixo das necessidades práticas e objetivas de quem precisa produzir uma pesquisa com dedicação exclusiva. A falta de custeio para a viagem mostra-se como uma das inúmeras conseqüências dos constantes cortes realizados pela gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro nas instituições de ensino e pesquisa.

As visitas, atreladas às vivências desta estudante no âmbito da política, e o cotidiano da experiência em sala de aula como docente, possibilitaram a compreensão e o levantamento de questões que atualmente são centrais nesta pesquisa, tais como a análise destes espaços sob a ótica da interseccionalidade. Compreende-se este conceito não como um baluarte de salvação e resolução para os problemas levantados, mas, de fato, como um instrumento de observação essencial para a compreensão dos enredamentos das estruturas de opressão, produzidas e recriadas na sociedade capitalista. Torna-se relevante apreender que a saída das amarras produzidas por essas estruturas, observadas, esta pesquisa, através de espaços musealizados, ocorre por meio de outros meios, construídos na práxis cotidiana.

Serão apresentados, portanto, quatro espaços museológicos, sendo três deles Memoriais da Justiça do Trabalho, em suas permanências e impermanências ao longo dos últimos vinte anos, e o Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte. Os memoriais localizam-se em Alagoas, em Minas Gerais e no Ceará, e foram estabelecidos a partir de exposições que comemoravam os sessenta anos de instalação da Justiça do Trabalho no país. O Museu de Artes e Ofícios, localizado na capital mineira, influencia fortemente, desde sua fundação em dezembro de 2005, outros espaços museológicos que têm como chave temática o *trabalho*.

O objetivo desta pesquisa não é elaborar um dossiê sobre o acervo dos memoriais e do MAO. O intento, em realidade, é compreender os mecanismos presentes nas tentativas, e especialmente nas materializações, das construções narrativas acerca do *trabalho* no Brasil, indireta e diretamente. Essa compreensão é essencial para se desvencilhar de uma visão dualista do mundo, rompendo com a tendência a cindi-lo em pares opostos: realidade/imaginação, fato/ficção, forma/conteúdo, mito/ciência, sujeito/objeto.

O museu é “destes lugares privilegiados, onde somos concitados a exercitar leituras outras do que nos é próprio e do que nos é estranho”<sup>18</sup>. Não tenho o intuito de propor e definir padrões ou formatos positivos de formas de narrar e construir a memória do *trabalho* brasileira, mas tentar traduzir os símbolos sutis que o passado deixou, preferindo os descaminhos em detrimento dos caminhos realizados por esses vestígios materiais.

Portanto, a escolha destes quatro espaços, que são objetos desta pesquisa, não ocorre de modo aleatório. O que move esta escolha é a investigação das similaridades na construção da narrativa incutida em cada um deles, por meio de mecanismos subjetivos e objetivos fabricados na mobilização da categoria *trabalho* para o público, assim como para aqueles que os produzem. Além disso, observa-se como os sujeitos da classe trabalhadora são retratados, ou não, em meio às exposições.

Atrelado a isso, apontarei uma chave de compreensão que interconecta o *mundo do trabalho* a essas exposições. Articulada materialmente antes mesmo de cunhado o termo, a categoria de interseccionalidade nos possibilita visualizar que as estruturas de classe, gênero e raça<sup>19</sup> são indissociáveis para a compreensão da experiência vivida pelos sujeitos e seus atravessamentos.

---

<sup>18</sup>FILHO, Antônio Luiz Macêdo e Silva. *A Cidade e o Museu: possíveis encontros. Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu*. - Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010, p.78.

<sup>19</sup>Compreendendo que a categoria se abre para análises variadas através de ópticas cada vez mais complexas, autoras como Audre Lorde compreendiam que o entrecruzamento da “idade” em determinadas realidades é tão central quanto classe, gênero e raça. Tanto quanto para Gayatri Spivak, a compreensão acerca do território que se ocupa enquanto sujeito é fulcral para um dimensionamento interseccional da realidade material. LORDE, Audre. *Não existe hierarquia de opressão*. SPIVAK, Gayatri. *Quem reivindica alteridade? Pensamento feminista: conceitos fundamentais* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

Essa categoria passou, e passa<sup>20</sup>, por diversas disputas em torno de seus usos e compreensões, ademais, ao mobilizá-la, faz-se central o entendimento de seus engendramentos e bases teóricas. Sua base epistemológica, por meio da perspectiva de Angela Davis<sup>21</sup>, e de outras autoras e autores, torna visível a relação de entrecruzamento do materialismo histórico-dialético como uma das principais chaves para compreender as opressões estruturais do ocidente ao oriente capitalista.

---

<sup>20</sup>A obra *Interseccionalidade* de Patricia Hill Collins e Silma Berge, lançada em 2020, marca o despertar de novas percepções acerca desta categoria de análise da realidade. A autora traz consigo o contexto geopolítico mundial, e os avanços conceituais envolvendo, raça, gênero, classe, etariedade e território em que se vive e nasce, para definir de modo mais robusto e consistente uma categoria até então debatida, mas pouco teorizada, Hills Collins e Berge postulam que são quatro os domínios de poder distintos, porém interconectados, que definem as práticas organizacionais de nossa sociedade, sendo estes: o *estrutural*, o *cultural*, o *disciplinar* e o *interpessoal*. Esses domínios de poder são duráveis ao longo do tempo e no espaço. Os estudos acerca desta categoria não se findam, portanto, nesta obra, se alargam cotidianamente e estão cada vez mais presentes especialmente em produções realizadas nos territórios subjugados pelo colonialismo.

<sup>21</sup>O clássico *Mulheres, raça e classe*, de Angela Davis, é compreendido por uma vasta gama de pesquisadores, como um intérprete único de seu tempo. Fruto da ótica de análise da realidade de Davis a partir de perspectivas como o materialismo-dialético de Marx, a autora elabora um clássico que cria teorias-modelo com vistas à compreensão da realidade, sendo estas por exemplo a *interseccionalidade*, demonstrando ser possível até mesmo explicar contextos diferentes daquele em que a obra foi gestada. É importante ressaltar que produção alguma dará conta de todas as problemáticas vigentes ontem e hoje, é necessário um fôlego constante para alargar e lançar novos olhares sobre a realidade que nos rodeia. DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

**Figura 1 - Seção “Ofícios do Viajante” do Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte, em Minas Gerais, contendo manequim com representação da indumentária utilizada pelos viajantes. Ao fundo, reproduções em quadros de mapas usados para orientação nas viagens e quadro com texto destacando os territórios percorridos pelos que viajavam.**



Fonte: Fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora em visita mediada.

**Figura 2 - Seção voltada para a consolidação das leis trabalhistas presente na exposição “Trabalho & Cidadania”, do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, contendo transcrição de trecho do discurso proferido pelo Ministro do Trabalho, Alexandre Marcondes Filho, no programa de rádio “Hora do Brasil”, em 11 de fevereiro de 1943. Ao fundo, uma fotografia sublimada na parede, indo do teto ao chão, estampa os rostos de trabalhadores que acompanhavam o discurso proferido por Getúlio Vargas, em 1941, na tribuna de São Januário, ao instalar a Justiça do Trabalho**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora em visita.

Embora esses quatro espaços museológicos estejam localizados em estados distintos, guardam, em sua construção expográfica, dimensões de problemáticas como as de raça, classe e gênero<sup>22</sup>. Nessa perspectiva, variadas questões se entrecruzam e estruturam narrativas na intenção de expor uma homogeneidade da classe trabalhadora, entretanto, acabam por apagar o caráter diverso desta classe, composta por sujeitos heterogêneos. Isso

<sup>22</sup>Compreendo aqui essas problemáticas como alguns dos alicerces da estrutura do sistema capitalista, não as percebendo como uma “divina trindade identitária” passível de se ganhar forma consubstancialmente. Como aponta Haider, raça, classe e gênero nomeiam relações sociais diferentes, e elas em si são abstrações que precisam ser explicadas em termos de “histórias materiais específicas”. Observo, portanto, aqui as problemáticas sob a ótica de que há uma dimensão correlacionada entre cada uma dessas estruturas que fundamenta as narrativas fabricadas nos espaços museais em questão. HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade: Raça e classe nos dias de hoje.** [E-book Kindle] São Paulo: Editora Veneta, 2019.

demonstra que “a identidade branca masculina é consagrada com o *status* de neutra, geral e universal”, pois como aduz Haider:

“Identidade” é um fenômeno real: ela corresponde ao modo que o Estado nos divide em indivíduos, e ao modo que formamos nossa individualidade em resposta a uma ampla gama de relações sociais. Ela é, no entanto, uma abstração. Uma abstração que não nos diz nada sobre as relações sociais específicas que a construíram. Um método materialista de pesquisa deve ir do abstrato ao concreto. Ele deve trazer essa abstração de volta à Terra, passando por todas as especificidades históricas e relações materiais que a colocaram em nossas cabeças<sup>23</sup>.

As narrativas convergem quando observo quais os usos de determinados objetos, tanto no espaço expositivo quanto no âmbito da Reserva Técnica. As fontes concentram-se nas exposições do Memorial da Justiça do Trabalho, no Ceará, e do Memorial Pontes de Miranda, em Alagoas. Além destas, são analisados a exposição “Trabalho & Cidadania”, do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, e o Museu de Artes e Ofícios, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Em paralelo, são averiguados os artefatos presentes nas respectivas Reservas Técnicas desses espaços, objetos estes que ou já integraram as exposições ou foram doados no intento de comporem esse conjunto expográfico.

A estrutura da dissertação compõe-se de quatro capítulos. No primeiro capítulo, subdividido em dois tópicos, o enfoque é refletir sobre como e por qual motivo, ao longo das últimas décadas, os Tribunais Regionais do Trabalho no Brasil dedicaram esforços para construção e institucionalização de uma memória do *trabalho* por meio dos memoriais. Isso demarca disputas pela apropriação de narrativas hegemônicas acerca dessa memória ao redor do país e ressalta o caráter recente desses tribunais.

Esse capítulo destaca também a necessidade de se compreender o conceito de “memorial”, visto que, no transcurso desta pesquisa, conceituações acerca desta tipologia de espaço mostraram-se escassas. O propósito é pensar como se configuram essas disputas e, propriamente, a narrativa incutida nesses espaços museais, que ascendem no final do século XX, operando como aparelhos ideológicos<sup>24</sup>, com o intuito, talvez, de narrar o que

---

<sup>23</sup>HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade**: Raça e classe nos dias de hoje. [E-book Kindle] São Paulo: Editora Veneta, 2019, pos. 558.

<sup>24</sup>ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

é *trabalho* e quem são os trabalhadores brasileiros, mas, sobretudo, de se colocar em uma posição elevada socialmente.

O segundo capítulo, intitulado “A agulha”, é dividido em dois subtópicos. São apresentadas as mais latentes problemáticas percebidas nesta dissertação, que compreendem questões relativas às intersecções entre gênero, raça e classe nas disputas pela memória do *trabalho* por parte da Justiça do Trabalho. Serão explanadas como essas disputas se tornam visíveis por meio da análise dos documentos e artefatos, além disso, como ganham sentido no exercício de perceber quem são *os* e *as* protagonistas dessas tensões.

Dando continuidade, analiso as bases de compreensão que se interligam por meio da categoria de interseccionalidade. A análise inicial é mais detida nos objetos, artefatos que dão corpo a esses espaços musealizados, com enfoque no gênero contido nestes objetos. Em seguida, a reflexão permeia a construção narrativa presente na exposição “Trabalho & Cidadania” e no Museu de Artes e Ofícios, que aponta para a configuração de classe dos sujeitos retratados nessas exposições, perspectivando elementos da cultura material em confluência com elementos da cultura visual.

A correlação entre esses dois espaços ocorre por razões de tempo e espaço. Ambos surgem no mesmo contexto, isto é, no período de expansão de governos progressistas na América Latina, corroborando para ampliação e criação de políticas públicas em cultura no período concernente à segunda gestão presidencial de Luís Inácio (Lula) da Silva e ao primeiro mandato de Dilma Rousseff<sup>25</sup>, entre os anos de 2008 a 2012.

Importante mencionar que a principal relação entre esses dois espaços se centra na relevância de ambos, quando observamos, em um panorama geral, o conjunto de memoriais, os centros de memória e as exposições de longa duração elaboradas pelos tribunais. O Memorial Pontes de Miranda é o primeiro a produzir dentro de seu espaço expográfico de longa duração uma seção que trata da relação entre a escravização de povos negros trazidos forçadamente do continente africano para o Brasil, mesmo não tendo sido o primeiro memorial criado.

---

<sup>25</sup>ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. **Gestão ou Geração Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural contemporânea.** Políticas culturais no Brasil. — (Coleção cult) — Salvador: edufba, 2007.

A exposição de longa duração “Trabalho & Cidadania”, como será destrinchado mais à frente, passa pela primeira remodelação estrutural de um espaço de memória da Justiça do Trabalho. A partir dessa modificação, produz-se um novo espaço, com caráter distinto dos demais, abrindo o circuito expográfico<sup>26</sup> com uma perspectiva similar à trazida pelo Memorial Pontes de Miranda, em Alagoas.

No terceiro capítulo, adentro a construção acerca da classe, demarcada pela experiência dos sujeitos aos quais os objetos pertenciam ou aos quais fazem referência. Percebo que essa construção se manifesta na relação entre os objetos e os espaços onde estão instalados esses espaços museais. Por exemplo, a escolha institucional do prédio delimita a classe dos que ali estão representados, podendo externalizar imponência, caso seja essa a intencionalidade. Neste capítulo, é verificada a relação intrínseca entre o Judiciário brasileiro e as classes mais abastadas, que pode se solidificar visualmente através das construções expográficas dos tribunais.

No quarto capítulo, e último, direcionei-me para a compreensão acerca dos elementos presentes no circuito expográfico, que constituem símbolos da racialidade ali visada. Em todo o capítulo, há uma constante comunicação entre os tópicos, ressaltando-se que raça, classe e gênero não se dissociam. Nesta pesquisa, portanto, não se mostra possível analisar exclusivamente cada uma dessas opressões como agentes isolados de reverberações nos museus. Destacam-se, com isso, as mobilizações estéticas trazidas, por exemplo, na exposição “Trabalho & Cidadania”, uma vez que a maior parte de seus elementos expográficos encontram-se nas paredes, em grandes imagens sublimadas do teto até o chão, contendo imagens e textos que corroboram para perspectivas essencialistas em relação à raça.

Incorporo interpretações acerca das atividades de ação educativa, bem como a ausência deste tipo de ação nos espaços musealizados citados, e quais impactos essas atividades podem exercer sobre as narrativas já estabelecidas nas exposições. A ação educativa é um fator fundamental para a construção de outras compreensões acerca das exposições. Cada espaço realizará suas ações a partir de perspectivas e metodologias distintas. Ao trazer essas ações, meu intuito é visualizar como é possível criar perspectivas ou corroborar as perspectivas já firmadas até então.

---

<sup>26</sup>Conjunto que compõe todos os elementos da exposição, seja ela de longa duração ou temporária. **Conceitos-chave de Museologia.** Tradução: Bruno Brulon Soares, Marília Xavier Cury. ICOM: São Paulo, 2013.

## 2 VONTADE DE MEMÓRIA

### 2.1 “Com quantas memórias se faz uma memória?”: Disputas pela memória do trabalho na Justiça do Trabalho brasileira

Alysson Mascaro<sup>27</sup> afirma que o Judiciário hoje, incluído o Judiciário trabalhista, é resultado de um movimento de classe média pós-constituição de 1988. Entretanto, a Justiça do Trabalho, apesar de ter sido fundada em 1941 durante o governo de Getúlio Vargas, não se mantém em um mesmo formato. Após a ditadura civil-militar de 1964, sua estruturação, em alguma medida, se remodelou.

Em “Crise e Golpe” (2019), Mascaro afirma que, por duzentos anos, o Judiciário do Brasil foi estamento, de tal forma que o jurista se considerava uma pessoa pernóstica, utilizando roupas que nenhum outro grupo social usava, falando uma linguagem quase inteligível pelos demais, possuindo um contexto social que poderia ser, dadas as devidas proporções, comparado ao de um padre, visto que estes, conforme Mascaro, possuem vestimentas próprias, um jeito próprio de andar, o velho estamento da sociologia.

A virtude e o horror eram o jurista. Virtude, em razão de o jurista ser estamento, isto é, estar fora dos ciclos comuns do cotidiano, se isolando e vivendo em um grupo que não estaria circulando entre ambientes quaisquer. Horror, por falar uma linguagem própria, falar a partir de um mundo no qual a referência é apenas “a lombada dourada de um livro na sua biblioteca”<sup>28</sup>. O jurista é fundamentalmente uma classe “intelectual”<sup>29</sup> e um

<sup>27</sup>MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e golpe**. [E-book kindle] 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019, pos. 183-192.

<sup>28</sup>Idem, pos.192.

<sup>29</sup>Partindo de uma perspectiva gramsciana, os juristas seriam aqueles denominados por intelectuais orgânicos, provindos de sua classe social de origem e a ela mantendo-se vinculados ao atuar como porta-voz da ideologia e interesse de classe. Por definição, entende-se por intelectuais “[...] todo o estrato social que exerce funções organizativas em sentido lato, seja no campo da produção, seja no da cultura e no político-administrativo [...]”. Para analisar a função político-social dos intelectuais, é preciso investigar e examinar sua atitude psicológica em relação às classes fundamentais que eles põem em contato nos diversos campos: têm uma atitude “paternalista” para com as classes instrumentais ou se consideram uma expressão orgânica destas classes? Têm uma atitude “servil” para com as classes dirigentes ou se consideram, eles próprios, dirigentes, parte integrante das classes dirigentes?”. GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 5, p. 93. Portanto, aponto os juristas como intelectuais orgânicos por sua atuação dentro do sistema capitalista, como produtores e reprodutores das ideologias que atuam para tornar hegemônico todos os valores sociais e culturais e concepções gerais de mundo que asseguram de forma plena e continuada os interesses da burguesia. GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. - 4. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. DURIGUETTO, Maria Lúcia. **A questão dos intelectuais em Gramsci**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 118, p. 265-293, abr./jun. 2014.

tentáculo da burguesia, que para chegar a tal condição, consolidou perspectivas através da narrativa, e especialmente, por meio das narrativas de memória.

Instituída em 1941, a Justiça do Trabalho marca uma série de mudanças na vida da classe trabalhadora. Fruto de mobilizações e reivindicações por melhores condições de *trabalho* ocorridas no início do século passado, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) foi instituída no governo de Getúlio Vargas e trouxe consigo a necessidade de uma instituição que outorgasse e mediasse os conflitos cotidianos no contexto trabalhista. Essas instituições do Judiciário consolidam-se como significativo aparato do Estado, repleto de contradições, que se intensificaram no transcurso do século XX.

Em um contexto mais recente, os Tribunais do Trabalho ao redor do Brasil organizam-se para realizar exposições de curta duração de caráter celebrativo aos 60 (sessenta) anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil. Juizes, servidores e demais integrantes desses tribunais, passam, então, a solicitar doações de objetos<sup>30</sup> variados para o conjunto de magistrados, juntamente ao setor de arquivo, para compor as exposições.

Em 1997, foi implantada uma das primeiras exposições celebrativas da memória na Justiça do Trabalho, em Belo Horizonte. Cada estado do Brasil organizou e realizou uma ação de memória ao final da década de 90, e um quantitativo significativo dessas ações passou a ser permanente, configurando os primeiros Memoriais da Justiça do Trabalho ao redor do país. Ao investigar as disputas pela memória do *trabalho* (das trabalhadoras e trabalhadores), esta pesquisa encontrou um fenômeno que envolve profundamente esses memoriais.

Nesse cenário, o museu seria o lugar onde memória, espaço, tempo e poder coexistem interrelacionados:

Memória-espaço-tempo-poder são, no conjunto, o fundamento essencial, único, inclusive, da Museologia. Sua conjunção conduz ao problema museológico por excelência, pedra angular do museu: a gestão das referências. Quer dizer, os restos ou vestígios de nossa história, aquilo que materializa a memória, particularmente quando esta nos "falha" (quem não subsiste num espaço físico mental — as mentalidades — que modela e marca, as fronteiras de uma cultura ou, em escala histórica, de uma civilização? Apagar os traços e negar a memória, e, portanto, a

---

<sup>30</sup> Os pedidos de doações foram realizados através de cartas, fax, ligações, e se direcionaram desde pedidos feitos para antigos juizes e juizas, até às Varas do Trabalho (unidades locais de atuação da Justiça trabalhista). Dossiê do Projeto de Implantação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, 1999.

identidade — o que pode levar a aniquilação de uma comunidade). Valorizar e construir símbolos, às vezes emblemas. Aqui surgem dois pontos extremos: fixar o tempo, deter o desenvolvimento, encerrar-se num nacionalismo ultrajante, ou fazer desses símbolos instrumentos dinâmicos de educação e de lutas fecundas. Mas os traços não pertencem apenas ao passado: tem enorme importância para nosso presente e para nosso futuro.<sup>31</sup>

Há vários debates que giram em torno das tipologias museais desde os fins do século XIX, como destaca Lilia Schwarcz: “esses estabelecimentos, até então denominados genericamente de museus, ganham especificidade e subdivisões internas”.<sup>32</sup> A exemplo dessas especificidades que ganham os museus, tomam forma os “museus etnográficos”. Pode-se afirmar que estes são um fruto, uma recordação material, das invasões neocoloniais do século XIX. Eles se transformam nos arquivos, para os antropólogos do período, da cultura material: os objetos “dos outros”, a vida humana, cuja similaridade ou diferença é constantemente coletada, classificada, comparada e observada.

É na virada do século XIX para o XX, portanto, que tais instituições serão diferenciadas e classificadas em duas categorias: os museus que lidariam com “artefatos culturais científicos” e os que guardariam “trabalhos de arte estética”<sup>33</sup>. Essa perspectiva mostrou-se não apenas obsoleta, mas também conservadora e reacionária, demonstrando que o caráter político dos museus esteve, até então, associado a formações de comunidades imaginadas por meio da construção de narrativas oficiais do Estado-nação<sup>34</sup>.

Neste século, os debates e questões em torno dos museus caminham para compreensões de outras tipologias que englobam experiências de diferentes grupos. Dessa

<sup>31</sup>SCHWARCZ, Lilia K. M. **O nascimento dos museus brasileiros 1870-1910**. *História das Ciências Sociais no Brasil*. Vol. 1 - São Paulo: Editora Sumaré, 2001, p. 32.

<sup>32</sup>SCHWARCZ, Lilia K. M. **O nascimento dos museus brasileiros 1870-1910**. *História das Ciências Sociais no Brasil*. Vol. 1 - São Paulo: Editora Sumaré, 2001, p. 33.

<sup>33</sup>REIS, Gabrielle Alves. **Os museus de território enquanto estratégia de mobilização do patrimônio ambiental e cultural**. *Rev. CPC*, São Paulo, v.16, n.31, p.69-94, jan./jun. 2021, p. 72.

<sup>34</sup>O Museu da Cultura Cearense, localizado no bairro Praia de Iracema em Fortaleza, integra o conjunto de espaços do Centro Cultural Dragão do Mar. Conhecido por sua exposição de longa duração, intitulada “Vaqueiros”, o Museu da Cultura Cearense recebeu a denominação de Memorial da Cultura Cearense em sua fundação, e até metade da segunda década deste século a manteve. A mudança de memorial para museu parece se inserir em uma dinâmica de legitimidade e validação aos olhos das políticas públicas. A exemplo disso temos um espaço que passa pelo movimento oposto: o Museu da Imigração. Criado em 1993 sob o título de Museu do Imigrante, é reformulado para Memorial do Imigrante em 1998 sob a prerrogativa de estar responsável pela salvaguarda de um acervo único e especializado acerca da condição do *imigrante*, mantendo-se sob a nomenclatura de memorial até 2016, quando o espaço museal passa por uma nova reformulação e recebe a nomeação atual de Museu da Imigração do Estado de São Paulo. LEITÃO, Ana Maria da Costa. **Os memoriais são um novo gênero de museu?** *Revista Museu*, Rio de Janeiro, V. 13, n. 5, mai. 2013. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br/18demaio/artigos.asp?id=28640> Acesso em: 28 jul. 2023.

maneira, o campo da Museologia está atento não apenas aos museus tradicionais, baseados nos objetos, mas também em outros tipos, como os chamados “museus de território”, os “museus virtuais”, com metodologias e teorias específicas, entre outros.

Entretanto, pouco temos pensado acerca da tipologia “memorial”. Em todo o país, observamos variadas experiências de consolidação de memoriais, abarcando diferentes temáticas, como o “Memorial da América Latina”, em São Paulo, que visa construir panoramas dissidentes acerca do ideal de *Latinoamerica* e que recebe exposições temporárias recorrentemente.

No Ceará, temos experiências de memoriais institucionais, como o Memorial da Assembleia Legislativa, com uma construção narrativa sobre os sujeitos que compuseram o Legislativo cearense e sua relação com a instituição, desde a época do pós-ditadura civil-militar. Temos, também no Ceará, o “Museu da Cultura Cearense”, que, até meados dos anos 2000, levava em seu nome o título de “Memorial da Cultura Cearense”, mudando para museu há não muito tempo<sup>35</sup>. Ademais, há o “Memorial Frei Tito de Alencar”, que se encontrava dentro do “Museu do Ceará” e tinha por intuito narrar a vida e a morte de Frei Tito, figura de relevância no combate às atrocidades da ditadura civil-militar. São muitos os exemplos de espaços museais que transitam de memorial para museu.

Em meio a esses espaços, não temos uma definição de quais características metodológicas, organizacionais e estruturais fundamentariam um memorial no Brasil. O que faria, então, as instituições da Justiça do Trabalho nomearem como “memorial”, e não como “museu”, seus espaços celebrativos? Ao abordar esses espaços, é necessário compreender que há uma ação de musealização dos objetos ali expostos, em paralelo à falta de definição do que seriam esses memoriais. Temos, assim, as aproximações com a estrutura de museus históricos.

Memoriais como o MJTCE e o MPM foram classificados pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) como museus, porém, apesar da variabilidade de tipologias museais, bem como de práticas museológicas, por que não utilizar o título museu, mas sim memorial? Quais intencionalidades estão ao redor desta autodenominação?

---

<sup>35</sup>BARCELLOS, Jorge. **O Memorial como instituição no Sistema de Museus: conceitos e práticas na busca de um conteúdo**. Versão modificada da palestra apresentada no Fórum Estadual de Museus, Porto Alegre, 1999, p.6.

Aferi que, dado o caráter dissemelhante e distante das instituições mencionadas, há uma lacuna na conceituação do memorial, pois “o memorial não tem uma identidade definida conceitualmente, aparecendo e diluindo suas funções ao sabor das administrações”<sup>36</sup>. Cada uma dessas instituições faz uso distinto do espaço expositivo e, no contexto das fontes aqui abordadas, isso fica ainda mais evidente. Ainda que esta dissertação represente também um esforço para aprofundar e perspectivar um conceito de memorial que será utilizado para tais instituições, na prática, a legislação que abrange estes espaços é aquela relacionada aos museus.

Os Memoriais da Justiça do Trabalho, os demais instrumentos para elaboração e a celebração da memória constroem-se através de mobilizações de elementos da cultura visual e, essencialmente, da cultura material. Os objetos recebidos em doações marcam a expografia desses espaços e são a chave de compreensão central para a narrativa ali é construída.

O processo investigativo das trajetórias distintas das peças não tem como intuito extrair um mosaico descritivo, mas utilizar estas como indícios para o melhor entendimento das mudanças pelas quais passam as coletividades humanas ao longo do tempo<sup>37</sup>. Como resultado, esses memoriais consolidaram-se como instituições entre os anos de 1999 e 2000. A nível local, são construídas políticas de memórias nessas instituições e suas exposições se distanciam e se aproximam umas das outras. Embora os memoriais tenham sido instalados no mesmo período, o “Memorial do Tribunal Superior do Trabalho” (figuras 3 e 4) se destaca como referência.

Em contraponto a essas ações que contribuem, em certa medida, para uma preservação de um recorte temático acerca da Justiça do Trabalho, temos a Lei n. 7.627, de 10 de novembro de 1987, que passou a eliminar sistematicamente processos trabalhistas, dissídios coletivos e outros documentos que constituem o fazer da justiça ao longo dos

---

<sup>36</sup>FILHO, Antônio Luiz Macêdo e Silva. *A Cidade e o Museu: possíveis encontros. Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu*. - Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010, p.78.

<sup>37</sup>Há um embate terminológico percebido acerca das instituições musealizadas da Justiça do Trabalho, onde um “memorial” e um “Centro de Memória” possuem características muito similares, funções dentro da dinâmica institucional quase idênticas, mas que se denominam de modo distinto por razões pouco claras. É um movimento que se assemelha ao de mudança da nomenclatura de “memorial” para “museu”, observada em espaços museais no Ceará e no restante do Brasil. A mudança parece ser movida por uma tentativa de angariar maior prestígio e relevância, colocando a categoria de “memorial” abaixo da categoria de “museu”. Pensamos que, no âmbito da memória do Judiciário, a terminologia “Centro de Memória” acaba se adequando a algo de maior prestígio.

anos. Compreendemos que é impossível para qualquer museu/memorial, ou Centro de Memória<sup>38</sup>, resguardar todos, ou quase todos, os documentos e demais produções que configuram a memória das diversas instituições ao redor do país. O debate acerca do descarte vem sendo, nos últimos 10 anos, crescente no âmbito das ciências da informação e da museologia.

Entretanto, o que visualizo, no espaço da Justiça do Trabalho, é um descarte físico total e uma tentativa de transplantação desses documentos, não a partir da digitalização, mas de um processo de redigir os textos que compõem os arquivos para uma plataforma da própria Justiça. Paralelamente, temos os memoriais recebendo anualmente inúmeros itens que tratam tanto da vida pública quanto privada, esta em grande monta, dos magistrados. Os itens vão desde luxuosas canetas tinteiro e condecorações até álbuns de família.

Nas últimas décadas, os Tribunais Regionais do Trabalho no Brasil se empenharam na construção e institucionalização de uma memória do *trabalho* por meio dos memoriais, demarcando disputas pela apropriação de narrativas acerca dessa memória no país<sup>39</sup>. Esta não está inserida em uma perspectiva de *trabalho* como ação e dinâmica social; o *trabalho* em questão encaminha-se para o ofício da magistratura e, possivelmente, para uma sacralização do lugar do magistrado.

Nesse contexto, foi possível encontrar, no Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, localizado na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, encontro elementos como bustos, assentados sobre colunas, e medalhas de condecoração de figuras consideradas de relevância para a história da magistratura, mas não necessariamente para a história do *trabalho* (figuras 3 e 4). Tais elementos visuais são formas recorrentes de constituição da identidade nas comemorações e decorações públicas, mais precisamente, da identidade masculina colocada como hegemônica, conforme será descrito no capítulo seguinte.

---

<sup>38</sup>A conjuntura que efervesce no Brasil do final do século XX é repleta de greves e de retirada de direitos trabalhistas por parte dos recentes governos neoliberais, como Governo Collor e Fernando Henrique Cardoso. Diversos segmentos da classe trabalhadora aglutinam-se em mobilizações para barrar o avanço das políticas neoliberais injetadas no país de fora para dentro, a partir da influência da recente ascensão do neoliberalismo na Europa e EUA. Concomitante a isso, temos a Justiça do Trabalho chegando aos seus 60 anos, e sua relação para com a classe trabalhadora a quem propõem-se a atender.

<sup>39</sup>RAMOS, Francisco Régis Lopes. **Tentação do tempo: a máquina museológica na fabricação do passado.** - Fortaleza: Imprensa Universitária, 2017, p. 25-32.

**Figura 3 - Reinauguração do Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, localizado em Brasília, ocorrida em 19 de fevereiro de 2018. Seção inicial do Memorial, contendo bustos referentes a figuras consideradas pela curadoria como de importância para a consolidação da Justiça do Trabalho, sendo estes, em sequência: Rui Barbosa, Getúlio Vargas, Lindolfo Collor, Eurico Gaspar Dutra.**



Fonte: fotografia disponível no site: <https://www.tst.jus.br/memorial> Autor: não identificado.

**Figura 4 - Seção de Acervo da Ordem do Mérito Judiciário, presente no Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes.**



Fonte: fotografia disponível no site: <https://www.tst.jus.br/memorial> Autor: não identificado.

As narrativas convergem para a intenção de se tornarem oficiais sobre o *trabalho*, consolidadas por meio da atuação da Justiça do Trabalho no Brasil, e, em certa medida, enveredam-se para o caminho das narrativas autobiográficas. O caráter autobiográfico se destaca, pois, embora existam sujeitos responsáveis pela curadoria e elaboração expográfica em cada um dos memoriais, o projeto passa por mediações provenientes da presidência de cada Tribunal e do conjunto de magistrados que o compõe. Essas mediações ocorrem no dia a dia, nas relações de força transpostas aos Setores ou Seções de Memória, que são colocados em uma posição de disputa em torno do que será exposto, de como será exposto, e de como e quais serão as atividades realizadas. O discurso das presidências, desde o início dos anos 2000, firma-se e legitima-se, ainda mais, como um espelhamento do Memorial do Tribunal Superior do Trabalho.

As doações aos memoriais não se findaram no processo de implantação dos espaços, pelo contrário, adotou-se uma prática de recorrentes doações de diversos itens. Um exemplo é o Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará (MJTCE). Fitas VHS, CDs e DVDs, referentes a cerimônias realizadas no Tribunal nos últimos trinta anos, foram doadas ao MJTCE em 2018, entretanto, as doações não se restringem somente a artefatos que pertenceram a momentos cotidianos, a festividades e ações do Tribunal. Na implantação do MJTCE, as doações recebidas referiam-se a artefatos espalhados pelos setores de arquivo e mobiliários datados da instalação da Justiça presentes em diversas Varas do Trabalho e no próprio Tribunal. Importante mencionar que os objetos pessoais de juízes já falecidos foram os mais doados.

Essa tipologia de itens doados não se encontra apenas no MJTCE. Ao visitar o Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, foi possível notar, no espaço da Reserva Técnica, objetos variados. Alguns chamavam bastante a atenção e não possuíam qualquer tipo de identificação, como uma máquina de costura, que parece ter sido utilizada de 1960 a 1970, e uma penteadeira com um grande espelho e em mogno escuro (figuras 5). Ambos comunicam algo importante do espaço da Reserva e da exposição de longa duração gerenciada pelo Centro de Memória: sugerem uma perspectiva de que sua atividade é antiquária, com a função de guardar e acumular.

**Figura 5 - Máquina de costura Singer presente na Reserva Técnica do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, localizado em Belo Horizonte.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

Nesse cenário, desenvolvem-se disputas para determinar quais objetos serão integrados às exposições, visto que, a partir deles, serão definidos pontos-chave da narrativa. Os conflitos ocorridos no âmbito do Tribunal em relação à escolha curatorial para a expografia refletem, de certo modo, espectros da luta de classes, pois essas disputas ocorrem para consolidar ideologias. A narrativa, após movimentações internas, passa a se centrar muito mais nos juízes do que no universo do *trabalho* ao qual a Justiça se vincula.

**Figura 6 - Expositor contendo carteiras de trabalho utilizadas nos primeiros anos após a promulgação da CLT, entre 1946 e 1964, presentes na exposição “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais”, organizada pelo Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, em 1997.**



Fonte: fotografia digitalizada. Autor(a): desconhecido.

**Figura 7 - Cenografia da sala de julgamento das Juntas de Conciliação e Julgamento do estado de Minas Gerais, presente na exposição “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais”, organizada pelo Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, em 1997.**



Fonte: fotografia digitalizada. Autor(a): desconhecido.

## **2.2 Lutas e disputas pela memória do trabalho em espaços museológicos**

O silêncio é quase uma exigência para quem quer contemplar o passado por meio das peças expostas. À medida que o silêncio se impõe e os sentidos se aguçam, a atenção do visitante se volta a ouvir o que diz o objeto exposto, a sentir o cheiro de poeira dos artefatos considerados memoráveis a ponto de estarem ali. Como afirma Régis Lopes<sup>40</sup>, a

---

<sup>40</sup>Compreendendo a necessidade de construção do museu enquanto um lugar além de plural, acessível, aqui *a visão* não é posta enquanto sentido puro e cru, relacionado apenas a capacidade de enxergar. Mas sim as possibilidades de construções imagéticas em torno da materialidade, podendo ser realizadas através do tato, recursos de áudio e entre outros. LAGO, Encarna. **Un museo, ou é social ou non é museo**. S. d. Disponível em: <http://praza.gal/cultura/un-museo-ou-e-social-ou-non-e-museo>. Acesso em: jun. 2023. CHAGAS, Mário; STORINO, Cláudia. **O desafio da acessibilidade aos museus** (Prefácio). In: COHEN, Regina; DUARTE, Cristiane Rose; BRASILEIRO, Alice. *Acessibilidade a museus*. Brasília: MinC/IBRAM, 2012. (Cadernos Museológicos, v. 2).

audição e o olfato fizeram, e fazem, parte da percepção em torno dos acervos em determinadas situações históricas. No entanto, é a visão que prevalece como o sentido dominante em um espaço museal<sup>41</sup>.

O mais recente Estatuto do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional dos Museus (ICOM), fruto da Conferência Geral ocorrida em 2022 na cidade de Praga, na República Checa, define *museu* como uma instituição permanente, sem finalidade lucrativa, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. É uma instituição aberta ao público, que adquire, conserva, pesquisa, comunica e exhibe evidências materiais do homem e de seu ambiente, para fins de pesquisa, educação e lazer<sup>42</sup>. Apesar de verificar uma ampliação do conceito nesse estatuto, acreditamos que este ainda é reduzido, principalmente se levarmos em conta a musealização dos espaços — experiência largamente adotada por profissionais e instituições que acreditam não ser necessário retirar o objeto do espaço onde se encontra, mas, sim, musealizar este espaço.

É de grande relevância destacar, brevemente, o extenso debate, no campo da Museologia, quanto aos processos de musealização. À primeira vista, a musealização seria o ato de retirar o objeto de seu uso comum e cotidiano, para transformá-lo em artefato museal, fabricando, assim, um museu, visto que os objetos materiais foram, por muito tempo, colocados no centro desse ramo de conhecimentos. As perspectivas são múltiplas. Caminha-se para o entendimento de que, para cada ação de musealização, existem interesses e procedimentos distintos. Lynn Maranda afirma que:

A musealização é focada no objeto, quer ele tenha sido criado dentro de um ambiente natural ou cultural. Seja qual for o cenário, o objeto foi criado para um propósito específico e funciona nesse ambiente “originário” até a sua vida seguir seu curso ou ser removido para uma situação tão diferente de sua inicial que já não funciona da forma que se pretendia. Enquanto o objeto está em seu ambiente de criação, está imbuído de ambos os atributos de sua própria funcionalidade e de características relacionais de outros materiais e circunstâncias associativas.<sup>43</sup>

Em diálogo com o que é exposto por Maranda, Bruno Burlon assevera que:

---

<sup>41</sup>**Nova Definição de Museu.** *Internacional Council Of Museums (ICOM)*. Disponível em: <[http://www.icom.org.br/?page\\_id=2776](http://www.icom.org.br/?page_id=2776)> . Acesso em: 28 jul. 2023.

<sup>42</sup>MARANDA, Lynn. **Museology, back to the basics: musealization.** *On Museology: reflections from the field*. ICOFOM Study Series – ISS, n. 38, 2009, p. 50.

<sup>43</sup> BRULON, Bruno. **Passagens da Museologia: a musealização como caminho.** *Museologia e patrimônio* 11.2 (2018): p. 190.

Musealizar é mudar algo de lugar; às vezes no sentido físico, mas sempre no sentido simbólico. É recolocar, ou dispor para revalorizar. Reordenar, sem a perda de sentidos, mas visando a aquisição de informação ou a sua potencialidade. Processo este que escapa aos limites do museu. Ainda que entendido como instituição social ilimitada, o que há de ilimitado nos museus não é a sua forma ou institucionalização, mas a sua ação, produtora da performance museal, um tipo de delírio das coisas da realidade — nos termos do poeta Manoel de Barros — que na Museologia se convencionou chamar de “musealização”.<sup>44</sup>

Os diversos caminhos teóricos tomados pela Museologia contemporânea levaram essa disciplina a assumir a musealização, isto é, “ato social de construção de valores e transformação de realidades por meio da comunicação museológica”<sup>45</sup>, como o seu principal objeto de investigação. Tais construções desencadearam a formulação de novos métodos de análise social necessários para a compreensão das passagens entre os diferentes regimes de valor e do diálogo entre as diferentes disciplinas do campo das Ciências Sociais, tais como a História e a Museologia.

A década de 1980 é marcada por inúmeros processos fundamentais para os eventos que se sucedem na história brasileira. Tais eventos possuem ramificações, pedaços advindos especialmente do período pós ditadura civil-militar, como é o caso da promulgação da Constituição Federal de 1988. Conhecida como “Constituição Cidadã”, foi o marco inicial para a saída de um período tenebroso como a ditadura. Com o preâmbulo de um processo de redemocratização, as instituições dos diversos setores públicos, como o Judiciário, foram submetidas a uma posição de tensão, na qual suas práticas, e sua existência, estavam sendo questionadas e aferidas.

Frente a essa situação, como iria atuar o Judiciário trabalhista, aparelho que tão fielmente serviu aos interesses do empresariado a partir dos militares, após o fim desse regime? Houve inúmeros debates que variavam entre propostas de extinção total da Justiça do Trabalho como instituição e reformulações mais moderadas, que visavam manter os objetivos primeiros de criação desse ramo do Judiciário, porém, com outras metodologias de relação com as diversas camadas da classe trabalhadora.

---

<sup>44</sup> Idem: p. 191-192.

<sup>45</sup> A greve geral de 1989, com a participação de mais de 20 milhões de trabalhadores por dois dias, cerca de 20 por cento da população brasileira no período em questão. Foi uma das maiores greves da história brasileira e a última grande demonstração de força do novo sindicalismo. MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p.121.

As mudanças, entretanto, não foram muitas. A Justiça do Trabalho seguiu atuando sob o regimento da CLT, agora com um Ministério do Trabalho que não atuava como órgão simplesmente assistencialista e articulador de retiradas de direitos das trabalhadoras e trabalhadores. Em vez disso, passou a atuar na defesa desses sujeitos. O *trabalho*, então, retornou aos debates de forma aberta, não mais escondido nos porões dos subversivos.

As condições de *trabalho* voltaram a ser questionadas com mais intensidade e o Judiciário trabalhista passou a ser pressionado de modo direto. Entre os anos de 1983 e 1989, ocorreram inúmeras greves a nível nacional, e quatro greves gerais. No entanto, é em 1989 que alcança o ápice do quantitativo de ações grevistas<sup>46</sup>, demonstrando a destruição e a desestruturação deixada pelos governos ditatoriais na vida cotidiana da população brasileira.

Em 21 de setembro de 1988, mesmo ano de promulgação da Constituição, por meio da Resolução n. 204, foi criado o primeiro Memorial da Justiça do Trabalho no Brasil. Localizado no estado do Pará, na região norte do Brasil, funcionava nas dependências da antiga Sala de Sessão, no terceiro andar do prédio do TRT8, na Av. Dom Pedro I. O acervo era composto por mobiliário antigo pertencente ao Tribunal, além de condecorações como: medalhas, diplomas e publicações dos magistrados em anais<sup>47</sup>.

O formato desse primeiro espaço musealizado se repetiu nos anos seguintes e Tribunais Regionais do Trabalho em todo o país instalaram exposições temporárias, que, posteriormente, se tornaram de longa duração, visando musealizar o espaço e os artefatos já presentes. Muitas dessas exposições seguiram um caminho similar, evoluindo de exposições temporárias para exposições de longa duração, findando nos espaços que foram denominados como memoriais. Porém, esse movimento não foi uniforme. Tribunais como o do Rio de Janeiro inseriram, anos após a sua fundação, o memorial ao Centro

---

<sup>46</sup>Em 2003, ocorreu a reestruturação no memorial, sendo realizado o levantamento e catalogação do acervo existente no memorial e a pesquisa histórica da Justiça do Trabalho da Oitava Região. O espaço foi reinaugurado em novembro de 2004 e recebe o nome de “Memorial Arthur Francisco Seixas dos Anjos” em homenagem ao idealizador do projeto inicial do Memorial da Justiça do Trabalho. Em outubro de 2013 o memorial passa por novas alterações e é deslocado de lugar, a curadoria das exposições ficou sob responsabilidade de umas das desembargadoras em exercício no período. **Exposições do Memorial do TRT8.** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Disponível em: <https://www.trt8.jus.br/memorial/exposicoes>. Acesso em: 27 jul. 2023.

<sup>47</sup>OLIVEIRA, Ana Amélia Rodrigues de. **Juntar, separar, mostrar: memória e escrita da história do Museu do Ceará (1932 - 1976)** - Fortaleza: Museu do Ceará: Secult, 2009, p. 113.

Cultural, ambos estabelecidos em 2006. Em Minas Gerais, a exposição manteve-se no formato de longa duração, diferentemente dos Memoriais da Justiça do Trabalho localizados no Ceará, em Alagoas e no Pará.

Simultaneamente às modificações nos formatos das exposições celebrativas dos memoriais, quais sejam, o deslocamento para outros espaços e a consolidação como instituições de caráter permanente, cresce, no restante do Brasil, o número de outros espaços musealizados dedicados ao *trabalho*. Sindicatos, associações de trabalhadores e instituições culturais passaram a organizar, de forma mais estruturada, exposições em suas sedes ou em espaços de atuação cotidiana. Nessa conjuntura, emerge um tensionamento de narrativas que não nasce no período de redemocratização, mas que parece se aflorar por meio de outros instrumentos.

Os museus, em sua definição mais crua, passam a ser visados como uma possibilidade de construção de narrativas. Seu lugar ainda é o da imponência, o da inacessibilidade, estabelecido no início do século XX e fins do século XIX. Conforme bem destaca Ana Amélia Rodrigues, após o fim da ditadura civil-militar de 1964, percebeu-se, com muito mais força, que investir em uma institucionalização da memória poderia vir a garantir o monopólio sobre aquelas narrativas. E são os interesses de quem exhibe o objeto que vão definir os significados que serão atribuídos a eles<sup>48</sup>.

As escolhas feitas pelo conjunto de indivíduos produtores dos Memoriais da Justiça do Trabalho parecem contribuir para um conjunto de ações em que instituições públicas constroem espaços musealizados, a fim de legitimar seu lugar social, mormente quando este lugar se instala na Justiça do Trabalho. Não afirmo que os Tribunais tinham o intento de se manterem opostos aos eventos ocorridos durante a ditadura civil-militar, pelo contrário, as narrativas ali incutidas caminhavam muito mais para uma tentativa de apagamento, distanciamento, do que para uma responsabilização em torno da participação do Judiciário trabalhista na manutenção e perpetuação do regime militar iniciado em 1964<sup>49</sup>.

---

<sup>48</sup>MOREL, Regina Lucia M. PESSANHA, Elina G. da Fonte. **Justiça do Trabalho**. *Dossiê - Sociologia do Judiciário*. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 2, p. 91-92.

<sup>49</sup>A afirmação está presente na descrição de áudio da visita virtual disponível no site oficial do Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, tal afirmação foi retirada do documento “Relatório do Grupo de Trabalho do Memorial”. **Visita Virtual ao Memorial do TST**. Disponível em: <<https://visitavirtual.tst.jus.br/>> . Acesso em: 2 ago. 2023. **Relatório do Grupo de Trabalho do Memorial do TST**. Centro de Memória do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília - DF, 2000.

A exemplo disso, temos os bustos presentes no *hall* de entrada do Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, no Tribunal Superior do Trabalho. São quatro bustos, cada um fazendo referência a uma figura considerada pelo conjunto curatorial “de grande importância para a consolidação da Justiça do Trabalho no Brasil”<sup>50</sup>, sendo estes, da direita para a esquerda, Ruy Barbosa, Getúlio Vargas, Lindolfo Collor e Eurico Gaspar Dutra. Em nenhum outro momento da visita virtual são mencionados, de forma saudosa e célebre, outros sujeitos que estiveram, ou estejam, fora da instituição. Há somente estes homens representados em enormes bustos com dimensões de 1,30m por 80cm, aproximadamente.

Cada um desses indivíduos se configura como um aspecto dessa dita “consolidação da Justiça do Trabalho”, elementos processuais que, juntos em uma exposição, constroem uma percepção não apenas de sua fundação, mas de seus tempos “áureos e valorosos”. Ruy Barbosa é inserido no circuito expográfico como “pai do Direito brasileiro”, Getúlio Vargas, por sua vez, é exaltado, de forma quase unânime nos Tribunais, como “exímio revolucionário e pai da Justiça do Trabalho”. Ambos possuem a característica de “pai”, como sinônimo de precursores do Judiciário trabalhista.

Tais figuras estão ligadas a um período anterior ao regime, entendidas como fundadoras e responsáveis pela construção de algo valoroso e precioso aos olhares dos que moldam essas narrativas expográficas nos memoriais. O tamanho dos bustos, a disposição das luzes para enfatizá-los, não apenas por estarem na entrada, mas também porque a escolha de posicioná-los ali deixa nítido para o visitante o que ele irá encontrar ao adentrar as portas de vidro lustrosas, denotam a forte intenção institucional em recortar a narrativa ao redor da Justiça do Trabalho, reduzindo-a ao período de sua fundação, recorrendo a um mito fundador como recurso de legitimação de sua existência no tempo presente.

Pareceu-me que, de início, entre os anos de 1980 e 1990, os tribunais e as organizações da classe trabalhadora não estavam narrando, pelo menos não intencionalmente, uma definição acerca do que é o *trabalho*. Na realidade, eles estavam focados em narrar o cotidiano dos magistrados, portanto, abordavam o *trabalho*, os ofícios

---

<sup>50</sup> De acordo com a obra *Conceitos-chave da Museologia*, durante alguns anos, na França, o termo *expographie* (expografia) foi proposto para designar as técnicas ligadas às exposições, estejam elas situadas dentro de um museu ou em espaços não museais. De maneira mais geral, aquilo que intitulamos de “programa museográfico” engloba a definição dos conteúdos da exposição e os seus imperativos, assim como o conjunto de relações funcionais entre os espaços de exposição e os outros espaços do museu. **Conceitos-chave de Museologia**. Tradução: Bruno Brulon Soares, Marília Xavier Cury. ICOM: São Paulo, 2013. p.59.

e suas reverberações no modo de vida dos sujeitos. Entretanto, é na fabricação do passado, por intermédio do instrumento do museu, que reside a problemática.

Com a virada do século, mais exposições foram instaladas nos Tribunais, enquanto as já existentes passaram por um movimento de transformação para se tornarem espaço de memória permanente. Houve mudanças nas nomenclaturas; algumas exposições se tornaram memorial e outras foram diretamente para o Centro de Memória, mas nenhuma se autointitulou museu. As dinâmicas expográficas<sup>51</sup> também foram modificadas, denotando o surgimento de novas temáticas, que atingiram os Tribunais, apesar de suas tentativas de isolamento como estamento social. Essas mudanças resultaram na redistribuição do acervo, um fator a ser observado, visto que a realocação dos artefatos dentro de um espaço museológico pode subentender a atribuição de novos significados e percepções.

---

<sup>51</sup>RAMOS, Francisco Régis Lopes. **A danação do objeto: o museu no ensino de história**. Chapecó: Argos, 2004, p. 29.

### 3 A AGULHA

“Desde seus primórdios como instituição pública até hoje, o museu põe em jogo uma questão crucial: a metamorfose dos objetos no espaço expositivo.”<sup>52</sup>

#### 3.1 O Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará (MJTCE) e o Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho de Alagoas (MPMAL)

O que um visitante encontra ao adentrar espaços museológicos que têm como objetivo de fundação narrar o *trabalho* e a Justiça do Trabalho? Sem dúvida, não encontrará algo homogêneo. Ao lançar esse olhar sobre lugares como os memoriais, as exposições fabricadas pela Justiça do Trabalho e o Museu de Artes e Ofícios, quanto, e em que medida, estes espaços se diferem uns dos outros?

Esse questionamento permeia inúmeros museus e outros espaços musealizados, especialmente os memoriais, um tipo próprio de museu, com mecanismos e enredamentos da memória a serem desvendados. Os mecanismos que constituem a divisão entre público e privado integram outro conjunto que recobre os espaços musealizados abordados, além disso, desempenham um papel fundamental para a consolidação destes espaços. O que vemos através da cortina sobreposta a essas exposições? E como vemos?

Com seu vasto acervo, o Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará (MJTCE) possui uma expografia em que objetos pessoais dos magistrados se confundem, e se fundem, aos objetos da própria Justiça do Trabalho. Iniciaremos nosso percurso no MJTCE, de onde partiremos territorialmente, antes de trazermos o Memorial Pontes de Miranda, localizado em Alagoas. Logo após, conheceremos a exposição “Trabalho & Cidadania”, anteriormente denominada como “Memória da Justiça do Trabalho de Minas”, a qual possui o mesmo caráter de criação presente em outros memoriais, estabelecendo conexões de sentido e de tempo.

Antes de adentrarmos ao espaço do MJTCE, é necessário refletir acerca dos objetos, inculcados de sentido e de problemáticas por nós, sujeitos. O objeto é um produto de nossas relações e mediações sociais, e seu caráter é, em essência, definido pelos indivíduos que

---

<sup>52</sup>“Esses objetos e artefatos constituem uma expressão da cultura material que se refere a todo segmento do universo físico socialmente apropriado. Aqui, no entanto, para simplificar, falar-se-á sobretudo do artefato, que é apenas um dos componentes — dos mais importantes, sem dúvida — da cultura material”. MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. **Memória e Cultura Material: Documentos Pessoais no Espaço Público**. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 11, n. 21, 1998, p. 100.

com ele têm contato. Nossas elaborações em relação a ele transpassam as estruturas de opressão; um objeto pode, então, ser um instrumento de criação e recriação das estruturas de opressão de gênero, raça e classe, por exemplo.

Há um ponto de convergência entre os museus em geral, e estes vão desde museus históricos até museus de arte. Suas construções narrativas são articuladas por meio dos objetos, os quais são de diferentes cunhos e compõem as expografias. Os textos, que muitas vezes se espalham pelo museu, estão diretamente atrelados ao conjunto de objetos que dão corpo visual, e centralmente material<sup>53</sup>, a esses espaços musealizados. Nesse contexto, tais objetos dizem respeito, no caso desta pesquisa, ao *mundo do trabalho*<sup>54</sup>.

Nesse sentido, visualizamos artefatos que constituíram o cotidiano das trabalhadoras e trabalhadores, que integraram o espaço da vida pública e privada de magistrados do trabalho e artefatos que compuseram o cenário diário da Justiça do Trabalho. Esses objetos, ao serem transportados desse cotidiano para o espaço do museu, ganham outro uso e sentido. Frente a isso, surgem as seguintes indagações: Quais sentidos foram impelidos a esses objetos quando musealizados? E, na qualidade de visitante, como transportar para o espaço do museu os sentidos primários destes objetos?

Meu percurso se inicia com a visualização daquilo que, a princípio, não está exposto, por exemplo, uma agulha de crochê, doada pela família de uma das juízas que integrou o quadro de magistrados nos anos de 1980 e 1990; uma pequena estátua, da Virgem Maria, e um livro de romance, guardados em uma caixa junto a outros itens como troféus e medalhas sem identificação especificada; por fim, um álbum de fotografias de uma família que se consolidou no interior do Estado do Ceará. Estes itens, e muitos outros, compõem o vasto acervo do MJTCE e estão acondicionados na Reserva Técnica deste espaço museológico.

É de salutar importância compreender a seleção feita no momento da doação, para que, assim como a perspectiva de Vânia Carneiro, seja possível observar quais eram os documentos considerados pelos doadores como representativos das personagens *femininas*

---

<sup>53</sup> A categoria *trabalho* encontra-se aqui enquanto centro de coesão entre esses espaços museais. MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, vol. I.** 2 ed. - São Paulo: Boitempo, 2017. RAMOS, Francisco Régis Lopes. **A danação do objeto: o museu no ensino de história.** Chapecó: Argos, 2004.

<sup>54</sup> CARVALHO, Vânia Carneiro de. **Gênero e Artefato: O Sistema Doméstico na Perspectiva da Cultura Material - São Paulo, 1870-1920.** - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2008.

ou *masculinas* às quais esses objetos pertenceram<sup>55</sup>. A Reserva Técnica, lugar que não é acessado pelos públicos, tem um potencial particular de entendimento para mim, pois tento compreender o traçado da elaboração de um passado e como se construíram os mecanismos que rodearam essas construções expográficas.

Tais figurações de *feminino* e *masculino* são construídas. Seus instrumentos não foram produzidos hoje, e nem há um século, uma vez que integram um conjunto de performatividades há milênios. O vestir, o andar, o falar, por exemplo, constituem alguns dos significantes do gênero com o transcorrer dos séculos, todavia, nunca são plenamente iguais. Paul B. Preciado afirma que integramos um contrato social denominado “Natureza”, nele, performatividades normativas foram inscritas nos corpos como verdades biológicas<sup>56</sup>.

De acordo com Preciado, a premissa básica, pode-se dizer, para perpetuação e criação de técnicas para manutenção do binarismo de sexo e gênero<sup>57</sup> é o reforço da dinâmica de família nuclear e monogâmica, e “a monogamia foi a primeira forma de família que não se fundou em condições naturais, mas em condições econômicas”<sup>58</sup>, como afirma Engels. Esta, portanto, ganha alicerces mais profundos em concomitância com a ascensão da classe burguesa.

Esse formato mononuclear seria ainda mais necessário, portanto, no sistema econômico e social em que estamos inseridos: o capitalismo. Para que ele se mantenha, se perpetue e se reproduza, é fundamental que os indivíduos performem o gênero *feminino* e *masculino*, cumprindo assim os papéis delimitados para cada um. O sistema heterossexual é um dispositivo social de produção de feminilidades e masculinidades que opera por divisão e fragmentação do corpo, os quais seriam o homem cisgênero e a mulher cisgênero, ambos heteronormativos, produtos do contrato sexual heterocentrado. Como destaca Preciado:

---

<sup>55</sup>PRECIADO, Paul B. . **O que é a contrassexualidade?** *Pensamento feminista: conceitos fundamentais.* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 410.

<sup>56</sup>Tal binarismo seria a constante oposição homem/mulher, masculino/feminino, heterossexualidade/homossexualidade. **PRECIADO, Paul B. . O que é a contrassexualidade?** *Pensamento feminista: conceitos fundamentais.* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 412.

<sup>57</sup>ENGELS, F. . **A origem da família da propriedade privada e do Estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan.** - 1.ed. - São Paulo: Boitempo, 2019, p. 67.

<sup>58</sup>PRECIADO, Paul B. . **O que é a contrassexualidade?** *Pensamento feminista: conceitos fundamentais.* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 414-415.

Os papéis e as práticas sexuais, que naturalmente se atribuem aos gêneros masculino e feminino, são um conjunto arbitrário de regulações inscritas nos corpos que asseguram a exploração material de um sexo sobre o outro. [...] O processo de criação da diferença sexual é uma operação tecnológica de redução que consiste em extrair determinadas partes da totalidade do corpo e isolá-las para fazer delas significantes sexuais. Os homens e as mulheres são construções metonímicas do sistema heterossexual de produção e de reprodução que autoriza a sujeição das mulheres como força sexual e como meio de reprodução. Essa exploração é estrutural [...] <sup>59</sup>.

Um sistema estrutural demanda instrumentos e metodologias ou, nesse caso, técnicas, de uso destes instrumentos. Uma fabricação de significantes e significados, que se demonstram por meio dos referenciais da cultura material. As figurações de gênero impostas nos espaços analisados constituem ferramentas de produção de significados para o feminino e o masculino. Ao observarmos um objeto musealizado e relacioná-lo com uma performance de gênero, estamos assumindo que o gênero é muito mais “coisa produzida” do que “ação natural”, denotando com maior nitidez que a “história da humanidade se beneficiaria se fosse rebatizada como história das tecnologias, e o sexo e o gênero considerados dispositivos inscritos em um sistema tecnológico complexo” <sup>60</sup>.

Irei me ater, agora, aos objetos mencionados. A agulha de crochê, que tão despercebidamente ocupa uma das várias caixas da Reserva, não possui nada de esteticamente diferente das demais agulhas de crochê que circularam, e circulam, pelas mãos de sujeitos ao redor do Brasil. Porém, estas agulhas, diferentemente das utilizadas no cotidiano para produção de peças em crochê, não detêm mais essa função, mas compõem um acervo museológico, já que foram doadas pelos familiares de uma das juízas do trabalho.

Esse artefato, expressão da cultura material, demarca o gênero dos sujeitos, pois carrega a experiência e as práticas vividas pela juíza, mulher de classe social abastada. Esse fato nos permite observar fenômenos que dificilmente nos seriam apresentados em documentos textuais. As agulhas de crochê, associadas ao espaço do privado, da produção da vida íntima, declaram algo que tanto os doadores quanto o MJTCE, que as recebeu, estão a dizer. Na mesma caixa em que estava a agulha, encontro também um terço de pérolas brancas, doado na mesma época de recebimento da agulha.

---

<sup>59</sup>PRECIADO, Paul B. . **O que é a contrassexualidade?** *Pensamento feminista: conceitos fundamentais.* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 410.

<sup>60</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016, p.44.

Há um caráter contraditório envolvendo a experiência dessas mulheres. Por serem brancas e estarem alocadas em uma condição econômica abastada, elas são inseridas no espaço doméstico, condicionadas a terem suas narrativas atreladas à religião e a práticas como crochê ou leituras de romances. Essas práticas, contudo, não estão associadas à experiência doméstica diária de todas as mulheres, pois demandam tempo livre e acesso à alfabetização.

Associado a isso, a contradição principal se refere à inserção dessas mulheres na dinâmica do trabalho formal. Ao analisarmos os artefatos encontrados, há uma linha que é cruzada constantemente entre o público e o privado quando tratamos da narrativa dessas mulheres no âmbito público. Nas palavras de Davis, “mulher perfeita era retratada na imprensa, na nova literatura popular e até nos tribunais como a mãe perfeita. Seu lugar era em casa — nunca, é claro, na esfera política”<sup>61</sup>. Tal assertiva configura a construção e a reprodução de uma opressão sistêmica de gênero.

Dando continuidade aos objetos observados por esta pesquisadora, cita-se uma escultura em madeira de Jesus Cristo crucificado, no mesmo tom do mobiliário que ornamenta o restante do lugar, pendurada ao fundo da Sala do Pleno de forma notável. A cenografia que constitui essa sala reproduz o espaço em que eram realizados os julgamentos. Todo o mobiliário e os itens de decoração, como o crucifixo citado, fazem parte de um conjunto original.

Ao adentrar o espaço do memorial, o visitante irá se deparar com este crucifixo fixado no alto, em destaque e acima de todos os outros elementos da cena. Ao fundo, como é possível visualizar na figura 8, há dois elementos da sala seguinte que se destacam: a bandeira do Brasil e uma cruz em metal, com um pedestal de mesa. Tanto esta sala quanto a anterior, que expõem um conjunto cenográfico das antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, possuem representações do cristianismo.

Na primeira visitação desta pesquisadora, a estranheza daquele objeto não foi percebida. Entretanto, na Sala do Pleno, localizada no mesmo prédio que o memorial, uma série de questionamentos surgiu. Alocada no centro do prédio Casa-Sede, a Sala do Pleno utilizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região é a mesma desde a instalação das atividades do Judiciário trabalhista, em um prédio localizado no bairro Aldeota. Importante mencionar que, com o passar do tempo, foram poucas as mudanças ocorridas em seu mobiliário.

---

<sup>61</sup>BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Neste contexto, imagine que você, leitor(a/e), está realizando uma visita ao memorial. Seu percurso se constituirá de três partes, podendo ter variações em sua ordem e duração. A primeira será uma visita mediada ao MJTCE, com intervenções realizadas pelo cerimonialista acerca dos objetos expostos e extensas falas sobre os grandes feitos realizados pelos indivíduos que fizeram parte da magistratura trabalhista. No início da visita, o mediador afirma que todos os objetos expostos, sem exceção, naquela sala retangular “são originais”. O crucifixo permanece no alto, algo que remete à ação simbólica de observar tudo que ocorre e todos que lá transitam.

Você, visitante, continua o percurso e passa para o segundo momento de seu trajeto, que é fora do Memorial: visita à Sala do Pleno. Nessa ocasião, o mediador fala sobre como a Justiça do Trabalho realiza as ações para as quais foi pensada e pede para os visitantes observarem um pouco o lugar, abrindo espaço para que sejam realizadas perguntas. Seu olhar avista, então, um segundo crucifixo, colocado no centro da sala, acima dos outros objetos que compõem o local. É possível perceber, portanto, que aquele símbolo do cristianismo já avistado não está isolado; está preso no lugar de uma experiência do passado, mas transita entre as temporalidades.

Vale ressaltar que os objetos do conjunto semiótico do cristianismo não estão presentes apenas no MJTCE, é possível encontrá-los também em outros espaços museais da Justiça do Trabalho e em seus espaços contemporâneos de atuação. No plenário do Tribunal Superior do Trabalho, por exemplo, ao centro e rodeado das bandeiras dos estados do Brasil, está um grande crucifixo em metal reluzente (figura 9), carregando o mesmo intuito dos demais objetos anteriormente citados.

Há uma forte controvérsia em ter estes objetos espalhados por instituições públicas e, especialmente, em seus locais de maior destaque e autoafirmação. Se anteriormente à Constituição de 1988, o Brasil encontrava-se em um Estado declaradamente cristão, no contexto de criação dos memoriais, o país passava por um processo que havia culminado na Constituição que o declara como laico. O Estado, após 1988, estaria, então, vedado de impelir aos sujeitos um culto compulsório, tal qual está previsto no artigo 19, inciso I:

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.<sup>62</sup>

---

<sup>62</sup>JÚNIOR, Cesar Alberto Ranquetat. **Laicidade à brasileira: um estudo sobre a controvérsia em torno da presença de símbolos religiosos em espaços públicos**. Tese de doutorado - Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012, p.8.

O intuito, ao colocar os crucifixos em distintos espaços das instituições, é demonstrar um símbolo que gira em torno da negação do direito à laicidade, visto que sua presença recorrente em instituições de caráter público e de uso comum demarcam a escolha nítida e inegociável da hegemonia da cristandade. O símbolo, portanto, seria a representação visível do invisível, tornando presentes e tangíveis, em uma forma icônica, princípios, normas, concepções e sentimentos<sup>63</sup>. O cristianismo figura, especialmente em contextos coloniais, como uma das bases de sustentação das estruturas do sistema capitalista; sua permanência sólida nas instituições contribui para a manutenção de dinâmicas de subalternização de determinados sujeitos, como irei destacar mais a diante.

Nos textos descritivos que acompanham os móveis da sala, o caráter de “objeto original” (figura 8) é destacado de forma constante, em certa medida, como uma legitimação do uso daqueles artefatos para a construção da exposição com intencionalidades que marcam perspectivas entrecruzadas e interseccionalizadas do gênero, da classe e da raça.

---

<sup>63</sup> Como apontado no livro *Conceitos-chave da Museologia, no Brasil*, diferentes concepções de curadoria e, conseqüentemente, de curador. Uma delas entende curadoria como pesquisa de coleção e curador como o pesquisador de coleção e, em conseqüência, aquele que define o conteúdo da exposição. Outra, mais recente, considera curadoria como o processo que integra todas as ações em torno da coleção ou do objeto museológico: aquisição, pesquisa, conservação, documentação, comunicação (exposição e educação). Nesse sentido, todos aqueles inseridos nesse processo são curadores. **Conceitos-chave de Museologia**. Tradução: Bruno Brulon Soares, Marília Xavier Cury. ICOM: São Paulo, 2013, p. 33.

**Figura 8 - Seção inicial do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará. A seção contém uma cenografia da “Sala do Pleno”, espaço utilizado para audiências, julgamentos e reuniões dos magistrados, se utilizando do mobiliário da década de 1940. Ao fundo, em dois expositores, afixados ao lado do portal, mostram fotografias da inauguração do prédio “Casa Branca”, em 1975.**



Fonte: fotografia realizada em julho de 2018 pela autora.

**Figura 9 - Em primeiro plano, estão os assentos do Plenário do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, para os magistrados que compõem a instituição. Em segundo plano, estão as bandeiras de todos os estados do Brasil, e, ao centro, um crucifixo em metal com base de madeira.**



Fonte: captura de tela da visita virtual ao Memorial Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes realizada em junho de 2023.

A Sala do Pleno, além de contar com mobiliário da sala de julgamentos dos anos iniciais da Justiça do Trabalho no Ceará, é composta por duas vitrines expositivas. Nelas, encontram-se medalhas de condecorações oferecidas aos juízes trabalhistas, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), duas fotografias da inauguração da nova sede do TRT, onde hoje se encontra o MJTCE, e um pequeno troféu que integra as condecorações oferecidas pelo próprio Tribunal a alguns desses mesmos juízes (figura 7).

Outro ponto que destaco é o quanto os objetos nos expositores dizem respeito a quem eles pertenciam antes de serem musealizados. Com exceção dos mobiliários e dos processos trabalhistas, os demais itens que compõem o MJTCE foram fruto de doações de magistrados e/ou de seus familiares, realizadas postumamente, e o que está exposto é apenas um terço do que a Reserva Técnica do Memorial cearense guarda. Os objetos

doados vão desde troféus até álbuns de família, tendo sido feita uma curadoria<sup>64</sup> do que seria exposto como referência a cada um dos juízes.

Os demais espaços do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará possuem fotografias dos magistrados, reproduções do jornal “O Legionário”<sup>65</sup>, carteiras de trabalho em expositores acompanhadas de processos trabalhistas e uma fotografia de um trabalhador integrando um painel ao fundo da Sala da Junta de Conciliação e Julgamento. Na Sala dos Documentos Históricos, onde há dois expositores com três prateleiras de cada lado, ficam expostas outras medalhas de condecorações oferecidas anualmente aos magistrados, carteiras funcionais, objetos pessoais dos juízes, entre outros itens, todos pertencentes a juízes e desembargadores que passaram pelo Tribunal. Em síntese, nessa sala, estão expostos objetos pertencentes a vinte e um magistrados, sendo dois deles referentes às duas mulheres que integram a exposição<sup>66</sup>.

---

<sup>64</sup> O grupo intitulado “Os Legionários” foi fundado, oficialmente, em 1931, possuía viés integralista, e reunia-se semanalmente na Praça José de Alencar, localizada no Centro de Fortaleza, para também mediar conflitos trabalhistas entre as classes. As ditas resoluções dos conflitos, bem como os direcionamentos políticos do grupo, eram publicadas em um jornal produzido pelo próprio conjunto, intitulado “O Legionário”, em que as tiragens eram produzidas semanalmente. Após a instituição da Justiça do Trabalho, e instalação do Tribunal em 1941, o grupo se realocou, compondo a Ação Integralista Brasileira (AIB) no Estado do Ceará.

<sup>65</sup> A curadoria da exposição de longa duração, em seu primeiro formato, produzido em 1998, foi realizada pela historiadora Walda Motta Weyne. A historiadora elaborou também o projeto curatorial do memorial da Assembléia Legislativa, tendo uma relação de longa data com este formato de espaço museal.

<sup>66</sup> Partindo de perspectivas atreladas a autoras como Angela Davis, Lélia Gonzales e Audre Lorde, tenho uma discordância pontual quanto a essa condição acerca do universo envolvendo a associação de práticas de *trabalho* apenas a ordem masculina, pois a experiência de mulheres negras e mulheres brancas pobres definir-se-á enquanto uma experiência centralmente no *trabalho*, compreendendo que a classe e a raça aqui intensificam as condições de opressão de gênero. Entretanto, ao se tratar da experiência de mulheres brancas das camadas pequeno burguesas, o universo da vida pública restringia-se exclusivamente aos homens dessas mesmas classes sociais. CARVALHO, Vânia Carneiro de. **Gênero e Artefato: O Sistema Doméstico na Perspectiva da Cultura Material - São Paulo, 1870-1920**. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2008, p.45 DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016. GONZALEZ, Lélia. HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. São Paulo: Zahar, 2022 [1982].

**Figura 9 - No centro da imagem, um fac-similar do periódico “O Legionário”, presente na seção denominada “O Legionário”, finaliza a exposição de longa duração do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.**



Fonte: fotografia realizada em julho de 2018 pela autora.

**Figura 10 - As carteiras de trabalho pertencentes a: um homem com idade acima de 31 anos, uma mulher com cerca de 20 anos e um adolescente de 14 anos. As carteiras estão expostas na Sala dos Documentos Históricos, no Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.**



Fonte: fotografia realizada em julho de 2018 pela autora.

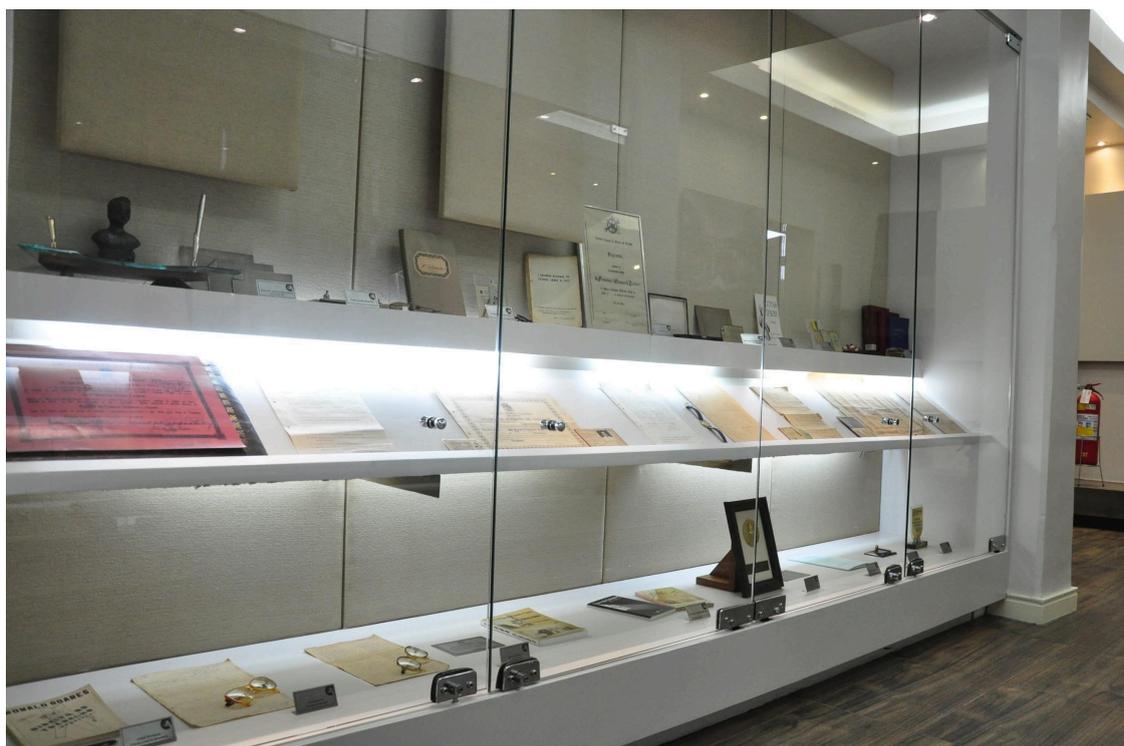
Os objetos pertencentes a essas mulheres, também juízas e desembargadoras, foram colocados no local com menor iluminação e na última prateleira do expositor (figura 12). Na imagem, há um expositor, localizado na Sala dos Documentos Históricos, em que são exibidos itens pessoais de juízes e juízas. Vale salientar que esta sala denota o caráter biográfico dos Memoriais da Justiça do Trabalho ao redor do Brasil, com exceção do espaço musealizado que compõe esse circuito e está localizado em Belo Horizonte.

Conforme citado, esse expositor guarda objetos pertencentes também às juízas. Os itens encontrados são cartas recebidas de pessoas próximas, livros favoritos e óculos para leitura. Todos esses objetos carregam e projetam, para quem por ali passa, sentidos que remetem ao espaço privado, ao lugar do não-público e marcam um lugar de gênero. Para os juízes, quais objetos estão em exposição? No caso destes, temos atas de posse na magistratura trabalhista, diplomas de bacharelado em Direito, canetas e porta-canetas luxuosas e vistosas, além de troféus.

Vânia Carneiro aponta que “a ordem masculina é eficaz e nos remete imediatamente ao universo fora de casa, aquele do trabalho”<sup>67</sup>. Ao considerarmos o exposto no MJTCE, podemos perceber que essa ordem se manifesta por meio da demarcação do espaço público como predominantemente masculino. Mesmo no âmbito da Justiça, o qual podemos compreender como um lugar público, àquelas mulheres é reservado o distanciamento de suas memórias como magistradas, pois suas vidas devem ser associadas ao espaço privado, da vida no âmbito doméstico. Com isso, constatamos algo que se aproxima do que foi descrito por Mies e Bennhold-Thomsen:

A invisibilização do trabalho de subsistência das mulheres e da contribuição dos comuns para a sobrevivência concreta das pessoas por meio da idealização desses trabalhos não só se parecem como também têm raízes comuns [...] de certa forma, as mulheres são tratadas como os comuns, e os comuns, como as mulheres<sup>68</sup>.

**Figura 11 - Sala dos Documentos Históricos no Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.**



Fonte: fotografia realizada em julho de 2018 pela autora.

<sup>67</sup> MIES, Maria. BENNHOLD-THOMSEN, Veronika. **The Subsistence Perspective: Beyond the Globalized Economy**. Londres: Zed Books, 1999, p. 31.

<sup>68</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

A relação expositiva de evidenciar, na musealização, objetos do espaço da vida privada dessas mulheres e do espaço da vida pública desses homens revela questões sinalizadas por Davis<sup>69</sup> acerca do lugar reservado à mulher da classe dominante: o da vida privada e o da intimidade. Devido ao caráter patriarcal e paternalista, ela acabou sendo privada de construir relações sociais com o espaço público e com suas dinâmicas. Conforme aponta Vânia Carneiro:

É preciso que se diga ainda que as atribuições de gênero aos objetos funcionam como sentidos imanentes. Tais objetos se tornam emblematicamente sexualizados. Tal imanência, no entanto, deve ser entendida como um resultado *da* prática social, cotidianamente reiterada *pela* prática social, momento em que se atribui o gênero aos objetos<sup>70</sup>.

Essa ideologia desenvolvida a partir de parâmetros das classes dominantes, intenciona construir premissas acerca do que é o “ser mulher” e apaga as experiências plurais das mulheres da classe trabalhadora. Tal ideologia tem como perspectiva demarcar que mulheres, homogeneamente, devam ocupar, e ocuparam historicamente, o lugar do privado, já que estiveram produzindo e criando dinâmicas de vida apenas no âmbito privado. Entretanto, quando essa perspectiva se reverbera para as mulheres da classe trabalhadora, apresenta contradições e franca desconexão com as necessidades materiais destas mulheres. Nas palavras de Saffioti: “nas relações de classe, ser negro é ser pobre, já ser mulher pode também significar ser patroa, o outro polo da oposição”. Não há, portanto, uma materialidade homogênea quanto à experiência das mulheres, especialmente daquelas pertencentes à classe trabalhadora, as quais ocupam o espaço público com seus corpos ao participarem das dinâmicas cotidianas do *mundo do trabalho*<sup>71</sup>.

Dessa maneira, debater questões interseccionais perpassa uma compreensão da totalidade da luta de classes. Não é possível entender os engendramentos de gênero presentes nas elaborações curatoriais e expográficas dos memoriais sem também entender qual a classe dos sujeitos envolvidos, direta ou indiretamente, qual a raça desses sujeitos e

---

<sup>69</sup>CARVALHO, Vânia Carneiro de. **Gênero e artefato: O sistema doméstico na cultura material**. São Paulo. Editora: Universidade de São Paulo: 2008. p. 44.

<sup>70</sup>DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016, p. 143-153.

<sup>71</sup>Este memorial, em Alagoas, bem como o localizado no Ceará, configuram um conjunto de práticas de memória temporárias. Sendo estes espaços musealizados, assim como o Memorial de Belo Horizonte que será abordado objetivamente mais à frente, instalados com o intuito de celebrar os sessenta anos da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, entretanto, acabaram por serem mantidos e políticas de memória próprias para esses espaços foram criadas.

como nenhuma das opressões estruturais, essenciais para manter a estrutura econômica capitalista em que (sobre)vivemos, descolam-se umas das outras.

Essa configuração de expografia não se reserva somente ao memorial localizado no Ceará. Há também certa homogeneidade nos demais Memoriais da Justiça do Trabalho no Brasil e, para dar corpo a esse caráter de homogeneidade, observaremos o Memorial Pontes de Miranda, localizado em Alagoas, a seguir. Instalado na sede do Tribunal da Justiça do Trabalho de Alagoas, em 1994<sup>72</sup>, o Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho de Alagoas (MPMAL) é um dos únicos a ter em seu nome referência a um magistrado trabalhista. Para além disso, sua organização pouco se difere dos demais espaços museais da Justiça do Trabalho.

Seu circuito expositivo, menor e com menos itens que o MJTCE, organiza-se em três salas, com cenografias das salas de julgamento, tem expositores e centra sua narrativa museal nos objetos que pertenceram a um único juiz, Pontes de Miranda, que dá nome ao espaço. Em uma das três salas, há um painel de totens, no qual se nota um traçado da história das relações de *trabalho*, partindo da colonização até a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Assim como no MJTCE, não é possível visualizar referências às trajetórias das mulheres em meio às exposições, apesar de haver distinção quanto à construção expográfica do Ceará, pois há um ponto da exposição em que outras narrativas são postas, indo além daquelas construídas por meio dos objetos dos magistrados. Neste espaço musealizado, também avistamos objetos pessoais dos juízes. A dinâmica curatorial parece ter sido bem similar, embora tenha sido realizada por pessoas distintas, o que nos leva a inferir que houve um projeto, contendo perspectivas ideológicas, para construção de memoriais por parte deste Judiciário trabalhista ao fim da década de 1990.

---

<sup>72</sup> Ricardo Antunes assinala em sua obra **Coronavírus: trabalho sob fogo cruzado**, publicado em 2020, que as origens desse quadro de crise e acirramento do capitalismo, remontam ao final da década de 1960, quando deflagrou-se o que István Mészáros chamou de *crise estrutural do sistema do capital*. Depois de experimentar uma era “gloriosa” de ciclos “virtuosos”, o capital adentrou um longo período pautado por um depressed continuum. É, portanto, no solo desta *crise estrutural do capital* que a pandemia veio e vem se proliferando intensamente.

**Figura 12 - Hall de entrada do Memorial Pontes de Miranda, em Maceió-AL.**



Fonte: fotografia disponível no site do Memorial Pontes de Miranda, autor desconhecido.

A narrativa exclui as vivências tanto das mulheres que passaram pelo tribunal quanto das demais mulheres que historicamente integraram as relações de *trabalho*. Entretanto, diferentemente do Memorial no Ceará, o Memorial de Alagoas perspectiva outros sujeitos, não só aqueles pertencentes às classes dominantes, e abre um espaço informativo na exposição relativo aos sujeitos negros e brancos pobres.

**Figura 13 - Painel de totens em que é construído um traçado da história das relações de trabalho, no Memorial Pontes de Miranda.**



Fonte: fotografia disponível no site do Memorial Pontes de Miranda, autor desconhecido.

O MPMAL, assim como a maior parte dos outros memoriais, pouco se movimenta no espaço virtual, e esta prática pode ser relacionada com a dinâmica presencial deste ambiente. No site, que está vinculado ao site oficial do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas, existem poucos registros das atividades promovidas pelo MPMAL, como exposições e mediações. Porém, analisando comparativamente ao MJTCE, nota-se um maior diálogo virtual com o público e as atividades presenciais são mais ativas e destoam mais do projeto pensado para os memoriais, qual seja, o de narrar e legitimar uma memória única do *trabalho*.

Ao disponibilizarem no site as exposições dedicadas às memórias do *trabalho* dos povos originários, as gestões do MPM-AL exploram os campos de possibilidades dos espaços museais. Além disso, ao organizarem exposições comemorativas do Dia Internacional do Trabalho que enfatizam a memória da Justiça do Trabalho, demonstram os traçados que deram forma ao projeto circunscrito nesta instituição.

Se no ambiente físico dos memoriais, a exclusão de mulheres é notável, no ambiente virtual parece se intensificar. No que diz respeito à virtualização de atividades dos espaços museais, aqueles que não haviam aderido a este processo nas primeiras décadas deste século, foram induzidos a se ajustarem aos espaços virtuais, como as redes sociais. Tendo em vista que precisaram fechar suas portas em razão da pandemia do coronavírus (covid-19), os espaços museais utilizaram as redes sociais de forma recorrente, com o fim

de divulgar suas atividades. No entanto, mesmo considerando o contexto de acirramento do capitalismo, que se intensificou no decorrer de 2020<sup>73</sup>, os memoriais da Justiça do Trabalho massivamente não aderiram à virtualização, tendo pouquíssima atividade virtual antes e durante a pandemia.

Essa percepção acerca de uma maior ausência provém de uma construção anterior, interconectada ao projeto de fundação institucional dos memoriais, mas, principalmente, leva em consideração as metamorfoses pelas quais essas instituições passaram nos anos de 2002 a 2006<sup>74</sup>.

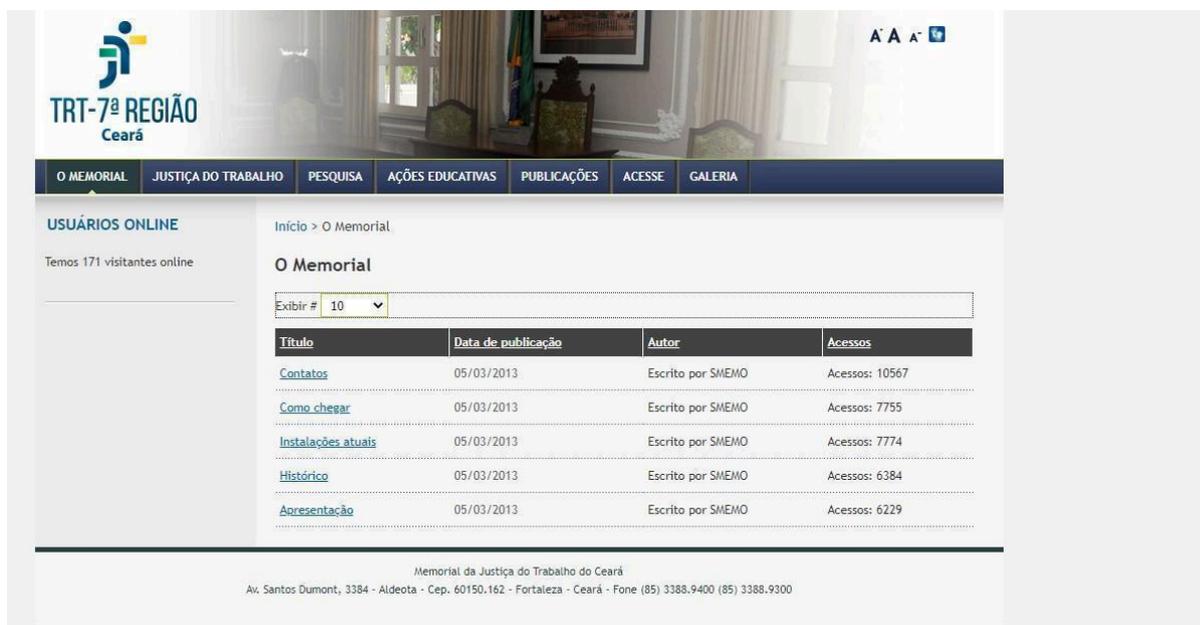
As negociações em torno das narrativas internas aos memoriais e das perspectivas externas referentes às expectativas em relação à Justiça do Trabalho acabaram configurando o uso do espaço físico dos memoriais como lugares de comemorações e de visitas “ilustres”, voltados para receber e comunicar informações sobre os juízes e desembargadores trabalhistas. O espaço virtual, por sua vez, pode ser visualizado como um fragmento, uma sombra, das escolhas narrativas impostas no espaço físico do memorial. Quando importadas para o ambiente eletrônico, essas escolhas têm seu recorte narrativo passível de maior visualização.

---

<sup>73</sup> Planta baixa de alteração e realocação do memorial em 2005, documento que integra o **Dossiê de Implantação** do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará (TRT7ª Região) e **Plano Administrativo de Reforma** do Memorial Pontes de Miranda (TRT 19ª Região), 2002.

<sup>74</sup>Os memoriais da Justiça do Trabalho ao redor do Brasil se apresentam na internet, mesmo que minimamente, através de uma plataforma central em comum, os *sites* oficiais dos Tribunais Regionais do Trabalho. No entanto, alguns outros memoriais possuem páginas em redes sociais.

**Figura 14 - Captura de tela da visão inicial do site oficial do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.**



Fonte: site do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Seção Virtual do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, captura de tela realizada pela autora.

Dito isso, é percebido que há uma forte relação entre o espaço físico/território e a ausência de engajamento virtual<sup>75</sup> por parte desses espaços musealizados. Tais espaços têm como foco a construção de uma narrativa institucional, mobilizam a categoria *trabalho*, referenciando-a como espelho das atuações dos magistrados, e caracterizam-se como uma instituição historicamente masculina e branca<sup>76</sup>.

A sub-representação de mulheres, notadamente daquelas que são membros do Judiciário, uma classe pequeno-burguesa com considerável poder nas intrincadas disputas sociais, reflete o que Davis<sup>77</sup> aponta sobre a condição da mulher na sociedade de classes. O fio que conecta as mulheres da classe dominante e as mulheres trabalhadoras também é o que as separa e as distancia, pois, segundo Saffioti, “as três identidades estão sempre

<sup>75</sup> Tendo sido instalado no Estado do Ceará, oficialmente, em 1946 e realizado atividades continuadas, o Tribunal passou a contar em seu corpo magistral com presença de uma juíza do trabalho somente a partir de 1988.

<sup>76</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016, 143-154.

<sup>77</sup> SAFFIOTI, Heleieth. *Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade*. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 157.

presentes, embora não com o mesmo vigor. Dependendo da situação histórica vivenciada, uma delas pode apresentar mais relevo, e frequentemente o faz.”<sup>78</sup>.

O memorial espelha o que Ulpiano Bezerra indica acerca do “museu enquanto lugar da representação”<sup>79</sup>. Ao pensarmos nas implicações do conceito de representar, os sujeitos que produzem, que dão corpo ao museu, mobilizam esforços rerepresentar algo que já nos foi apresentado no chamado “mundo real”. Esses esforços se anunciam na intenção de excluir narrativas relacionadas às atuações das mulheres. Diante disso, indaga-se: por quais razões, portanto, seria interessante para uma instituição ocupada historicamente por homens brancos da elite do Ceará, ceder lugar de destaque às juízas em exposições que aparentemente foram construídas para comunicar aos próprios magistrados no futuro?

Para tanto, é fundamental destacar, de forma objetiva, que não me refiro às mulheres da classe trabalhadora, que sequer aparecem no circuito expositivo deste memorial. Estou tratando de mulheres brancas que possuem um lugar de poder definido, oriundas de famílias pequeno-burguesas, com largo histórico de atuação no Judiciário cearense. É perceptível que, quando assumem o lugar da magistratura, estas mulheres estão em constante movimento de negociação de papéis, sem abdicar, contudo, de suas identidades<sup>80</sup>. Ao não abdicarem, ainda que involuntariamente, dessas identidades, o “ser mulher” sobrepõe-se no tribunal.

Contudo, a classe e a raça são sobrepostas quando se trata da relação dessas juízas com as mulheres das classes subalternizadas, brancas e negras pobres, cujos rostos e nomes são excluídos ou arquivados na Reserva Técnica. Nesse momento, é essencial enfatizar a relevância de uma ação educativa museal, para potencial modificação da relação estabelecida entre sujeitos presentes na exposição e sujeitos visitantes, além de passível mobilização de camadas não discutidas diretamente na construção expográfica.

---

<sup>78</sup> MENEZES, Ulpiano T. B. *O Museu e a questão do conhecimento. Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu.* / Manoel Luiz Salgado Guimarães, Francisca Régis Lopes Ramos [organizadores]. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010, p. 13-33.

<sup>79</sup> SAFFIOTI, Heleieth. *Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 157.

<sup>80</sup> O espaço expositivo fica localizado no hall do edifício-sede do TRT3, na Avenida Getúlio Vargas, nº 225, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte - MG.

### 3.2 A exposição “Trabalho & Cidadania”, uma reformulação da exposição Memória da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte

Em contraponto aos memoriais anteriormente mencionados, a exposição “Trabalho & Cidadania” configura-se como um ponto fora da curva entre essas construções expográficas promovidas pelo Judiciário trabalhista. Em dezembro de 1997, é instalado, na sede administrativa do Tribunal Regional da 3ª Região (TRT3)<sup>81</sup>, uma exposição nos moldes vistos no MJTCE, intitulada “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais” (figuras 5 e 6).

A exposição compôs o conjunto já citado, que teve o intuito de celebrar os 50 (cinquenta) anos da Justiça do Trabalho no Brasil. Esse movimento pôde ser percebido no Ceará, em Minas Gerais, em Pernambuco e no Rio Grande do Sul. Em 1999, o espaço contou com a exposição denominada “Memória da Justiça do Trabalho de Minas”, e sua configuração não destoou do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará (figuras 14 e 15). Logo depois, passou a integrar o Centro de Memória da instituição.

Ao adentrar o prédio do Tribunal Regional da Terceira Região, localizado no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, encontro um salão único onde são organizadas as sessões da exposição de longa duração do MJTMG. Aqui, visualizei escolhas curatoriais similares, um circuito expositivo que construía a narrativa através dos objetos, mas não só, foi possível perceber também uma maior presença de fotografias e outros recursos visuais. As fotografias se espalhavam pelos expositores e eram, em sua grande maioria, de juízes em momentos célebres, tais como posses na magistratura e recebimento de honrarias.

Os mecanismos de construção de uma narrativa homogênea da Justiça do Trabalho se repetem mais uma vez neste espaço expositivo. Os juízes estão no centro da narrativa expográfica, seus grandes feitos são expostos e suas memórias, louvadas. As mulheres, um quantitativo pequeno que ingressou na magistratura entre 1940 e 1995, não são vistas na exposição.<sup>82</sup> Assim, percebi uma exclusão mais objetiva, não se reservando somente a uma tentativa de resguardar as mulheres ao espaço doméstico, mas retirando-as da narrativa de memória.

---

<sup>81</sup> O TRT7 contava em seu quadro de magistrados até o início dos anos 2000, com duas mulheres, a Juíza Láis Maria Rossas Freire e a Juíza Maria Irisman Alves Cidade. As juízas em questão ingressaram no Tribunal nos anos 1970, cerca de 30 anos após a instauração da Justiça do Trabalho no Ceará.

<sup>82</sup> LAURETIS, Teresa de. **Technologies of Gender**. Bloomington: Indiana University Press, 1987.

O entrecruzamento com o MPMAL ocorre por meio da percepção que podemos ter das escolhas curatoriais. As fotografias, os textos, os poucos objetos que foram inseridos como instrumentos narrativos, todos, referem-se, pertenceram ou são mencionados nos textos descritivos como sendo utilizados por homens da magistratura. Faz-se necessário reiterar o questionamento: afinal, quem eram esses homens?

**Figura 15 - Exposição "Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais", em 1997.**



Fonte: digitalização de fotografia disponível no acervo digital do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais. Autor(a): desconhecido.

As seções temáticas eram divididas em grandes expositores, pois a exposição ocorria em um mesmo salão. Em seu trajeto, visualizamos desde a instalação da Justiça do Trabalho no Brasil até uma cenografia com mobiliário original da Sala da Junta de Conciliação e Julgamento.

**Figura 16 - Cenografia da Sala de julgamentos na da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte.**



Fonte: digitalização de fotografia disponível no acervo digital do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais. Autor(a): desconhecido.

Por toda parte, localizo signos que corroboram para uma visão do *trabalho*, do ofício da magistratura, em especial, atrelada a uma visibilidade branca, masculina e descolada do restante da classe trabalhadora, pois os sujeitos que protagonizam a narrativa são postos como uma categoria flutuante, detentores de um poder centralizador<sup>83</sup>. Mas se isso é percebido não somente em uma, mas em outras duas produções expográficas do Poder Judiciário trabalhista, por que seria relevante destacar essa questão uma vez mais?

No projeto de memória pensado pelos Tribunais é possível compreender e perceber os reflexos da estrutura de opressão patriarcal bem como os mecanismos da cultura visual nas exposições. Marx assinala que “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”<sup>84</sup>. Destaco, portanto, a repetição e as similaridades nas expografias dos memoriais.

<sup>83</sup> MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2011, p. 25.

<sup>84</sup> Composta por Maria Cristina Diniz Caixeta, Ana Maria Matta, Célia Regina de Carvalho, Daniel Botelho Rabelo, Maria Aparecida Carvalhais Cunha, Rubens Goyatá Campante, Túlio Manoel Leles de Siqueira.

Entretanto, há um rompimento, fruto de suas circunstâncias e feito a partir de mobilizações dos sujeitos que ali não estavam.

Em 2010, a exposição que era compreendido como “Memória da Justiça do Trabalho de Minas” foi dissolvido, transformando-se na exposição “Trabalho & Cidadania”, coordenada pelo Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas. A gestão do projeto expográfico e curatorial foi realizada por um conjunto de diferentes indivíduos e foi composto por uma juíza trabalhista atuante em Minas Gerais, por historiadores, museólogos e pedagogos<sup>85</sup>.

Esse projeto foi elaborado em moldes visivelmente distintos da exposição que antes ocupava o mesmo espaço. Houve uma completa reformulação, que sofreu considerável influência do projeto expográfico do Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte, o qual abordaremos com detida atenção mais à frente.

A narrativa ganha outros rostos. O espaço passou a estampar fotografias de trabalhadores em greves históricas no dia 1º de maio, ilustrações de povos originários realizando trabalhos forçados durante o início período de colonização, além disso, passou a estampar o impacto da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A exposição tem início com um texto adesivado na parede de entrada do espaço (figura 16), uma frase, retirada da obra clássica do filósofo e economista Karl Marx: “É o trabalho uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, necessidade da vida humana.”

---

<sup>85</sup>MORAIS, João Quartim de. **A influência do leninismo de Stálin no comunismo brasileiro.** *História do marxismo no Brasil - Volume I: o impacto das revoluções.* - 2. ed. rev. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 123 - 182.

**Figura 17 - Hall de entrada da exposição “Trabalho & Cidadania”.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

A escolha desta frase, retirada da principal obra de Marx, denota a opção teórica da exposição: o marxismo. É interessante pensar o quão destoante é esta escolha, visto que há uma perseguição histórica ao marxismo desde que este chegou ao Brasil, no início do século XX. Partidos de esquerda, associações e sindicatos de trabalhadores que optassem por uma análise da realidade fundamentando-se na ótica da teoria marxiana e marxista, ou seja, que declarassem possuir como objetivo a construção de uma sociedade livre do capitalismo e de todas as suas ferramentas, seriam duramente perseguidos.

Nesse sentido, a título de exemplo, temos as inúmeras censuras estabelecidas no primeiro governo de Getúlio Vargas, após o golpe de 1930. O surgimento de um partido declaradamente comunista era ainda recente; o Partido Comunista Brasileiro havia sido fundado em 1922 e o governo de Vargas dedicou esforços para realizar campanhas de perseguição e reforçou perspectivas anticomunistas e antimarxistas<sup>86</sup>.

<sup>86</sup>DAMIÃO, Paulo Henrique Silveira. **A balança de Têmis em tempos sombrios: Justiça do Trabalho, trabalhadores e ditadura em Juiz de Fora (1964-1974)**. Dissertação de Mestrado, Programa de pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.

Tal perseguição não se finda no início do século XX e perdura por todo o século, ganhando requintes de crueldade entre os anos de 1964 e 1975, período referente à ditadura civil-militar. O marxismo passa a ser perseguido de forma institucional, sendo proibida a externalização de quaisquer referências em todas as instâncias. Essa situação não seria diferente na Justiça trabalhista. A perseguição a trabalhadores e a deslegitimação de reclamações trabalhistas realizadas durante o período anteriormente mencionado se intensificam, dessa forma, o Judiciário trabalhista cumpriu com louvor o papel institucional de manutenção do regime<sup>87</sup>.

Diante disso, a escolha curatorial de iniciar uma exposição com uma citação significativa para a teoria marxista se apresentou como bastante “ousada”, assim podemos dizer. Em diálogo com os demais espaços musealizados da Justiça do Trabalho e com sua trajetória, esta escolha não transmite um teor de concordância com as perspectivas desenvolvidas por Marx e pelos marxistas, mas, sim, uma vulgarização do conteúdo do texto. É interessante também refletir que até mesmo o Museu de Artes e Ofícios, que constrói narrativas do *trabalho* por meio de olhares mais plurais e abrangentes, visou não necessariamente aglutinar todas as tipologias de trabalhadores, mas expandir a compreensão sobre as experiências, uma vez que não é possível encontrar referências diretas à teoria marxista ou ao materialismo histórico-dialético. Assim, indaga-se: esta escolha teria sido baseada em uma certa culpa e necessidade de algum tipo de reparação? Parece-me que sim. Entretanto, é realizada de modo pouco profícuo quando observada amplamente.

Voltando à exposição, ao percorrer o *hall* de entrada, é possível observar o primeiro ponto do percurso expositivo ocupando o centro. Há um mapa em relevo (figuras 17 e 18), ilustrado por reproduções de pinturas que tinham o intuito de narrar o processo da colonização portuguesa no Brasil. Obras clássicas de Debret e ilustrações de artistas desconhecidos compõem um conjunto que é acompanhado por trechos de livros de autores como Darcy Ribeiro, Sérgio Buarque de Holanda, Jaime Pinsky e Padre Antônio Vieira. Todos apontam a experiência de povos originários e povos africanos no Brasil da escravização colonial como uma dimensão do *mundo do trabalho* e este enfoque é um ponto de partida para compreender as dimensões contemporâneas do *trabalho*.

---

<sup>87</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016, p. 101.

Quando comparada a exposições anteriormente mencionadas, como a do MPMAL, percebe-se que a exposição “Trabalho & Cidadania” busca incluir na narrativa os impactos dos processos de escravização de povos africanos e os efeitos das diversas facetas da colonização para os povos originários, aglutinando essas experiências para constituir o que hoje é a classe trabalhadora brasileira. Por outro lado, o Memorial em Alagoas aparenta trazer informações superficiais. Embora ateste que ocorreu escravização no Brasil e cite brevemente os povos originários, não os relaciona, em momento algum, com os demais pontos da exposição. É como se este ponto estivesse ali apenas para “cumprir tabela”, digamos assim, sem precisamente trazer um léxico de sentido que explique o que levou à necessidade de se criar um ramo específico da Justiça para o *trabalho*.

Na parede que configura um painel ao fundo desta primeira sala, encontram-se reproduções de fotografias que marcaram a postura colonizadora nos séculos XVIII e XIX, e que até hoje influenciam nossa compreensão das formas de controle dos corpos negros no período próximo e posterior à abolição da escravização. Algumas dessas fotografias foram realizadas por Marc Ferrez, fotógrafo oficial da Comissão Geológica do Império do Brasil, outras são de autoria desconhecida. Porém, todas essas imagens estão organizadas conjuntamente com o propósito de produzir uma narrativa que busca ser dissidente, compreendendo o peso da escravização no Brasil e evidenciando algumas inquietações que emergiram com maior latência na década de 2010, período em que o espaço passou por reformulação.

**Figura 18 - Primeira seção da exposição “Trabalho & Cidadania”.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

Os apontamentos acerca da construção expográfica desta primeira parte são relevantes para trazer à tona os mecanismos de exclusão de mulheres da magistratura (em sua maioria, brancas) nos espaços museológicos citados. De acordo com Angela Davis, “o racismo funciona de modo intrincado”<sup>88</sup>, portanto, ao discutirmos este assunto necessitamos destacar qual o lugar ocupado e não ocupado por mulheres negras e não-brancas na narrativa que se pretende aglutinar à classe trabalhadora como um todo.

<sup>88</sup> AGAMBEN, Giorgio. **Profanações**. Apresentação de Silvino José Assmann. São Paulo, Boitempo, 2007.

**Figura 19 - Pannel contendo sublimações de fotografias do fotógrafo Marc Ferrez em conjunto com o quadro “Navio negreiro” de Rugendas, na parede da primeira seção da exposição “Trabalho & Cidadania”.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

Nessa perspectiva, mostra-se indissociável o caráter de gênero da classe que estampa as paredes e pisos dos tribunais e os imbricamentos de sua raça. Assim, é impossível

dissociarmos a experiência de mulheres brancas ao condicionamento da vida privada, e, alinhado a isto, podemos inferir que os artefatos das juízas, expostos no MTJCE, referem-se ao sistema doméstico. Portanto, é essencial compreendermos que a trajetória histórica dessas mulheres não é homogênea e, a partir da narrativa construída na exposição “Trabalho & Cidadania”, por exemplo, podemos realizar estes questionamentos: quem é essa classe trabalhadora que surge no Brasil pós-escravização? E quem está presente nesse circuito expográfico?

## 4 A CANETA

A museificação do mundo é atualmente um dado de fato. Uma após outra, progressivamente, as potências espirituais que definem a vida dos homens — a arte, a religião, a filosofia, a ideia de natureza, até mesmo a política — retiram-se, uma a uma, docilmente, para o Museu<sup>89</sup>.

### 4.1 Uma casa para guardar quem somos

Antes de prosseguir para as seções seguintes da exposição “Trabalho & Cidadania”, retorno ao Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, para que seja possível observar o prédio que abriga este espaço musealizado. Tal movimento é importante para construir paralelos entre os diferentes espectros da cultura material, que constituem o fazer narrativo destes museus.

Intitulado atualmente de Edifício-Sede, mas conhecido pelos funcionários do tribunal como Casa Branca, o prédio pertenceu à família Jucá, até 1971, sendo uma réplica da mansão que serviu como cenário para o filme “E O Vento Levou”<sup>90</sup>. Localizado no bairro Aldeota, bairro historicamente ocupado pela elite fortalezense, o edifício tem características arquitetônicas da mansão, com sentido e simbologia demarcadoras da condição de classe dos sujeitos ocupantes. Ademais, contém elementos da cultura clássica greco-romana nas colunas brancas e ornamentadas, na varanda e em outros elementos decorativos no interior do prédio.

O tribunal adquiriu este prédio após a família Jucá<sup>91</sup> declarar falência e pôr à venda um quantitativo significativo de seus bens. Na entrada, nos deparamos com um vasto jardim, ornamentado por estátuas e fontes em estilo neoclássico. No passado, quando a

---

<sup>89</sup>O patriarca da família Jucá, Antônio Jucá, tinha grande apreço por clássicos do cinema, uma de suas produções favoritas era o filme em questão. A narrativa do filme ocorre no sul dos Estados Unidos durante a Guerra Civil, antes da abolição da escravidão no país. O palacete pertence, na narrativa do filme, a uma típica família branca do sul estadunidense.

<sup>90</sup> Informação presente no ofício de expedição de propriedade correspondente a família Jucá, presente no acervo da Seção de Arquivo e Documentação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Supõem-se que a família Jucá, provindos da cidade de Crateús, enriqueceu através do comércio, não se exatamente de quais produtos, as informações acerca disto são inconsistentes e necessitariam de maior aprofundamento e contato com uma maior variedade de fontes para se afirmar com exatidão, visto que família ao declarar falência retirou-se completamente da cena pública.

<sup>91</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016, p. 75. DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017. DAVIS, Angela. **A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura**. - 4. ed. - São Paulo: Difel, 2019.

mansão ainda pertencia à família Jucá, realizavam-se festividades e recepções nesse jardim, atualmente, o tribunal utiliza este espaço para solenidades e comemorações.

Atravesso o jardim, passeio por orquídeas e por um gramado cuidadosamente aparado, com intenso verde e ornamentado por palmeiras imperiais. Na entrada principal, avisto uma grande porta em branco, adornada por vitrais e detalhes em floral na madeira talhada, com cerca de dois metros e meio de altura, que dá acesso ao memorial, à direita, aos gabinetes dos desembargadores, acima, e à Sala do Pleno, ao fundo, onde acontecem os julgamentos dos processos há cerca de trinta anos. Ao cruzar a soleira do portal de entrada, temos o Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, um espaço que habitualmente se mantém fechado e só é aberto para visitas agendadas, possuindo quatro salas, cada uma com uma temática específica. Para este momento, exploraremos a primeira delas: a Sala do Pleno.

Não terei como enfoque os elementos arquitetônicos que compõem a estrutura deste prédio, mas a mensagem que ele comunica. O caminho feito para se chegar ao interior do MJTCE dá pistas do que talvez será possível encontrar no memorial.

**Figura 20 - Visão externa do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, antiga Mansão Jucá.**



Fonte: fotografia realizada em 2019 e presente no acervo iconográfico do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará. Autor(a): não identificado.

Como mencionado, a mansão foi construída com o intuito de replicar o palacete do filme clássico “E O Vento Levou”, de 1939. A história centra-se na figura de Scarlett O’Hara, filha de uma família de fazendeiros descendentes de irlandeses, no estado da Geórgia, sul dos Estados Unidos. Essa região foi marcada pela oposição ao fim da escravização de pessoas negras e, posteriormente, após o fim da escravidão nos Estados Unidos da América (EUA), houve intensa segregação racial institucionalizada por meio das Leis Jim Crow<sup>92</sup>.

De forma latente, a narrativa evidencia o viés contrário ao fim da escravização, culminando em diversos pontos de exaltação da branquitude estadunidense e no fortalecimento da ideologia de supremacia branca. Davis destaca que a ideologia de supremacia branca está fortemente amparada em uma ideologia burguesa, uma vez que a escravização da população negra no Sul, a exploração econômica da mão de obra no Norte e a opressão social das mulheres estão relacionadas de forma sistêmica<sup>93</sup>.

Apesar de não ser possível transplantar absolutamente a experiência de raça, classe e gênero dos EUA para o Brasil, são inúmeros os paralelos traçados entre a realidade material do filme “E o Vento Levou” e a escolha de um edifício que replica uma mansão escravocrata. A par disso, temos a seguinte compreensão:

É preciso esclarecer, de outra parte, que o sujeito coletivo não aglutinará jamais nem todos os membros de uma categoria de gênero ou de raça/etnia, nem de uma classe social. O que importa não é a magnitude estatística do grupamento humano, mas sua natureza de sujeito coletivo<sup>94</sup>.

Após assistirmos à produção cinematográfica “E o Vento Levou”, nos serviços de *streaming*<sup>95</sup>, notamos um aviso na introdução do filme acerca do teor racista e supremacista branco presente em sua narrativa. Nesse sentido, Angela Davis destaca que:

---

<sup>92</sup>SAFFIOTI, Heleieth. *Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 153.

<sup>93</sup>DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016, p. 123

<sup>94</sup>FANON, Franz. *Os condenados da terra*. [E-book Kindle] - 4. ed. - Lisboa: Editora Ulisseia, 1961, pos. 510.

<sup>95</sup>MENEZES, Ulpiano T. B. *O Museu e a questão do conhecimento. Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu*. / Manoel Luiz Salgado Guimarães, Francisco Régis Lopes Ramos [organizadores]. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010, p. 17.

Em 1893 - ano da fatídica resolução de *Nawsa* -, a Suprema Corte revogou o Ato de Direitos Civis de 1875. Com essa decisão, as leis *Jim Crow* e a lei de linchamentos - uma nova modalidade de escravização racista - receberam sanção judicial. Desse modo, três anos depois, a decisão do caso *Plessy versus Ferguson* (ao acatar a regulamentação de espaços diferentes para pessoas brancas e negras, a Suprema Corte dos Estados Unidos legalizou o segregacionismo com base em uma deturbação do critério de que todos são “iguais perante a lei”) anunciava a doutrina do ‘separados, mas iguais’, que consolidava o novo sistema de segregação racial do Sul<sup>96</sup>.

Tal sistema reverbera em todos os elementos do filme, que foi produzido em um período no qual o conjunto das leis de segregação racial ainda estavam em vigor, tendo sido revogadas pela Lei dos Direitos Civis, de 1964, e pela Lei dos Direitos de Voto, de 1965. Atualmente, vale salientar que ainda há resquícios deste sistema no cotidiano do povo negro estadunidense.

Retornando para o palacete localizado em Fortaleza, a similaridade intencional entre o edifício e a mansão do filme é fator de destaque em pontos da exposição no MJTCE (figura 20).

---

<sup>96</sup> ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

**Figura 21 - Banner comparando a mansão do filme “E o Vento Levou” com a sede do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, ao lado uma toga utilizada pelos magistrados em cerimônias oficiais. Sala dos Documentos Históricos, setor “Galeria dos Magistrados”, Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.**



Fonte: fotografia realizada em julho de 2018 pela autora.

As problemáticas materiais envolvendo as opressões de classe e raça se cruzam no MJTCE e na exposição “Trabalho & Cidadania”. Tais problemáticas, como a exaltação, no MJTCE, da similaridade com o palacete escravagista de “E o Vento Levou” denotam, em paralelo, algo que Fanon assinalou: “o colono faz a história e sabe que a faz. E como se refere constantemente à história da metrópole, indica com clareza que está aqui como prolongamento dessa metrópole.”<sup>97</sup>. Essa afirmação de Fanon refere-se aos processos

---

<sup>97</sup> É possível perceber uma instrumentalização da cultural visual, bem como de artifícios da cultura material nos memoriais aqui apontados como mecanismo de apagamento, entretanto não somente, mas também como instrumento de apaziguamento das narrativas. MENESES, Ulpiano T. Bezerra. *Fontes visuais, cultura visual, História visual*. Balanço provisório, propostas cautelares. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, nº

coloniais na África e aos movimentos de libertação nacional ocorridos na segunda metade do século XX, contudo, pode remeter também à construção da experiência de classe no Brasil, pois esta não se dissocia da construção da experiência racial no país, e isso desponta nessas exposições.

Ao alocar um *banner* expositivo contendo imagens que relacionam os dois espaços, ao lado de uma vitrine com uma vestimenta tradicional da magistratura, é possível inferir que os significados simbólicos, embutidos no objeto, aproximam-se e assemelham-se, àqueles colocados para a casa. O lugar do magistrado seria, desse modo, o da branquitude e, por consequência, o lugar do prestígio social e econômico. Essa indumentária é também encontrada em outros memoriais e sua disposição neste local estaria conectada diretamente à arquitetura do prédio e à classe social de quem ali vivia.

De acordo com essa junção de objetos narrativos, a magistratura trabalhista se configuraria, então, como um conjunto pertencente a uma classe social abastada, entretanto, não daqueles que detêm os meios de produção, mas daqueles que fabricam os instrumentos ideológicos para manutenção do sistema do capital.

Para Ulpiano Bezerra de Menezes, “o museu não é uma forma de transportar para um espaço específico e concentrado a vida ao vivo”<sup>98</sup>, mas é um lugar de elaboração do real em relação direta com a ficção. Entretanto, é comum ocorrer essa confusão. Ao visualizarmos o museu como lugar de produção de ficções, retira-se do horizonte a relação entre ficção e real, e o quão se inter-relacionam, cruzando-se com mais frequência nas narrativas museais.

Retomando a exposição “Trabalho & Cidadania”, na entrada, podemos observar o mapa do Brasil em relevo, as paredes com seus painéis repletos de fotografias e textos como o poema “Navio negreiro”. Na seção seguinte, ao olharmos para o piso, percebemos ser repleto de imagens por todos os lados, configurando uma construção atrelada a uma cultura visual do *trabalho*. Outro aspecto que chama a atenção é o título “Revolução de

---

45, pp. 11-36 – 2006. FILHO, Antônio Luiz Macêdo e Silva. *A Cidade e o Museu: possíveis encontros*. **Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu**. - Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010.

<sup>98</sup>SAFFIOTI, Heleieth. *Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade*. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. -- 1. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2013.

1930” acompanhado de um breve texto explicativo e, ao seu lado, um conjunto de fotografia de militares, incluindo a figura de Getúlio Vargas (figura 21).

De fato, a narrativa presente nessa exposição destoa dos demais espaços de recordação<sup>99</sup> da Justiça do Trabalho. Apesar de visualizar em mais de um momento a imagem do ex-presidente Getúlio Vargas, sua figura é mobilizada de modo distinto do MJTCE e do MPMAL. Em ambos, tal personagem histórico é retratado como aquele que presenteou, de bom grado, a classe trabalhadora com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

---

<sup>99</sup> **Museu de Artes e Ofícios**, -- São Paulo: Instituto Cultural J. Safra, 2019. -- (Museus Brasileiros: 38), p. 12.

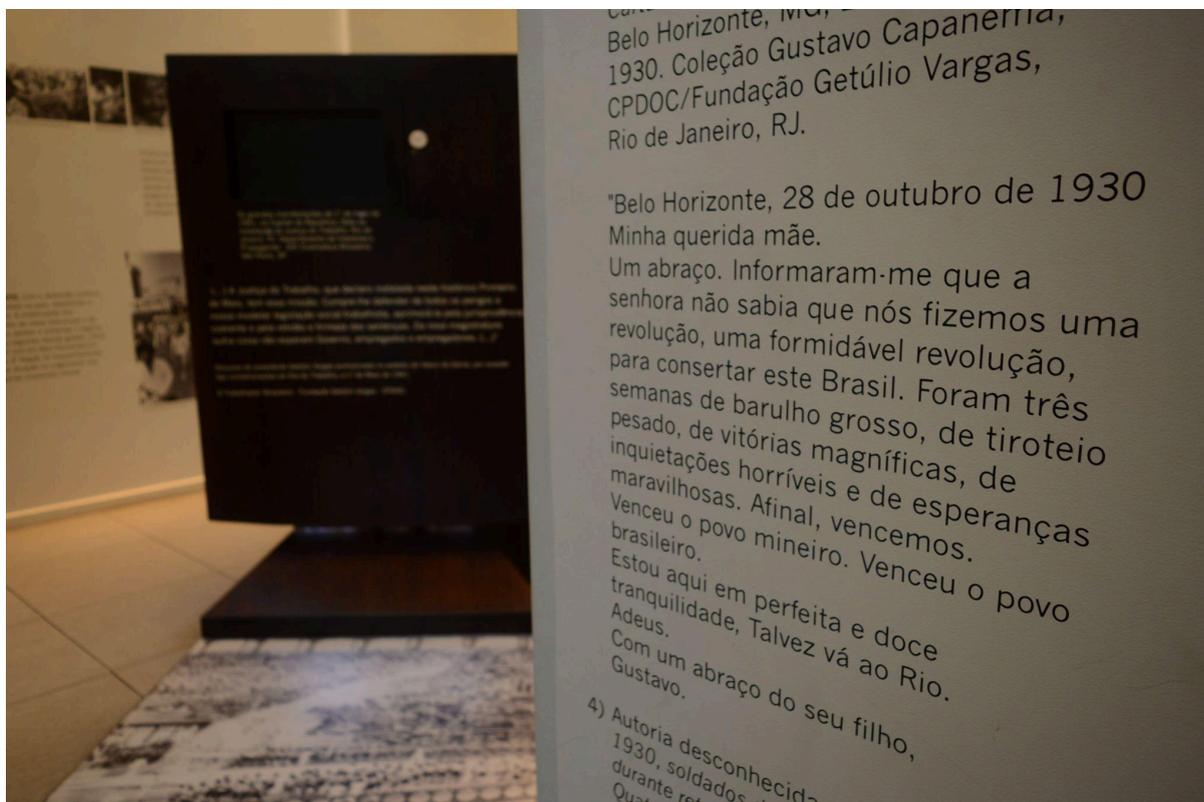
**Figura 22 - Segundo momento da exposição “Trabalho & Cidadania”.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

Na exposição “Trabalho & Cidadania”, a figura de Getúlio Vargas aparece primeiramente associada ao processo tido como revolucionário, de 1930. Nesse momento, observamos, em uma das paredes e no canto da sala, trechos de cartas enviadas pelos soldados que participaram dos conflitos naquele ano (figura 22). As cartas escolhidas saúdam a “revolução de 30” e se relacionam com as fotografias, construindo não somente uma noção positiva sobre o que estaria por vir, mas também integrando uma perspectiva de participação social, dando materialidade às fotografias e ao discurso narrado.

**Figura 23 - Cartas de soldados compondo a exposição “Trabalho & Cidadania”.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

Cumpramos enfatizar o movimento narrativo feito nessa exposição. Os mecanismos instrumentalizados para a construção de um ideal de *trabalho* e de classe trabalhadora estão em todos os elementos expositivos, entretanto, temos alguns pontos que dão vazão para a estruturação dos demais, entre eles, um que está na entrada e não recebe tanta atenção como o chamativo letrário da “revolução”. Estampado à esquerda de quem entra na exposição, temos o seguinte texto:

No Brasil, país de formação escravocrata, o trabalho, especialmente o manual, era considerado degradante. Ao longo do tempo, o ato de trabalhar vem ultrapassando as relações econômicas e de sobrevivência para se converter em fator de inserção social e construção de identidades coletivas. As transformações ocorridas na concepção de trabalho fazem parte de um processo efetivo, mas ainda em construção. Sua história vem sendo escrita junto com a história do País. O trabalho digno é uma das maneiras fundamentais de o indivíduo alcançar, na vida moderna, a cidadania.

Esse texto foi organizado pela curadoria do espaço museológico e traz consigo um teor de universalização da experiência no *mundo do trabalho*. Logo em seguida, nesta mesma sala, temos o mapa do Brasil em relevo e elementos textuais que se propõem a traçar um panorama da heterogeneidade na formação do contexto trabalhista no país. Assim, as construções narrativas culminam em uma expografia mais voltada para uma suposta formação do *trabalho* no Brasil, com algumas problemáticas nas narrativas.

Há também a reprodução de um rádio referindo-se à Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1941 (figuras 2 e 23), ao efeito dos militares no poder a partir de 1964 e ao o movimento massivo de greves nos 70 e 80. Nesse percurso, não conseguimos visualizar quem é a classe trabalhadora que protagoniza todos esses processos.

Ao final do tópico anterior, questioneei quais sujeitos seriam encontrados, e caso assim fossem, em quais condições narrativas estariam<sup>100</sup>. Os trabalhadores presentes no circuito expositivo parecem não possuir gênero, suas lutas por melhores condições nas jornadas diárias de trabalho não possuem cor, ou estão presentes de modo implícito, quando, no início da exposição, são abordados os impactos da escravização e da colonização. Tais escolhas são reflexo da historicidade em que o espaço é produzido. Portanto, os debates correspondem a uma parcela do que foi apontado no início da segunda década do século XXI e há um intervalo de dez anos entre a fundação do espaço e esta dissertação.

Em alguma medida, as questões presentes no circuito expográfico instituem-se tanto a partir dos instrumentos para a curadoria quanto daqueles que foram acessados por ela. Evidencia-se, de modo explícito, que todos, em uníssono, compartilham de uma mesma condição de classe<sup>101</sup>. Todavia, apesar desse caráter de classe aparecer de forma objetiva na narrativa da exposição, em momento algum do percurso expográfico visualizamos referências às lutas sindicais ou a associações de trabalhadores, demarcando uma exclusão das trajetórias dessas lutas.

Levando em consideração uma análise comparativa, o trabalho de memória, realizado pelo Centro de Memória de Minas Gerais e seus colaboradores na construção do

---

<sup>100</sup> MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, vol. I**. 2 ed. - São Paulo: Boitempo, 2017. ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. - 16. ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

<sup>101</sup> **Visita Virtual ao Memorial TST**. Disponível em: <<https://visitavirtual.tst.jus.br/>> . Acesso em: 2 ago. 2023.

projeto curatorial e expográfico dessa exposição, afasta-se do projeto pensado em 1990 para a configuração de um panorama unívoco acerca da Justiça do Trabalho e sua relação objetiva com a realidade do *trabalho* no Brasil.

**Figura 24 - Segundo momento da exposição “Trabalho & Cidadania”.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

#### **4.2 Ver para crer: cultura material narrada**

A exposição “Trabalho & Cidadania” nos revela similaridades com um museu localizado no mesmo território, na cidade de Belo Horizonte, mas alocado em outro tempo. O Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte (MAO) se situa na Praça da Estação, no Centro de Belo Horizonte, sendo abrigado na antiga estação ferroviária. Consta no livro “Museu de Artes e Ofícios”, publicado pelo Instituto Cultural J. Safra e produzido pela equipe do próprio museu, que a edificação é “destinada aos passageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil em Belo Horizonte foi inaugurada no dia 7 de setembro de 1922”<sup>102</sup> (figura 25). O prédio foi adquirido pelo grupo Gutierrez e o processo de

<sup>102</sup> Até o ano de 2021, o setor responsável pela gestão do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, tinha como atribuições gerir também todas as publicações já realizadas pelo TRT e acondicionar fotografias, artefatos provindos de doações e produções em audiovisual. Entretanto, o setor, posteriormente designado como Seção de

elaboração do projeto museológico e museográfico foi gerenciado pela colecionadora Angela Gutierrez.

**Figura 25 - Entrada principal do Museu de Artes e Ofícios. Fotografia realizada em setembro de 2021.**



Fonte: fotografia disponível no site do Museu de Artes e Ofícios. Autor(a): não identificado.

Ao evidenciar as questões que aproximam e distanciam esses espaços musealizados, notamos que o MAO é dividido em quinze seções, todas voltadas a construir uma narrativa acerca do *mundo do trabalho*, partindo da região de Minas Gerais, mas não se findando ali. Os ofícios expostos, especialmente a construção expográfica do museu, nos possibilitam pensar o *trabalho* como categoria de exploração e de extração de força ao redor de todo o Brasil<sup>103</sup>. O acervo é composto por instrumentos e ferramentas de ofícios,

---

Memória, ficava responsável na prática por organizar todos os eventos comemorativos cotidianos do Tribunal, como “Dia do Meio Ambiente”, o setor passou a acumular inúmeras funções, todas direcionadas sob a prerrogativa de serem parte futuramente “da memória da instituição”, como pontuado no ofício para realização do “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem”.

<sup>103</sup> As narrativas em questão giram em torno de práticas de apostas por parte dos patriarcas de ambas as famílias, Gentil e Jucá. Dizem as contações que esses homens, de “boa família e boa nascença” eram viciados em apostar em jogatinas das mais variadas, do popular jogo do bicho até o elitizado jogo de pôquer, após sucessivas derrotas esses patriarcas apostaram o último de seus bens, suas residências na região da cidade Fortaleza, e acabaram por perder, levando a residência a leilão público. Tais narrativas não são necessariamente verídicas e estão presentes nas visitas mediadas ao MJTCE.

por exemplo, o ofício do comércio e mineração, e, ao visitá-lo, o entendimento acerca da divisão social do trabalho para além do trabalho urbano se faz visível.

Ao trazer o *trabalho* para além do *trabalho* urbano, esta pesquisadora se recorda do material entregue aos visitantes no MJTCE: um folder estampado em sua capa pelo busto do ex-presidente Getúlio Vargas, ilustrado ao fundo por eventos considerados grandiosos na trajetória do corpo magistral do Tribunal (figura 26). Esse material foi o primeiro, e único, em papel, produzido pelo memorial, e contém em seu interior uma linha do tempo da fundação da Justiça do Trabalho, iniciando com a criação de “Tribunais Rurais” (figura 27).

Os intitulados “Tribunais Rurais” seriam uma proto Justiça do Trabalho, criados nas primeiras décadas do século XX, criados sob a justificativa de predominância “ainda rural da economia brasileira”, como exposto no material de divulgação virtual sobre a memória da Justiça do Trabalho<sup>104</sup>. A economia brasileira, no início do século passado, passava pelo processo de transição pós-abolição da escravização de povos africanos e a mão de obra passaria, por lei, a ser livre. Os “Tribunais Rurais”, contudo, nunca chegaram a funcionar na prática.

O critério para escolha das datas parece-me estar em diálogo com a exposição de longa duração do memorial. Com exceção dos “Tribunais Rurais”, que não foram mencionados no circuito expositivo, os demais pontos dessa linha do tempo se vinculam indiretamente ao percurso da exposição. Isso, todavia, não fica nítido, visto que a exposição é composta majoritariamente por objetos pessoais. As escolhas tanto dos eventos quanto das leis parecem ter tido o intuito de fabricar um “mito fundador”, uma narrativa primeira que justifica o passado e o presente da instituição.

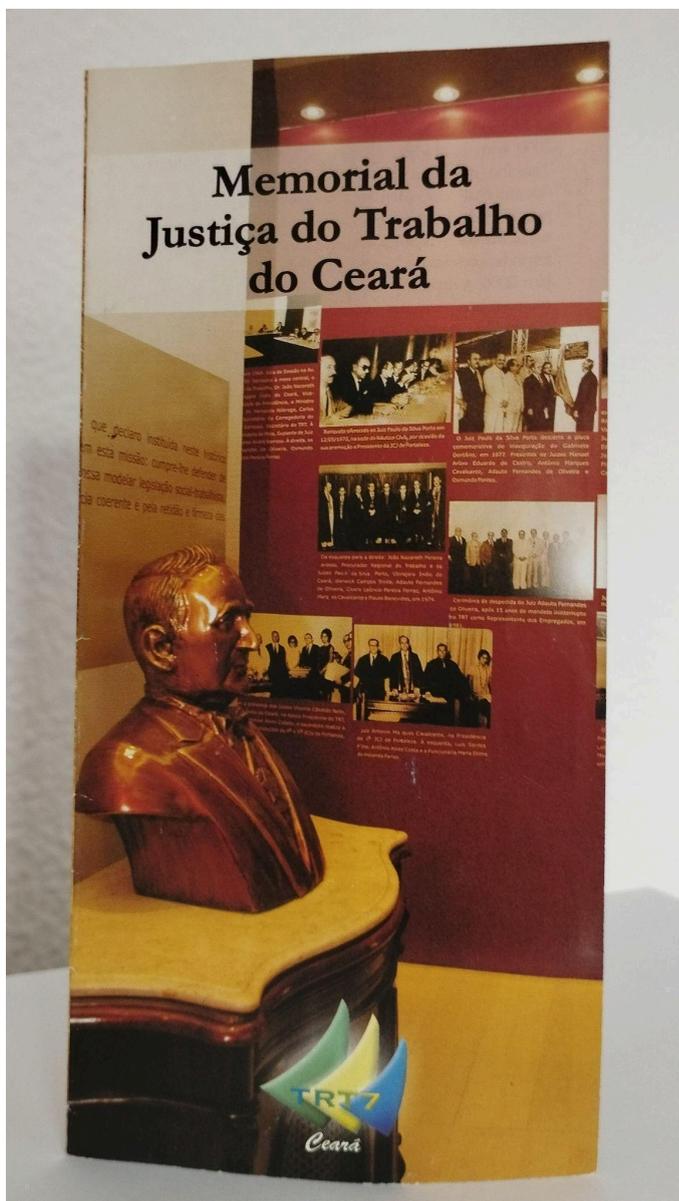
As leis dispostas no material constituem “marcos” de mudanças significativas no formato da Justiça do Trabalho. A exemplo disso, temos o item contendo o ano de 1932 e o Decreto n. 22.132. Nesse sentido, a criação das Juntas de Conciliação e Julgamento marca a aproximação de uma institucionalização concreta da Justiça e o caminho para este Judiciário se tornar especializado e autônomo, não mais uma subdivisão de uma outra instituição pública.

---

<sup>104</sup> MENEZES, Ulpiano Bezerra de. Memória e Cultura Material: documentos pessoais no espaço público. p. 92

É interessante pensar que todos esses espaços estão falando de *trabalho*, e de forma bem diferente, às vezes até quase oposta.

**Figura 26 - Capa do folder informativo voltado para os visitantes do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.**



Fonte: acervo pessoal da autora.

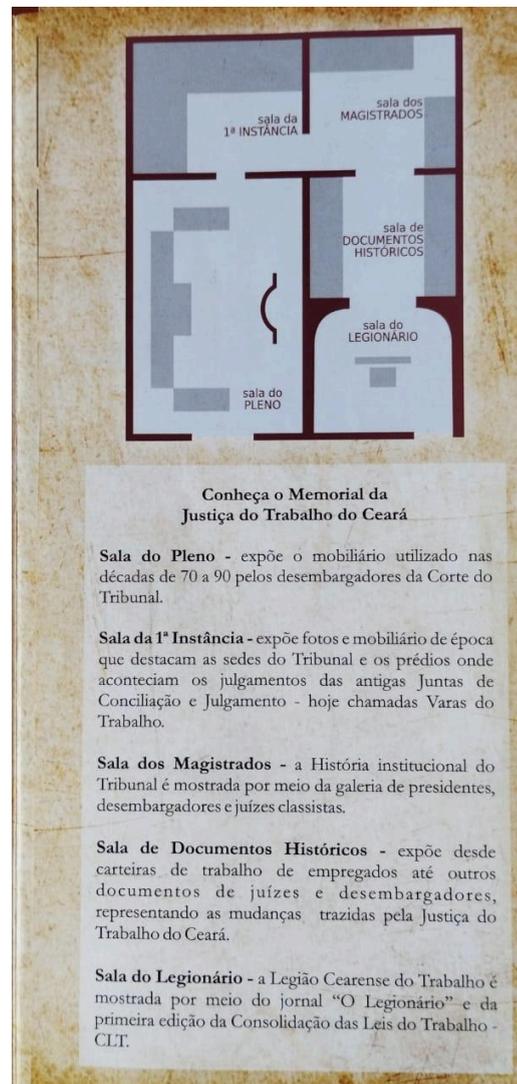
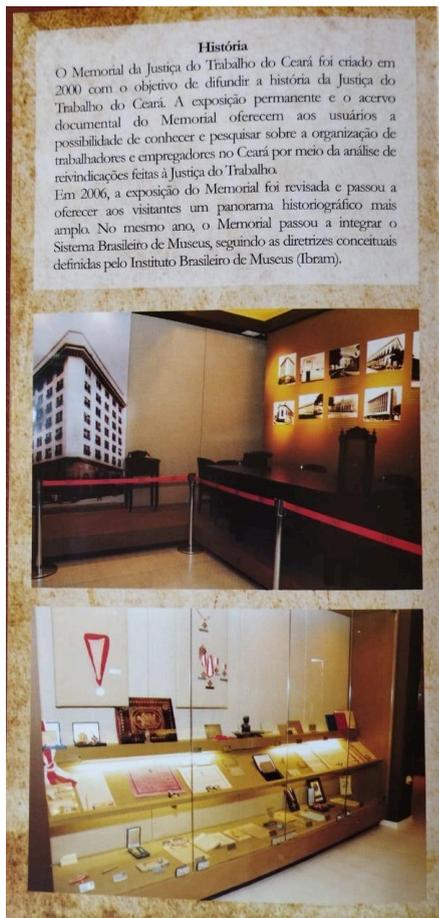
**Figura 27 -Histórico da Justiça do Trabalho realizado pelo Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.**



Fonte: acervo pessoal da autora.

**Figura 28 - Histórico de criação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará e fotografias do interior do espaço museológico.**

**Figura 29 - Mapa do interior do Memorial, contendo breves explicações do que o visitante irá encontrar ao chegar em cada uma das salas.**



Fonte: acervo pessoal da autora.

**Figura 30 - Material de divulgação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará completo.**



Fonte: acervo pessoal.

**Figura 31 - Material de divulgação do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará completo.**



Fonte: acervo pessoal.

O folder (figura 26) foi distribuído para os grupos visitantes de 2012 a 2019 e o material impresso compôs um conjunto de ações de mediação educativa, iniciado com maior força em 2009. O cerimonial, setor responsável por dirigir todas as cerimônias tradicionais organizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho, tais como entrega de condecorações, aberturas de eventos célebres, passou a ter como função, também, após o ano de 1999, a direção e a mediação de todas as visitas ao Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará.

O cerimonialista, portanto, organiza o roteiro de visitação e o adapta de acordo com o público visitante. Encontra-se presente no dossiê do Projeto de Implantação do MJTCE um fragmento da estrutura pensada em 2006, durante o processo de reconfiguração deste espaço, para as visitas mediadas. O documento foi elaborado pela coordenadora do Setor

de Memória e Gestão Documental<sup>105</sup> no referido período, e parece refletir o surgimento de novas temáticas nos museus, mais especificamente no arcabouço de realidade que abrange os espaços museais da Justiça do Trabalho. Isso reverbera em uma realocação não apenas dos objetos do conjunto expográfico para um outro prédio, mas também em uma modificação na relação do público com o espaço museal.

As visitas aconteciam da seguinte forma: para os públicos escolares, eram mediadas pelos estagiários e pela coordenadora. Esta pesquisadora, por exemplo, foi uma das pessoas que realizou muitas das mediações educativas. Quando o público eram desembargadores de outros estados e membros do Tribunal Superior do Trabalho, o cerimonialista era quem mediava. Até meados de 2013, esse era o formato adotado, que não necessariamente estava alinhado com o roteiro presente no documento de 2006. Nesse cenário, as disputas presentes no interior da instituição ficam visíveis quando avaliamos as ações realizadas pelo memorial.

A partir do ano de 2009, é possível visualizar essas ações no site do MJTCE. O Setor de Memória encabeça atividades em conjunto com outros memoriais, como o de Alagoas, e outros setores e seções de memória, como o do Rio Grande do Sul. Em 2009, o MJTCE participa de sua primeira Semana Nacional dos Museus, que tinha como tema “Museus e Turismo”. O acolhimento do público foi realizado pelos juízes e o seminário ocorreu na Sala do Pleno, com uma solenidade de abertura dirigida pelo cerimonialista. É interessante pensar que, naquele ano, o memorial já havia passado pelo processo de reformulação e já havia sido deslocado para o prédio Casa-Sede. A exposição de longa duração, portanto, passou a iniciar com uma cenografia já mencionada no capítulo anterior, a reprodução da Sala do Pleno, utilizada até 1972.

Iniciar a participação em um evento de dinâmica nacional na Sala do Pleno demonstrava a relação central entre o memorial e a instituição para a qual ele se volta. Ao sair da solenidade de abertura, o público foi direcionado para uma visita mediada pelo cerimonialista à exposição do MJTCE. A introdução da visita contava com uma explicação do uso daquele espaço cenográfico, para que ele servia no dia a dia,

---

<sup>105</sup> Isso foi percebido através do diálogo realizado com o Núcleo Educativo do MAO e com a visita mediada, mas também a partir das entrevistas realizadas por Thiago Lucas em sua pesquisa de mestrado. MARTINS, Thiago Lucas Rodrigues. **O que motiva os sujeitos de diferentes grupos sociais a visitarem o Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte – MG**. Dissertação de Mestrado, Pós-Graduação em Educação: conhecimento e inclusão social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – FAE/UFMG, 2015.

mostrando-se as fotografias referentes à instalação do tribunal no prédio atual, dispostas nas laterais da sala. Adentrava-se, em seguida, à Sala da Junta de Conciliação e Julgamento, onde o cerimonialista falava sobre a relação entre as Varas do Trabalho e as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento. Esses dois momentos duravam em média oito minutos.

A maior parte do tempo de visitação se concentrava na sala seguinte, abrigando três seções distintas, a Galeria dos Magistrados, a Sala dos Documentos e a Sala do Legionário. Ao adentrar essa sala, o mediador falava sobre o fim dos juízes classistas, perguntava ao público se eles percebiam as semelhanças entre o prédio onde se localiza o memorial e a mansão do filme “E O Vento Levou”, além disso, destacava-se como o lugar havia passado de casa da família Jucá para sede do Tribunal. Neste último momento, o educador/cerimonialista ressaltava as narrativas que permeiam outras mansões pela cidade de Fortaleza, inclusive a antiga mansão da família Gentil, atual Reitoria da Universidade Federal do Ceará (UFC)<sup>106</sup>.

Ao chegar na Sala dos Documentos, localizada no espaço anteriormente mencionado, o discurso do educador dava destaque às personalidades pertencentes àquela instituição pública, ocasião em que os artefatos expostos eram o centro da fala. Os artefatos, por sua vez, tinham sido escolhidos para angariar prestígio e até mesmo exaltações como heróis, devido à participação em eventos de “relevância” para a História. Era possível perceber isso quando o educador chegava à ata de posse do juiz Autran Nunes, de 1941, disposta na primeira fileira, com uma luz dando destaque a este documento. Sua fala dava enfoque, inicialmente, à assinatura de Getúlio Vargas no documento. Em complemento, trazia a informação de que aquele juiz tinha integrado a consolidação da Justiça do Trabalho, tendo sido o primeiro presidente do Tribunal, com uma atuação que foi imprescindível para a Justiça que temos hoje.

A partir desses pontos nas falas do educador, emergem diversos elementos que convergem para a transformação dos juízes, especialmente os homens, em figuras heroicas e, até mesmo, sacralizadas. As inúmeras medalhas de condecoração, visíveis à esquerda dos documentos, caminham para essa mesma perspectiva. Ao serem exibidos em conjunto com suas legendas, esses objetos já levavam o visitante a conceber esses sujeitos como

---

<sup>106</sup> HOOKS, Bell. **Talking back : thinking feminist, thinking Black.** — New edition - Routledge: New York, 2015, p. 42.

grandiosos e intocáveis, mas é por meio da fala que isso se consolida. O visitante deixava o ambiente, mesmo sem perceber, com uma visão de que os juízes eram a personificação da Justiça do Trabalho e de que o *trabalho* existe para servir a essa instituição e dar continuidade à sua existência<sup>107</sup>.

**Figura 32 - Seção “Ofícios dos Fios e dos Tecidos”.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

Diferentemente do que é encontrado nos memoriais previamente citados, a expografia do MAO reproduziu os locais de trabalho, apresentando a representação do espaço destinado à produção de tecidos, por exemplo, e exibindo objetos utilizados nesses ofícios. Ao transitar pelas exposições, foi possível perceber que o centro da construção narrativa em torno dos trabalhos apresentados residia nos instrumentos utilizados. Os manequins, como ilustrado na figura 28, conferem sentido aos objetos, e a mecânica de seus gestos, gravada na relação direta com os artefatos, enfatiza a intenção do projeto expográfico, mesmo sendo não homogênea, em centralizar o *trabalho* como ação realizada por sujeitos, configurando construções de signos e saberes.

---

<sup>107</sup> MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação.** Revista *Princípios* n° 34, ago-out 1994, pág. 28.

Esses manequins ocupam grande parte das seções. A depender do ofício, a figura parece representar um sujeito masculino ou feminino, e essa informação é comunicada por meio de elementos das vestimentas (figuras 25 e 27). A descrição de quais sujeitos historicamente ocuparam mais ou menos determinados ofícios fica sob a responsabilidade e a perspectiva do núcleo educativo. É na ação educativa que informações pouco definidas ou difusas ganham traços mais nítidos, estimulando o visitante a outros questionamentos e demonstrando que os objetos expostos não se findam em si mesmos.

Em determinados pontos do circuito expositivo, não há definição de gênero ou de raça dos sujeitos que realizavam os trabalhos expostos. Isso se configura, no decorrer da extensa exposição, como uma expansão da mediação, possibilitando uma outra relação entre público e objeto. Um exemplo desse apontamento é evidente na seção de “Ofícios do Comércio” (figura 26), em que há uma construção cenográfica de comércios, contendo uma amostra dos produtos vendidos, sendo possível visualizar o cotidiano dos trabalhadores. Contudo, não há referência a quem eram essas pessoas; a ênfase recai somente nos instrumentos utilizados na atividade.

Por meio de ações educativas, perguntas geradoras são lançadas ao público, conduzindo, no espaço do museu, a elaborações criativas em torno da vastidão de experiências do acervo museal. A escolha feita institucionalmente pelo conjunto de educadores busca instigar, nos visitantes, olhares que questionem: quem eram os sujeitos que realizavam esse trabalho? Como isso acontecia? Como essas pessoas se identificavam? Isso interferia no trabalho delas?

**Figura 33 - Seção “Ofícios do Comércio”, Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

A seção de “Ofícios do Fio e Tecido”, ao contrário da outra, promove uma reflexão de quem eram os sujeitos envolvidos nos trabalhos. Ao nos mostrar os instrumentos necessários para a produção de fios e tecidos, a exposição também introduz uma figura sentada junto ao tear. As vestes do manequim sugerem a figura de uma mulher que estaria operando a máquina, que foi construída sem rosto; o que temos é somente uma estrutura com as vestes, para que seja possível ver componentes que instiguem a imaginação sobre o passado. Essa atividade suscita inúmeros questionamentos e o núcleo educativo ocupa o lugar de mediador entre objeto-visitante.

A ação educativa do MAO desempenha papel central, pois, ao lançar questões sobre quem eram os sujeitos que executavam aqueles trabalhos e sobre qual o caráter desse labor, transforma a dinâmica construída nas exposições. Isso nos permite observar um possível apagamento histórico do trabalho das mulheres, por exemplo, nos diversos setores do museu<sup>108</sup>.

---

<sup>108</sup> FILHO, Antônio Luiz Macêdo e Silva. *A Cidade e o Museu: possíveis encontros. Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu*. - Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010, p. 80.

**Figura 34 - Seção “Ofícios do Fio e do Tecido”, Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

A expografia do museu continha poucos textos e o seu site seguia caminho similar, uma vez que era disponibilizando ao público poucas imagens e textos informativos curtos de cada seção. Ao final do ano de 2022, o Museu de Artes e Ofícios passou por modificações tanto nas legendas quanto na estrutura visual do site; houve uma expansão nas metodologias de abordagem de cada seção e uma ampliação dos usos de outros espaços dos prédios que constituem o museu.

Percebemos que, enquanto lugar de fabricação do passado e, conseqüentemente, de entendimento do presente, o museu cumpre um papel ambíguo, isto é, ao mesmo tempo em que promove a visualização de problemáticas materiais sobre *quem* historicamente ocupou determinados ofícios, e quais as razões para aquela atividade ser realizada, mantém-se em um lugar de possível fabricante de narrativas, sendo importante não considerar a ação educativa como uma tábua de salvação para toda e qualquer “lacuna” presente na narrativa museal.

Há um esforço no trabalho de mediação da ação educativa do MAO ao mobilizar, por exemplo, as carrancas (figura 28), esculpidas em madeira ou pedra, as estátuas de São

Jorge guerreiro e a indumentária do manequim. Todos compõem uma construção narrativa questionadora dos ritos, mitos e culturas que se cruzam entre práticas de religiões afro-brasileiras, de povos originárias e de povos europeus. A mobilização em torno destes objetos mostra-se importante porque tem como interesse lançar questões sobre um tipo de objeto presente no imaginário dos mais diversos grupos sociais e, ao pensar questões de raça, por intermédio destes objetos, a ação educativa fomenta uma perspectiva da raça como uma construção marcada por uma infinidade de memórias que torna os indivíduos *sujeitos*. Conforme sustenta Bell Hooks, estes são os que “têm o direito de definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, de nomear suas histórias”<sup>109</sup>.

**Figura 35 - Carrancas de proa esculpidas em pedra estão expostas na seção de Ofícios do Viajante do Museu de Artes e Ofícios. As carrancas eram levadas à frente dos barcos, na proa, e outros meios de transporte. Estas eram utilizados na realização da viagem no intuito de espantar os perigos.**



---

<sup>109</sup> Se faz importante ressaltar que categorizo aqui enquanto Reserva Técnica, tomando como base referenciais teóricos e práticos, provindos da experiência cotidiana nos espaços musealizados aqui estudados, e em corroboração com conceituações anteriormente desenvolvidas. Utilizo como principal referencial para a elaboração deste e de alguns outros conceitos nessa trajetória do conhecimento, perspectivas teóricas emprestadas da Museologia, portanto, não estou necessariamente comunicando um intento do processo de consolidação deste espaço musealizado, mas sim uma elaboração analítica acerca das comunicações invisíveis e não percebidas pelas gestões dos espaços então abordados ao longo dos anos.

Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

## 5 O BUSTO

### 5.1 “Para fundar um agir comunicacional”

Fanon (2022) assevera que o mundo colonial é compartimentado, de modo que as formas estéticas do respeito à ordem estabelecida criam em redor do explorado uma atmosfera de submissão e de inibição que diminui consideravelmente as forças da ordem. A ponderação de Franz Fanon esboça a estrutura colonial, que constitui os mais variados aspectos de nossa vida no atual sistema capitalista e, inevitavelmente, integra a produção das narrativas de memória.

Por consequência, esse sistema encontra-se nas formulações narrativas visíveis e invisíveis dos museus e memoriais brasileiros, visto que nenhuma das estruturas de opressão integradoras do capitalismo operam isoladas. Vale enfatizar que essas formas estéticas também estão expressas nestes mesmos espaços museológicos. Somente após admitir o papel social, ideológico e político do racismo, é que será possível compreender sua força permanente e seu significado polimórfico e ambivalente<sup>110</sup>. Nesse contexto, entende-se que “museus são máquinas simbólicas: produzem narrativas e significados mediante a ordenação de objetos num determinado espaço”<sup>111</sup>.

Portanto, no espaço da reserva técnica do MJTCE e do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, nos deparamos com um acervo invisível, que denota dinâmicas dessa atmosfera de submissão e de inibição, entretanto, isso ocorre em razão do caráter de supressão contido nos objetos. Seções divididas a partir de caixas temáticas, em sua maioria formadas por conjuntos de doações feitas pelos magistrados e seus familiares, itens adquiridos pontualmente pelas gestões destes espaços para construção de exposições externas e objetos advindos do cotidiano dos “comuns” na dinâmica da Justiça do

---

<sup>110</sup> A legenda que acompanha o objeto corrobora para essa análise, a descrição dá destaque a um fator de “origem”, em que seu lugar de integrar o período de consolidação da Justiça do Trabalho autoriza seu uso ali não de forma coletiva, mas individual e pontual, com um local específico de destaque na exposição em que as luzes são focais e os olhares dos visitantes caminharão para observar de forma mais atenta o objeto de denotada importância.

<sup>111</sup> É possível observar que há uma repetição nos espaços museais produzidos pelos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação a referência visual a figura de Getúlio Vargas, e alguns dedicaram esforços para que essa referência tivesse grandes proporções e cores de intenso destaque, como dourado ou bronze, sendo este o caso do busto encontrado ao final do circuito expositivo do MJTCE.

Trabalho, daqueles que não compuseram, ou compõem, a magistratura: essa é a forma que toma a Reserva Técnica<sup>112</sup>.

É essencial analisar o movimento realizado para escolha dos itens a serem expostos nos nascedouros dos Memoriais da Justiça do Trabalho espalhados pelo Brasil. Para compreender a ação de seleção e exclusão de itens, fiz o movimento de passear pelos artefatos que compõem este acervo invisível, a começar pela Reserva Técnica do MJTCE. Ao entrar no espaço que, anos após a fundação do ambiente destinado ao memorial, convencionou-se chamar de Reserva Técnica, não é possível identificar de imediato objeto, documento ou item. Os olhos do visitante, convidado a explorar aquele espaço pouco conhecido, depara-se com inúmeras caixas.

Os artefatos estão acondicionados em caixas com identificação numérica, e é perceptível um padrão entre os objetos que compõem o acervo daquele espaço. Entretanto, esse padrão não foi construído intencionalmente, pois não havia uma sistematização para o acondicionamento dos itens. Contudo, observo algumas caixas quase temáticas, com inúmeras canetas suntuosas, e outras com pequenos bustos separados de seus pedestais.

Na Reserva, emerge um dos caracteres centrais dos memoriais: a intenção de produzir relíquias. Os objetos passam a comunicar a ideia de preciosidade em torno do ato de ocupar a magistratura. No entanto, não basta simplesmente ocupar o lugar de magistrado, é preciso *ser* antes de ocupar, e esse *ser* carrega facetas distintas, demarca-se a partir de mecanismos inter-relacionados e intimamente imbricados.

Os bustos, incluindo os que integram o espaço expositivo, como no caso na exposição “Trabalho & Cidadania”<sup>113</sup>, fazem referência aos juízes que os doaram, todavia, não foram elaborados para serem reproduções de quem foram aqueles magistrados (figura 33). Tal fato se difere do busto de Getúlio Vargas que finaliza o circuito expográfico do MJTCE e parece impor um fechamento a narrativa museal (figura 32), retratando o

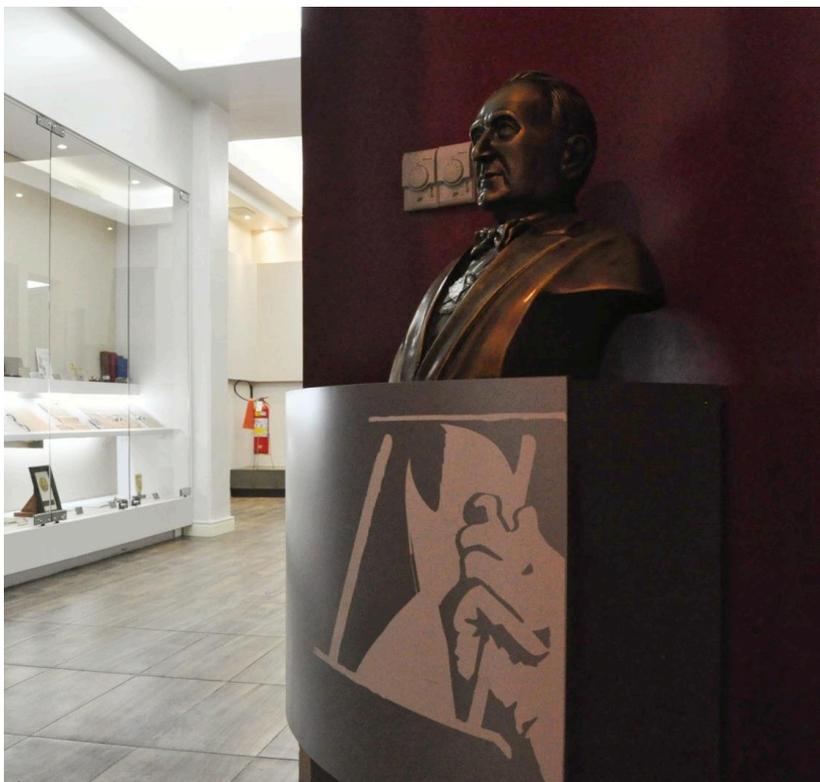
---

<sup>112</sup> Documento concernente ao Projeto de Implantação, aglutina também todo o projeto de reforma, realizada em 2006 e todos os ofícios e atos institucionais referentes a alterações realizadas no espaço expográfico do memorial em questão.

<sup>113</sup> Alguns destes projetos já estavam em vista desde 1992, como é o caso da exposição produzida pelo Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais. A exposição, entretanto, só se consolidou no ano de 1999.

ex-presidente Vargas como o responsável por sanar as problemáticas em torno do trabalho, experienciadas pela classe trabalhadora, ao promulgar a CLT<sup>114</sup>.

**Figura 36 - Busto do ex-presidente Getúlio Vargas, produzido em chumbo como ornamento para o Tribunal da Justiça do Trabalho do Ceará em sua fundação.**



Fonte: fotografia realizada em julho de 2018 pela autora.

---

<sup>114</sup> No Projeto de Implantação é possível identificar elementos de um projeto de memória em construção. Todavia, quando analiso os documentos que integram o Dossiê, é controverso a existência de uma ideia de fabricação da memória a partir do uso da máquina museológica, tendo em vista que dentre todos os setores do Tribunal, o mais desfavorecido de recursos financeiros é comumente o setor responsável pela gestão da memória. A exemplo disso temos a atenção, no presente, dada ao espaço expográfico e ao espaço da reserva técnica pelas presidências de tribunais como o do Ceará e Alagoas, ambos os espaços não possuem recursos direcionados para sua divulgação e promoção.

**Figura 37 - Porta-caneta e tinteiro. Na base pode-se observar a existência de um busto, ao centro que remete à deusa Themis, deusa grega da justiça, da lei e da ordem, considerada protetora dos oprimidos.**



Fonte: fotografia realiza em setembro de 2021 pela autora.

O busto realiza um movimento centrípeto de construção de signo e, concomitantemente, ocupa o lugar de um objeto que é quase um substituto do brasão para o espaço da Justiça. Há a demarcação do seu gênero, revelando-se como um objeto masculino, bem como demarca-se a cor dos sujeitos aos quais se refere, todos brancos. Isso enfatiza, de forma suntuosa, o reconhecimento social um dia adquirido e denota que não basta ser homem, é necessário ser branco para estar integrando aquele espaço. Tal fato culmina na consolidação de uma visualidade de valor extrínseco, que transborda as portas de todos os memoriais até aqui apontados. Frente a isso, indaga-se: o que é essa visualidade que mais uma vez se mostra presente, não apenas em um único memorial, mas em outros espaços museológicos da Justiça do Trabalho?

Esse questionamento levou este estudo até o Projeto de Implantação e ao de Reforma<sup>115</sup> do MJTCE. No exercício de repensar a produção de mecanismos, direciona-se o olhar não só para uma narrativa de passado, mas também para uma narrativa de futuro. De fato, o futuro é produzido a partir do passado, sendo ambos fabricados no presente. Nesse sentido, as narrativas dos memoriais destacam, em sua abordagem visual, o

<sup>115</sup> Ofício direcionado à presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no dia 07 de maio de 1998, em anexo ao projeto estrutural de reforma do espaço físico para o memorial.

potencial para objetivar determinados futuros e para barrá-los, algo muito próprio dos lugares de memória.

A reforma do memorial foi efetuada em 2006 e realocou o espaço expográfico para um local com divisões bem delimitadas. Vale mencionar que a comunicação visual do prédio e os demais locais ao redor contribuem para a narrativa expográfica. Os objetos em exposição, antes organizados de modo similar aos objetos presentes na exposição celebrativa de 1997, elaborada pelo Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, agora não estão mais em expositores horizontais de vidro; em vez disso, passaram a ser distribuídos de forma cenográfica. Isso buscou criar um imaginário objetivado intencionalmente, dando corpo às figuras protagonistas desses espaços musealizados.

Em 1998, enquanto os Tribunais Regionais do Trabalho ao redor do Brasil se movimentavam para consolidar<sup>116</sup> projetos expográficos, surgia implicitamente uma linha narrativa homogênea proposta pelo Centro de Memória do Tribunal Superior do Trabalho<sup>117</sup>. Na época, eram ínfimos os debates acerca do espaço museal como uma “máquina de fabricação do passado”, dos impactos das narrativas produzidas pelas classes dominantes como instrumentos de reiteração das estruturas de opressão, bem como da construção da perspectiva de raça e gênero da classe trabalhadora — temas hoje latentes na seara da historiografia e da museologia, que obtiveram destaque a partir da metade da primeira década dos anos 2000.

No Projeto de Implantação da exposição celebrativa de “50 anos da Justiça do Trabalho no Ceará”, encontramos uma frase notável, que repete palavra por palavra, substituindo a palavra “memorial” por “exposição”, a partir de um ofício expedido pelo Setor de Memória do TRT7 em direção à Presidência do Tribunal:

A proposta do Memorial do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), 7ª Regional, representa a idéia de fundar um agir comunicacional da experiência trabalhista no Ceará, resgatando a ação dos diferentes sujeitos sociais nesse processo.<sup>118</sup>

---

<sup>116</sup> Ato de criação do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais realizado através da Portaria GP/DG N. 97, de 18 de novembro de 1999.

<sup>117</sup>No Projeto de Implantação do MJTCE, é possível encontrar em mais de um momento trechos que intitula o espaço como “Memorial”, em sua maioria quando estão se referindo a questões curatoriais e expográficas, como a pág. 2 da seção de composição da exposição onde as demandas se referem ao “Memorial do TRT7”. Já o termo “Centro de Memória”, foi encontrado duas vezes na seção de Instalação das Reformas, tendo sido percebido que esta nomeação aparece quando se referem a necessidades estruturais do espaço.

<sup>118</sup>Fanon afirma, e esta perspectiva é reforçada de modo contundente por Balibar (2021), que as análises marxistas devem modificar-se ligeiramente sempre que abordam o sistema colonial. Se faz importante postular tal concepção, aqui, em decorrência das noções de narrativa construídas ao longo do período entre os 2000 e

No ato de criação<sup>119</sup> que instituiu a exposição “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais”, inicialmente temporária, mas prolongada por treze anos, enfatizou-se a intencionalidade da exposição, qual seja, a oficialização do Centro de Memória a partir do dia 18 de novembro de 1999. Também podemos constatar que as terminologias “Centro de Memória” e “memorial” se misturam e, por vezes, confundem-se nas fontes, com os dois termos expressos no mesmo documento<sup>120</sup>.

De maneira análoga ao Ceará, em Minas, a motivação principal para a oficialização de um Centro de Memória por parte do tribunal seria a possibilidade de centralizar a difusão das experiências trabalhistas dos diferentes sujeitos sociais. Mas, ao observarmos as exposições resultantes dessas institucionalizações da memória, é possível perceber uma diversidade de sujeitos? Uma diversidade de experiências trabalhistas?

Como descrito nos tópicos anteriores, percebemos uma demarcação de gênero e de classe no conjunto expositivo dos memoriais e, por via de consequência, uma demarcação também racial. Conforme lições de Fanon (1961), em territórios como o Brasil, com experiências profundamente marcadas pelo processo de colonização europeia e por seus instrumentos de manutenção, tais quais a escravização de povos originários e povos negros trazidos forçadamente do continente africano<sup>121</sup>, a infraestrutura é igualmente uma superestrutura.

Em outras palavras, há relação de causa e efeito: se é rico porque é branco, se é branco porque é rico. O direito de sucessão, a herança, é uma demarcação do profundo enraizamento desta ideologia racial. A sucessão hereditária, muito própria das

---

2010 em espaços museais brasileiros, não se reservando apenas aos museus e memoriais sobre *trabalho* e justiça do *trabalho*, mas sim um movimento geral de elaboração de instrumentos que se fazem presentes nesses espaços até o então momento.

<sup>119</sup>Como aponta Alysson Mascaro (2013), o Judiciário é a forma específica da exploração e das dominações do capitalismo, ele opera como instrumento em favor do capital, onde a ideologia jurista se traduz em ideologia do capital. Formando assim uma classe dentro da classe, uma ramificação da elite burguesa que se sustenta através do poder econômico e ideológico, em que, no caso da abordagem objetivada nesta análise, a consolidação destes espaços museológicos reitera a perspectiva indicada por Étienne Balibar, onde a ideologia se faz com quem possui a maior quantidade de aparelhos ideológicos.

<sup>120</sup> É possível encontrar uma sessão como essa, ou similar que tenha como proposta cumprir um papel de recordar dos sujeitos integradores da instituição. A sala possui um caráter muito mais recordativo do que necessariamente celebrativo, diferente das demais seções.

<sup>121</sup> O Manual de Gestão da Memória do Poder Judiciário tem como objetivo fortalecer as mobilizações em torno da preservação e conservação de acervos institucionais do Judiciário brasileiro que estão para além dos expostos nos memoriais. O documento é bastante vasto e aborda questões que, em uma observação atenta, envolvem as disputas pelas narrativas de memória no interior das próprias instituições, e suas reverberações na salvaguarda de acervos institucionais dos diversos âmbitos da Justiça de modo inédito, até então não abordados em pesquisas do âmbito da História bem como da Museologia.

aristocracias e adotada pelas classes burguesas, é visível na análise do Judiciário<sup>122</sup>. A Justiça do Trabalho não é diferente. Essas fabricações de narrativas da memória operam como um cemitério de cova aberta, onde os caixões estão repletos dos objetos favoritos dos falecidos que ali jazem.

Um mesmo objeto pode se mostrar como um instrumento narrativo de gênero, classe e raça ao mesmo tempo. Como exemplo, trazemos a caneta tinteiro, marmorizada e com ponta agulha, presente ao final da primeira prateleira da segunda sala do MJTCE. Esse objeto se repete com certa frequência no inventário de itens não apenas desse memorial, mas de vários outros e, a partir disso, uma indagação surge: qual imagem é formada na sua mente, leitor(a/e), acerca do indivíduo que estaria segurando uma caneta como esta?

Esta pergunta foi formulada por esta pesquisadora ao público, em uma visita mediada ao MJTCE, no ano de 2018. As respostas foram, em sua maioria, bastante similares; alguns descreveram um homem, branco, de cabelo grisalho, com idade em torno de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) anos. Em quase todas as descrições, este homem estava utilizando um terno, e alguns até foram além na construção imaginativa da imagem, descrevendo-o sentado em uma longa e suntuosa mesa de madeira, assinando papéis de tom amarelado com uma fina caligrafia. Com isso, é perceptível, por meio da materialidade, como o Judiciário trabalhista possui cor, classe, e como se esforçou, ao longo dos últimos 30 (trinta) anos, para reforçar e sustentar, de forma mais subjetiva, perspectivas acerca de quem são os sujeitos que compõem essa categoria.

Portanto, os objetos que se repetem no acervo, especialmente os do conjunto expográfico, demarcam a classe social e, por conseguinte, a raça dos indivíduos que compõem a magistratura, não somente no Ceará, mas no Brasil, de maneira quase homogênea. Para além da construção imaginativa sobre quem eram esses indivíduos, é possível visualizar cada um deles em uma galeria, intitulada “Galeria dos ex-magistrados da Justiça do Trabalho”, em vários memoriais ao redor do Brasil<sup>123</sup>. Uma galeria ou seção

---

<sup>122</sup> Tal ponderação toma como base alguns dos apontamentos realizados por Etienne Balibar acerca da construção do racismo pela elite intelectual na obra “Raça, Nação, Classe”, republicada em 2021. O autor destaca que a função máxima das teorias racistas, com seu nascedouro no século XIX, é a de produção de doutrinas capazes de fornecer chaves de interpretação imediatas não só para o que os indivíduos *vivenciam*, mas também para o que eles *são* no mundo social. A partir da difusão sistemática destas doutrinas a estrutura do que hoje é o racismo incute perspectivas nas narrativas acerca do futuro, delimitando quem são os sujeitos que detém o direito ao futuro.

<sup>123</sup> O Mapa Terra Brasilis (1519) produzido por Lopo Homem e Pedro Reinel teve como objetivo cartografar os primeiros contatos dos portugueses com o território nomeado como Brasil. O mapa trazia para além das delimitações do território, ilustrações de atividades realizadas no período e relatos de viagem sobre o território.

como esta pode ser facilmente encontrada, seguindo o formato proposto pelo Centro de Memória do Tribunal Superior do Trabalho, por volta dos anos de 2003 a 2006. No MJTCE, a galeria dos magistrados fica logo após a saída da segunda sala, em um espaço de interseção entre duas outras seções.

Nesse ambiente, é possível contemplar uma galeria composta por fotografias com tamanho 29,7 cm por 21 cm, equivalente a uma folha em formato A4, apresentando o rosto de cada um dos magistrados que já compuseram a Justiça do Trabalho. Ao examinar mais de perto, percebemos que estes indivíduos da magistratura atual do trabalho no Ceará são brancos. Essa composição é uma continuação da fundação não apenas deste setor específico, mas de toda a formação enquanto classe e setor que é o Judiciário no Brasil.

O Brasil, país cuja formação foi marcada pela experiência do sequestro e da escravização de povos negros no período colonial, tem, em sua construção estrutural de classe, a raça como ponto incontornável. Uma consequência direta dessa ruptura histórica é a classe trabalhadora brasileira ser majoritariamente negra. No entanto, cumpre acentuar que a presença de pessoas negras nas composições da magistratura e na ocupação de jurista é, até o atual momento, consideravelmente inferior ao quantitativo de pessoas brancas.

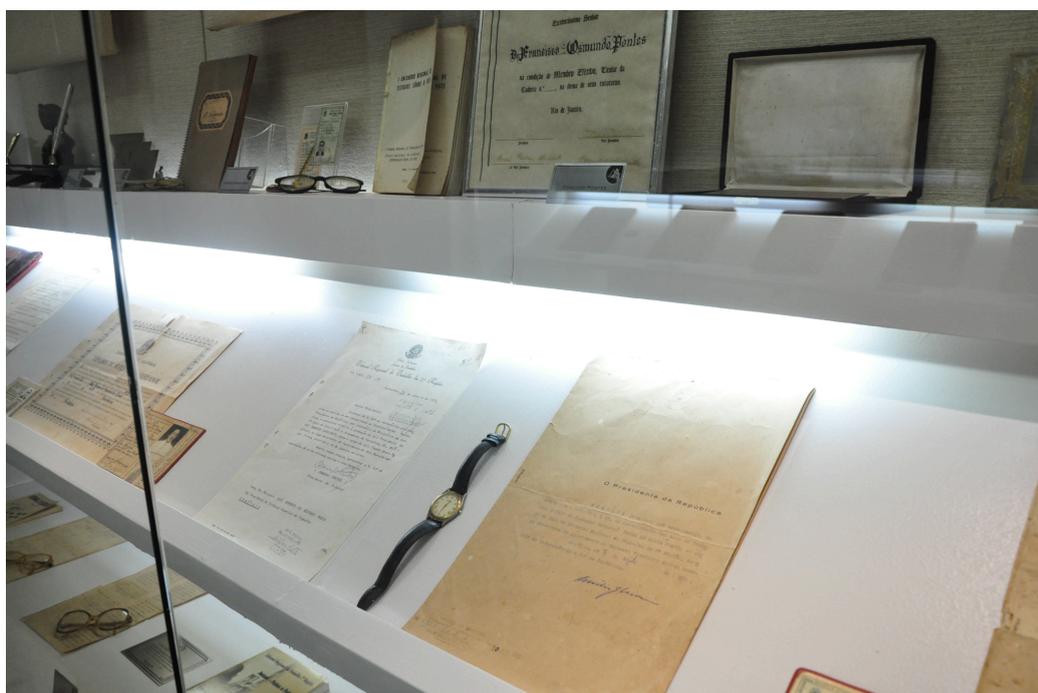
Como apontado anteriormente, essa avaliação do caráter racial da composição do Judiciário se reflete nas elaborações dos espaços de recordação, e denota não apenas uma estrutura que antecede qualquer intencionalidade de fabricação do passado e do futuro, mas também demonstra mobilizações conscientes e inconscientes das profundas dinâmicas de um racismo erudito, fruto do seu celeiro de produção, qual seja, as intelectualidades do ocidente capitalista. Não é suficiente que um objeto seja masculino; precisa delimitar a qual masculinidade se refere, e esta masculinidade é branca e se estabelece como hegemônica.

## **5.2 “Herdei isso porque mereço”**

Algo que, em muitos momentos, chamou-me atenção, nestas análises de exposições dos Memoriais da Justiça do Trabalho, são os sujeitos que compuseram a magistratura e que foram os principais doadores do acervo destes lugares de memória. Focando objetivamente nos memoriais que se localizam especialmente no Ceará e em Alagoas, é interessante observar que temos um documento, mais especificamente um ato de posse de

um magistrado, em um mesmo expositor no MJTCE, localizado no início da segunda prateleira da terceira sala da exposição de longa duração. Ao final deste mesmo expositor, também podemos encontrar o ato de posse do filho daquele magistrado. Esse movimento de sucessão na Justiça do Trabalho representa a herança não somente da profissão, mas também da posição e do prestígio social (figura 24).

**Figura 38 - Expositor da Sala dos Documentos Históricos, contendo artefatos referentes aos magistrados que compuseram o Tribunal da Justiça do Trabalho do Ceará.**



*Fonte: fotografia realizada em 2018 pela autora.*

Isso levou-me a refletir sobre quem são os indivíduos que herdaram profissões, quem são aqueles que herdaram, para além de objetos, construções de intelectualidade e de poder econômico. Nesse sentido, integrar o Judiciário trabalhista é fazer parte de uma construção de intelectualidade acerca do que *é o trabalho*, de como deve ser defendido, e, sobretudo, de quem deve ser defendido, quando tratamos sobre ofícios e suas elaborações.

Vale ressaltar que, na década de 1990, quando os memoriais emergiram no Brasil, houve intenso movimento por parte da Justiça do Trabalho de produzir um projeto de memória, que posteriormente passou a ser unificado no ano de 2022. Essa unificação em todo o Brasil ocorreu por meio do projeto de memória intitulado “Manual de Gestão da

Memória do Poder Judiciário”, produzido durante a pandemia do coronavírus e lançado em janeiro de 2021<sup>124</sup>.

No momento de ocorrência deste movimento, os Tribunais Regionais do Trabalho estavam passando por tentativas de dissolução da categoria de juízes classistas, como parte de uma suposta unificação da magistratura. O formato até então era o seguinte: existiam os juízes cuja função tinha o objetivo de atuar junto aos interesses das diferentes categorias da classe trabalhadora, e existiam aqueles que lidavam com questões dos setores mais diversos do empresariado.

Na prática, entretanto, os juízes classistas atuavam em prol do não cumprimento da isonomia e da não assistência às demandas trabalhistas dos sujeitos menos abastados. Por inúmeras vezes, ocorreram tentativas de extinção desta categoria do Judiciário, especialmente durante a Constituinte de 1987. Na época, apenas a Justiça do Trabalho mantinha os juízes classistas, uma divisão considerada mais estratificada do que isonômica.

A tentativa de unificar a magistratura, portanto, não é desprovida de sentido. Embora tenha se constituído como uma ação fruto das mobilizações dos mais diversos setores da classe trabalhadora, ocorreu em paralelo ao avanço do neoliberalismo não somente no Brasil, mas em um contexto global, após o fim da bipolarização com o final da Guerra Fria. Isso refletiu as investidas de apaziguamento do movimento, por parte das gestões do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, com o intuito de dissolver a Justiça do Trabalho, fruto do recrudescimento do capitalismo.

Logo, as narrativas de memória convergem em uma celebração de um passado glorioso, muito próximo a um “antiquarianismo”. Como destaca Oliveira (2009), o passado era entendido como a existência das experiências vividas. O objetivo era, portanto, montar exposições celebrativas, em comemoração às datas ou personalidades consideradas “importantes” na história, como é o caso de Getúlio Vargas, a fim de rememorar a relevância, a nível ideológico, da existência e fortalecimento da Justiça do Trabalho. Para isso, era necessário aglutinar sentido aos objetos, dar corpo e forma a eles, delimitar sujeitos protagonistas e antagonistas, de modo sutil e quase imperceptível, escapando dos olhares do cotidiano.

---

<sup>124</sup> GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. **Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional**. Estudos Históricos, 1988, p.6.

Os objetos previamente citados não se repetem à toa. Vânia Carneiro aponta que as elites brasileiras constroem acervos próprios e acervos pessoais a partir de artefatos do cotidiano. No contexto da magistratura, os juízes escolhem e são escolhidos por objetos que ecoam seu cotidiano na Justiça do Trabalho. Isso é evidente nos bustos, nos cadernos de anotações, nos livros sobre questões trabalhistas e alguns outros objetos que se repetem de forma sistemática, como as já mencionadas canetas.

As elites constroem esses acervos pessoais a fim de produzir um futuro<sup>125</sup>. No caso das figuras da magistratura, esses objetos fazem parte de um acervo pessoal, por terem caráter de importância quanto a *quem é* aquela classe. Ser aquilo que se mostra a partir dos artefatos expostos é equivalente à ideia de ser branco e a integrar a elite não apenas econômica, mas intelectual.

O conjunto de objetos a serem expostos nos memoriais, não somente no Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, mas também no Memorial Pontes de Miranda e, de modo menos intenso, na exposição “Trabalho & Cidadania”, bem como no Memorial do Supremo Tribunal do Trabalho, serve como guia para a construção da Memória da Justiça do Trabalho e, em certa medida, para o *trabalho*.

A exposição “Trabalho & Cidadania” reflete mudanças experienciadas nos primeiros anos deste século. Nela, a figura do magistrado é a de um coadjuvante, não mais ocupando o centro da narrativa e não parecendo ser o mobilizador dos possíveis sussurros advindos dos objetos que compõem essa exposição. Ao observar espaços musealizados da Justiça do Trabalho ao redor do Brasil, deparar-se com a exposição presente no Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais é encontrar-se com a materialização de embates travados no dia a dia da luta de classes e com suas elaborações a nível teórico, quando transformadas em produções acadêmicas.

A gestão do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, no ano de 2010, propôs um outro formato de exposição. A proposta não visa somente modificar a exposição já existente; seu objetivo é produzir algo novo e com a colaboração de profissionais externos ao tribunal. Ao mencionar “novo”, refiro-me a algo até então não encontrado quando observamos os espaços musealizados produzidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho em todo o país.

---

<sup>125</sup> GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. **Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional**. Estudos Históricos, 1988, p.6.

**Figura 39 - Início da primeira seção da exposição “Trabalho & Cidadania”, com destaque para o expositor contendo o mapa Terra Brasilis, de 1519, com foco nos aborígenes do território denominado atualmente como Brasil, realizando atividades laborais, e legenda correlacionada ao tema.**



Fonte: fotografia realizada em setembro de 2021 pela autora.

No documento de elaboração da exposição “Trabalho & Cidadania”, são poucos os objetos doados pelos magistrados e suas famílias. Entretanto, isso não se restringe aos objetos da magistratura, nesta reformulação, a quantidade de artefatos encontrada é mínima. No formato dessa nova exposição, os objetos retornam para a Reserva Técnica e dão espaço para as diversas fotografias, mapas e outros elementos visuais que estampam, do piso ao teto, esse espaço expositivo.

O propósito definido no projeto expográfico é servir como um lugar de produção de questionamentos sobre o conceito de *trabalho* no Brasil, sobre a construção diária de uma cidadania vinculada ao trabalho e sua interligação com a atuação da Justiça do Trabalho. A

exposição se inicia com uma seção dedicada a explorar a formação da classe trabalhadora brasileira. Na primeira parede à esquerda, encontramos um recorte do mapa Terra Brasilis de 1519<sup>126</sup>. O recorte escolhido enfatiza as atividades laborais dos aborígenes e é acompanhado do seguinte texto, logo acima da imagem:

As três matrizes civilizacionais que formaram a população brasileira traziam concepções diferentes acerca do trabalho. Os povos originais da terra, os índios, viam o trabalho sob uma perspectiva comunitária e desligada do acúmulo pessoal de bens; para os colonizadores portugueses o trabalho, próprio ou alheio, era um meio de enriquecimento; para os negros, trazidos da África como escravos, o trabalho forçado significava opressão e humilhação.

O texto escolhido para estampar a entrada da exposição ilustra a perpetuação de esforços para construir uma visão unívoca acerca da composição do Brasil. Autores como Manoel Luís Salgado Guimarães argumentam que, no final do século XIX e início do século XX, ocorriam tentativas de fabricação de uma narrativa hegemônica acerca da formação do povo brasileiro, que se intensificaram com a criação de instituições próprias para esta tarefa, refletindo um movimento intencionado a produzir uma ideia de nação para o Brasil. Como afirma Guimarães:

Uma vez implantado o Estado nacional impunha-se como tarefa o delineamento de um perfil para a nação brasileira capaz de lhe garantir uma identidade própria no conjunto mais amplo das nações de acordo com os novos princípios organizadores da vida social do século XIX. Entretanto, a gestação de um projeto nacional para uma sociedade marcada pelo trabalho escravo e pela existência de populações indígenas envolvia dificuldades específicas<sup>127</sup>.

É neste processo que o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) é fundado, com percepções alinhadas a um racismo erudito, intelectual, que tinha como objetivo fabricar uma ideia de democracia racial no país, fruto de sua formação supostamente diversa e

---

<sup>126</sup> O dissídio coletivo do trabalho foi iniciado pelos trabalhadores do estabelecimento comercial Tecidos José Eid Farah Ltda. contra Terezinha de Jesus Bones, no ano de 1958 e a decisão final foi outorgada somente em 1960. Foi incorporado ao documento elementos de outros processos judiciais, como boletins de ocorrência, iniciados por outros trabalhadores da região. A escolha de inserção desse documento em específico para composição da simulação judicial ocorrida enquanto ação educativa do Centro de Memória, foi realizada por uma das servidoras que compõem a gestão da exposição desde o ano de 2016.

<sup>127</sup>BELLAIGUE, Mathilde. **Memória, Espaço, Tempo, Poder. In: Revista Museologia e Patrimônio. PP-GMUS/MAST, vol.2, n.2, 2009.**

plural, a partir dos três pilares raciais: os europeus (portugueses), os africanos e os povos originários. Conforme aponta Guimarães:

A fisionomia esboçada para nação brasileira e que a historiografia do IHGB cuidará de reforçar visa produzir uma homogeneização da visão de Brasil no interior das elites brasileiras é de novo uma certa postura iluminista - o esclarecimento em primeiro lugar daqueles que ocupam o topo da pirâmide social que por sua vez encarregar-se-ão do esclarecimento do resto da sociedade - que preside o pensar a questão da nação no espaço brasileiro<sup>128</sup>.

Dessa forma, a legenda elucidada a falsa materialidade desta perspectiva, levando o público a questionar em que medida os sujeitos envolvidos estavam voluntariamente integrando aquela dinâmica. É interessante a escolha deste recorte da ilustração, pois, nele, os indígenas estão protagonizando a ação do trabalho, ao mesmo tempo, estão inaugurando a exposição como pioneiros desta atividade no território hoje chamado de Brasil (figura 35). A escolha curatorial revela as intencionalidades de seguir um fluxo narrativo mais alinhado com o fortalecimento dos debates em torno das variadas facetas do racismo, reflexo das mobilizações das massas.

Isso é demonstrado tanto na divisão das seções quanto nos elementos de escala menos ampla, e menos visíveis, espalhados por espaços pouco convencionais, como o banheiro. Neste local, podemos encontrar um conjunto de fotografias referentes à obra de construção do lugar onde hoje fica a exposição, acompanhado de legendas explicativas acerca de quem são os sujeitos retratados na imagem.

O texto que acompanha fortalece, também, essa percepção e denota as ferramentas do período em questão. Nesse cenário, há uma divisão que toma como base a tríplice considerada formadora da identidade brasileira. A legenda elucidada, assim, as problemáticas materiais integrantes da formação da classe trabalhadora no Brasil e, simultaneamente, subverte a narrativa romantizada acerca desta construção, na qual indígenas, povos africanos e portugueses integravam um conjunto harmônico e fraterno.

---

<sup>128</sup>As Leis Jim Crow consistiam em uma série de legislações municipais e estaduais racistas, que vigoraram em diversos estados do sul dos Estados Unidos entre a década de 1890 e 1964. Elas previam o fim da cidadania americana para os filhos de negros, sendo estes ex-escravizados, tendo esse conjunto de leis sido uma medida pós-Abolição da escravização. As medidas se configuram enquanto instrumentos de manutenção das estruturas escravocratas nos Estados Unidos, com seus impactos não se restringindo apenas à região do sul do país. DAVIS, Angela. **Estariam as prisões obsoletas?** São Paulo: Bertrand Brasil, 2018. DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

Ao comparar os demais espaços museais da Justiça do Trabalho abordados e a exposição em questão, levando em consideração este ponto de discussão, poucas são as semelhanças que destacamos. Ainda que haja similaridade de escolha para o conjunto expositivo, a forma como a curadoria mobilizou a construção de sentido integrando objeto e legenda faz-se de modo profundamente distinto.

A exemplo disso, rememoremos a penúltima sala de “Trabalho & Cidadania”. Neste espaço, temos a única sala com uma narrativa expográfica composta por objetos, semelhante à segunda seção do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará e à primeira seção do Memorial Pontes de Miranda, pois foi construída em formato cenográfico. Há uma mesa como objeto de maior destaque, proveniente das salas de jurisdicionamento das Juntas de Conciliação e Julgamento e, à esquerda, acoplado à parede, está uma toga com luzes saindo de baixo para cima, acentuando a indumentária, acompanhada de uma breve legenda informando que se trata de uma “vestimenta do magistério”.

Ao lado da toga, encontra-se uma réplica de uma fotografia do ex-presidente Getúlio Vargas, artefato mais uma vez presente em um lugar de memória da Justiça do Trabalho. Porém, como estão organizadas em agrupamento com os demais objetos da sala, tanto a fotografia quanto a mesa não ocupam a centralidade na narrativa, integram, na verdade, uma parcela relevante dentro de um todo.

Ademais, a dimensão estética desta exposição difere-se dos demais espaços fabricados e reformulados pela Justiça do Trabalho e aproxima-se de um outro espaço, com missão e intencionalidade distintos: o Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte. Também em Minas Gerais, o MAO, já apresentado neste capítulo, é inaugurado em 2005 e passou por remodelações nos últimos anos, tanto em suas legendas quanto na metodologia das ações educativas.

A existência de um museu com esse formato parece ter promovido um tensionamento que influenciou outros espaços museológicos, tais como o espaço referente à exposição no TRT-MG. Com a fundação de um museu voltado especificamente a fomentar debates acerca do mundo trabalho, não apenas as produções no âmbito acadêmico, mas também as atividades educativas, passam a relacionar-se mais com as demandas materiais da classe trabalhadora.

Localizado em um prédio onde até os dias atuais é a estação metroviária, o MAO possui um túnel que conecta os dois anexos onde se divide a exposição de longa duração, com os trilhos do metrô passando acima deste túnel. A exposição é repleta de objetos, e estes estão no centro da narrativa museológica. Eles não se encontram apenas no interior

do prédio, mas também nas plataformas da estação, combinados com fotografias de outros artefatos relacionados ao mesmo ofício, além de estarem em outros pontos de estações de metrô da cidade. A ação de expor objetos em lugares do cotidiano mostra-se como uma tentativa tanto de aproximar os mais variados públicos do acervo do MAO quanto de mobilizar questionamentos nos sujeitos que por ali passam, promovendo um outro olhar para o espaço e seus usos.

Percebo que no MAO, a dinâmica entre acervo/exposição/mediação intenta *desessencializar* as perspectivas sobre raça e classe trabalhadora, trazendo para a expografia a materialização, em objetos, da intersecção entre gênero, classe e raça. As seções, divididas de forma temática pelos ofícios formadores do trabalho no Brasil, possuem extensas legendas, vídeos demonstrando como os ofícios eram e são realizados e atividades educativas pensadas especificamente para cada ofício. A proposta é desvincular a questão racial de uma visão essencialista, utilizando mecanismos para apresentar protagonistas daquelas ações, os quais, antes de tudo, são *sujeitos*, e não *objetos*.

A estética presente nesse conjunto expográfico se assemelha ao encontrado na exposição de longa duração do TRT-MG. Como exemplo disso, temos as legendas em diálogo com as imagens, mormente em dois pontos específicos do percurso expositivo. O primeiro desses pontos é a quarta seção da exposição “Trabalho & Cidadania”, em que ocorre a atividade educativa intitulada “Simulações Judiciais”. Nesta, os grupos visitantes, com auxílio dos mediadores, irão simular julgamentos de processos trabalhistas que integram o acervo histórico do Centro de Memória.

Um exemplo de processo utilizado como base para essas simulações é o dissídio coletivo do trabalho aberto por um conjunto de trabalhadores do comércio no ano de 1958, localizados nas proximidades do centro da capital mineira, mais especificamente no bairro Floresta. O dissídio envolve a demanda de retirada de populações em situação de rua nas redondezas dos estabelecimentos comerciais e é repleto de recortes de jornais, fotografias da situação das ruas, transcrições de relatos<sup>129</sup>. O público, ao participar da ação, como exposto no site do Centro de Memória, atenta para os desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho no período em questão, além disso, e corroborando com as análises propostas nesta pesquisa, irá se deparar com as motivações que guiaram as ações na Justiça.

Sob essa ótica, o MAO comumente realiza atividades com interações entre o público e os artefatos armazenados na Reserva Técnica. O acervo é vasto; vai desde esculturas em

---

<sup>129</sup>Serviço de plataformas virtuais que disponibilizam filmes, séries e demais produções audiovisuais para acesso imediato e completo online.

madeira que antecedem o processo de invasão colonial até fotografias de trabalhadores na contemporaneidade. O museu realiza ações para dinamizar esse acervo e correlacioná-lo com os artefatos exibidos nas exposições de longa duração. Oficinas de fotografia, encenações teatrais no conjunto cenográfico de algumas salas e filmagens para materiais escolares são alguns dos exemplos de atividades que integram variados públicos e, frequentemente, têm como fonte escolhida algo que possa comunicar as questões raciais latentes naquele período.

Tanto no MAO quanto no MJTCE, as ações têm como objetivo *desessencializar* a raça, questionando quem são os sujeitos entendidos como racializados. Em espaços como o MJTCE, indivíduos brancos são retratados como pertencentes à categoria de “superiores” pelo conjunto de signos que se construiu em torno do “ser branco” no Brasil. Nas mediações educativas, são implementadas ações que ampliam o acervo expográfico, permitindo que ele vá além do que pode falar por si só. Essas ações são movimentos pensados, fabricados e intencionados, muitas vezes, em paralelo ao projeto central do espaço musealizado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Memoriais da Justiça do Trabalho, as exposições organizadas pelos Centros de Memória da Justiça do Trabalho e o Museu de Artes e Ofícios, como toda instituição — consequentemente, histórica e socialmente condicionada às condições políticas e culturais dos indivíduos que coletivamente as legitimam — passaram por inúmeras transformações desde a sua fundação até os dias de hoje. Citam-se, entre essas mudanças: sedes diferentes, nomes alterados, além dos modos de lidar com seu papel frente à sociedade em constante mudança. Tais modos não se configuram, como destaquei no transcorrer desta dissertação, como formulações ideais, mas como em expressões dos sujeitos fazendo uso de ferramentas acessíveis ao seu tempo.

As materializações das disputas em torno das narrativas de memória sobre o trabalho e sobre o Judiciário trabalhista, fabricadas através dos processos de musealização iniciados na década de 1980, foram a força motriz para a construção desta pesquisa. O processo de construção e elaboração de lugares como o Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará, o Memorial Pontes de Miranda e a exposição “Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais” configurou-se como um produto das mobilizações por parte da Justiça do Trabalho para fabricar uma narrativa que não apenas apontasse para uma glorificação do passado da instituição, mas que também reorganizasse esse passado, tomando como principal referência as necessidades de um presente marcado pelas constantes ameaças de extinção dos Tribunais Regionais do Trabalho e repleto de greves em que os trabalhadores reivindicavam melhores condições de trabalho.

Mediante a análise de fontes como o “Dôssie de Implantação do MJTCE” e os “Atos Institucionais do Centro de Memória de MG”, destacaram-se as disputas internas, ocorridas no seio dessas instituições, em torno do que estaria exposto. Ao investirem em uma produção sistematizada de narrativa, essas instituições monumentalizaram também as contendas envolvidas em sua consolidação. Os interesses eram conflitantes, e foi possível visualizar que, no projeto de instalação do MJTCE, o circuito expográfico pretendia conter itens que fizessem referência aos trabalhadores que recorrem à Justiça do Trabalho. Entretanto, com a consolidação da exposição, o que prevalecia eram inúmeros objetos pessoais, muitas vezes vinculados diretamente com as experiências individuais dos juízes. Isso conferiu à exposição um caráter autobiográfico, refletindo quem foram e quem são os sujeitos que integram, e integraram, a magistratura do Judiciário trabalhista.

Ao observar a composição expográfica, que engloba elementos visuais como reproduções de fotografias, legendas e, principalmente, artefatos, tornou-se perceptível que os sujeitos correspondem àqueles que se pretendiam hegemônicos, sendo, em sua maioria: homens cisgênero, brancos e de classe social abastada. Ficou evidente que, nas exposições desses espaços museais, a Justiça do Trabalho e a Consolidação das Leis Trabalhistas, juntas, almejavam ocupar um lugar de definidoras da forma como o trabalho seria abordado dali em diante no Brasil.

Há, portanto, uma tentativa de atrelar a memória do *trabalho* à memória da Justiça do trabalho, como se estas não existissem separadas; são apresentadas como dependentes uma da outra, isto é, só existe trabalho porque existe Justiça. O inverso, porém, não é postulado, não sendo identificada, nas composições curatoriais da maioria dos espaços, a ideia de que a Justiça só existe por causa do trabalho. Ademais, cada objeto presente nas exposições comunica aspectos das bases estruturantes do sistema capitalista. Por exemplo, inserir uma caneta no conjunto expográfico, de acordo com minha percepção, carrega um teor masculino cisgênero, que, em conjunto com outros artefatos, tais como os imponentes bustos, intenciona destacar o ato da escrita como uma ação “daqueles que são letrados”. Os indivíduos letrados, por conseguinte, seriam os homens de destaque social e econômico, demarcando a elite como “uma ilha de letrados num mar de analfabetos”, como afirma José Murilo de Carvalho.

O Memorial da Justiça do Trabalho, por exemplo, modifica-se: passa de uma exposição temporária para uma exposição de longa duração e, por fim, para um memorial. O uso da terminologia “memorial” é notável; nenhum dos espaços observados definiu, em seus planos museológicos, qual seria a motivação da escolha deste termo. Isso fica evidente também em outros espaços concomitantes temporalmente aos da Justiça do Trabalho. Na atual ausência de uma definição do que seria especificamente a tipologia museal de “memorial”, os rastros deixados através das fontes comunicam que a escolha foi realizada com o intuito de se desvincular de responsabilidades. Ao optar pelo uso dessa palavra, esses lugares parecem assumir uma posição de não ser necessário preocupar-se com o fazer museal, não possuindo, por exemplo, um plano museológico formalizado ou um núcleo de ações educativas.

Apesar das mudanças anteriormente destacadas, as formas de narrar a memória, todavia, quase se cristalizaram, como se aquele espaço estivesse suspenso no tempo.

Contudo, o tempo modifica cada mínimo elemento da vida, e os indivíduos são os vetores dessas alterações. Sentimos todas as mudanças do tempo: físicas, emocionais, sociais. Ao adentrar o espaço do MJTCE, a suspensão persistia, uma vez que a exposição se mantinha a mesma há 19 anos, tendo passado por modificações apenas uma vez, inclusive, as marcas e as tensões promovidas pelo tempo são perceptíveis na visita guiada. Importante mencionar que o espaço das exposições museológicas permaneceu fechado entre os anos de 2012 a 2014, passando a ser utilizado como apoio da Escola Judicial, denotando mais uma vez as disputas ocorridas internamente.

Entre os anos de 2017 e 2019, muitas das visitas guiadas ainda eram realizadas pelo cerimonialista, mas as atividades do memorial, de um modo geral, começaram a ser conduzidas predominantemente por estagiários e pela coordenadora da Seção de Memória. Em 2018, foi desenvolvido um roteiro para modificação do formato de visita, além de um projeto de holograma, desenvolvido em conjunto com a Seção de Comunicação, com o intuito de dialogar com objetos acondicionados na Reserva Técnica e relacionados com outros itens do acervo expográfico. A intencionalidade seria realçar as ações educativas, baseadas na Política Nacional de Educação Museal, lançada no mesmo ano. O memorial, no contexto, integrava os debates, visto que estava inserido na Rede de Educadores Museais por meio dos estagiários.

Ações de visitas, pesquisa no acervo e divulgação externa do memorial, mediante exposições temporárias, por exemplo, precisaram ser paralisadas em 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19). A Seção de Memória, por consequência, teve seus recursos reduzidos quase completamente, o que afetou de forma substancial as condições do MJTCE. Sem dúvida, a falta de recursos reverberou em uma deterioração do espaço por infestação de cupim e culminou em seu fechamento. O acervo foi transferido, com exceção do mobiliário da cenografia da Sala do Pleno, para a Reserva Técnica, a fim de preservar o que não havia sido afetado pela infestação.

As situações ocorridas no transcorrer da pandemia revelaram, de forma mais nítida, as disputas internas do Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará. A presidência do Tribunal intencionou centralizar a narrativa presente tanto no conjunto expográfico quanto no que se realiza por meio dele, sejam visitas guiadas, sejam ações com o acervo ou exposições temporárias. Isso foi acompanhado da retirada de recursos e da redução das possibilidades de ação cotidiana neste espaço museal. Esse cenário refletiu um descaso

sistemático em relação aos memoriais e espaços de memória da Justiça do Trabalho e, mesmo após a difusão do Programa de Preservação da Memória do Judiciário, em 2021, tal problemática ainda é latente.

O programa objetivou constituir uma política nacional de preservação dos acervos, além de, em certa medida, homogeneizar o trato com as políticas de memória nas diversas regiões do Brasil. Muitas das modificações que ocorreram foram, como observado, reverberações externas das disputas institucionais em torno da memória da Justiça do Trabalho. O Memorial está aberto, porém, com visitas agendadas pelo cerimonialista para conhecer o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará. Nessa mediação, seguindo o formato providenciado pelo cerimonialista deste Tribunal, são visitadas as seguintes unidades: o arquivo, a biblioteca, o memorial, a secretaria judiciária, a comunicação social, a escola judicial e o salão do pleno, lugar onde são julgados os processos de segunda instância.

Tanto o Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará quanto o Memorial Pontes de Miranda foram pensados a partir de uma estética antiquária, amontoando inúmeros objetos doados por magistrados e pertencentes ao cotidiano do Tribunal. Conforme constatado nesta pesquisa, apenas um destes espaços dedicados à consolidação da memória do Judiciário trabalhista destacou, em sua construção curatorial, aspectos para além dos juristas e seus feitos. Ficou perceptível, assim, que as modificações ocorridas no conjunto expográfico do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais não seguiram o mesmo fluxo dos demais lugares de memória, enveredando um caminho distinto.

Apresentando não somente elementos ligados aos magistrados, mas também integrando uma narrativa que tem início com os primórdios do trabalho no Brasil e os indivíduos que contribuíram para sua fundação, destaco um elemento intrigante na exposição: a Sala das Profissões. Essa sala é o principal ponto de apoio para as ações educativas realizadas pelo Centro de Memória, abrigando uniformes de instituições que ainda se configuram como estatais, como os Correios, e outras que foram recentemente privatizadas, como a Eletrobrás, que foi desestatizada em junho de 2022.

O acervo presente na Sala das Profissões foi organizado em conjunto com a exposição, no ano de 2010, e, por meio dela, há um trabalho de mediação educativa em torno das mudanças no mundo do trabalho ao longo deste século. Foi possível aferir, então, que houve, ao longo dos últimos treze anos, um esforço, por parte das gestões do

Centro de Memória, em narrar a participação da Justiça do Trabalho nas dinâmicas laborais através de uma ótica que incluísse camadas menos homogêneas da sociedade e, em certa medida, houve um fortalecimento dessas ações por parte das gestões do próprio Tribunal, algo que foi percebido também como um empecilho para mudanças desse tipo nos outros espaços museológicos anteriormente mencionados.

Para se tornar factível uma análise crítica dos elementos simbólicos encontrados nessa miscelânea de memórias da Justiça do Trabalho, observei comparativamente o Museu de Artes e Ofícios. Ao chegar nas proximidades do MAO, é possível notar as diferenças a serem percebidas pelos públicos. O edifício, que hoje abriga o MJTCE, e abrigou por mais de vinte anos o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, por exemplo, corroborou para as perspectivas de classe e de raça que estavam sendo figuradas em suas exposições. É uma mansão de arquitetura neoclássica, que parece ter sido retirada do século XIX, mas que foi construída no início século XX na Aldeota, bairro ocupado historicamente pela elite fortalezense. Esse período coincide com uma fase de ascensão da família Jucá, que detinha a propriedade da casa, a qual posteriormente foi adquirida pelo referido Tribunal nos anos 1970.

O questionamento que intentei desvendar na pesquisa não se centraliza no motivo da construção da casa, mas, sim, na motivação que levou o Tribunal Regional do Trabalho a adquirir um prédio deste cunho. Podemos notar, então, que a mudança de localização do prédio, de sair do centro da cidade de Fortaleza e para se estabelecer Aldeota, pode ser compreendida como um movimento de readequação de classe, a fim de reafirmar o lugar de poder durante a ditadura civil-militar.

Por outro lado, o Museu de Artes e Ofícios (MAO) tem sua sede na antiga Estação Ferroviária de Belo Horizonte. Parte do espaço continua a funcionar como estação, e os transeuntes têm a visão do museu enquanto esperam pelo trem nas plataformas. Assim, ficou evidente que a administração do MAO aproveitou a proximidade com uma área de grande fluxo de pessoas para atrair diferentes públicos. São realizadas, por exemplo, exposições nas plataformas, visitas guiadas, que iniciam fora do museu, e atividades educativas que engajam indivíduos até então afastados não apenas desse museu em particular, mas das instituições museológicas em geral na cidade.

Como destaquei no último capítulo, a presença de ações educativas comprometidas com as mais diversas camadas e grupos sociais movimentam relações entre sujeito e objeto, que são capazes de promover questionamentos sobre aspectos de nossas estruturas de sociedade. Tal movimento alcança as subjetividades dos indivíduos, em um diálogo com os signos e símbolos que sustentam essas estruturas, mobilizando reflexões, questionamentos e vontades. Assim, podemos concluir que os projetos de memória inscritos nos espaços museológicos da Justiça do Trabalho culminam em narrativas não apenas homogeneizantes da atuação do Judiciário trabalhista no Brasil, mas em narrativas através dos objetos, que visam intencionalmente ovacionar sujeitos que pertencem às elites com raízes aristocráticas de um Brasil colonial, escravocrata e patriarcal.

Durante o processo de construção dessa pesquisa, foi possível, portanto, apontar como os memoriais são um reflexo do que é o Judiciário trabalhista brasileiro: potencialmente elitista, repleta de sujeitos vindos de famílias localizadas no que poderia ser considerado o topo da hierarquia social e econômica brasileira desde a colônia, descendentes dos algozes dos povos que hoje sustentam a base de nossa sociedade. Compreender os mecanismos em torno das fabricações museológicas desses espaços é compreender as elaborações cotidianas das elites.

Mostra-se necessário absorver os mecanismos para, então, desmontá-los. Compreender o que seria um *memorial* e suas reverberações no presente é perspectivar que é preciso analisar o que as elites têm feito ao longo dos últimos duzentos anos para manterem seus lugares de poder e os repassarem para seus herdeiros. Esse movimento não é apenas apenas uma forma de reconhecer sua presença, mas também um modo de reverter essas dinâmicas, produzindo outros futuros, para induzir a outros presentes.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. **Gestão ou Geração Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural contemporânea.** *Políticas culturais no Brasil.* — (Coleção cult) — Salvador: edufba, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **Profanações.** Apresentação de Silvino José Assmann. São Paulo, Boitempo, 2007.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** - 16. ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** - 2. ed. - São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

ANYON, Jean. *Interseções de gênero e classe: acomodação e resistência de mulheres e meninas às ideologias de papéis sexuais.* **Cadernos de Pesquisa**, nº 73, São Paulo: Cortez/Fundação Carlos Chagas, 1990, p. 13-25.

ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

BARCELLOS, Jorge. **O Memorial como instituição no Sistema de Museus: conceitos e práticas na busca de um conteúdo.** Versão modificada da palestra apresentada no Fórum Estadual de Museus, Porto Alegre, 1999.

BAUDRILLARD, Jean. **O sistema dos objetos.** Trad.: Zulmira Ribeiro Tavares. São Paulo: Perspectiva, 4ª ed., 2002.

BALIBAR, Étienne. WALLERSTEN, Immanuel. **Raça, Nação e Classe: identidades ambíguas.** - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRUHNS, Katianne. **Museus enquanto aparelhos ideológicos de Estado: algumas reflexões**. Cadernos do CEOM - Ano 18, n. 21 - Museus: pesquisa, acervo, comunicação. Chapecó: Argos, 2005, p.179-193.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2006, p.169.

CARVALHO, Vânia Carneiro de. **Gênero e Artefato: O Sistema Doméstico na Perspectiva da Cultura Material - São Paulo, 1870-1920**. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2008.

CHAGAS, Mário. **‘Museu, Museologia e Pensamento Social Brasileiro’**. In: Cadernos do CEOM. Chapecó, ano 18, nº 21, 2005.

CERAVOLO, Suely Moraes. LOPES, Maria Margaret. **Museus provinciais: contribuições para o panorama museológico brasileiro**. In: Museologia e Patrimônio. *Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio*, n. 01, vol. 13. Rio de Janeiro: Unirio/MAST, 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade**. / Patricia Hill Collins, Sirma Bilge ; tradução Rane Souza. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

COSTA, Yazid Jorge Guimarães. *Museu, memória e patrimônio: uma trajetória de transformação no Museu do Ceará (1990-1998)*. 2012. 150 f. Dissertação de Mestrado - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, Rio de Janeiro.

CURY, Marília Xavier. **Educação em museus: panorama, dilemas e algumas ponderações**. Em Re-vista, vol. 20, n.1, p. 13-28, jan./jun. 2013.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. **A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura**. - 4. ed. - São Paulo: Difel, 2019.

DE CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**. 3ª ed. - Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

DE JESUS, Priscila Maria. **Uma reflexão sobre o processo de musealização: o patrimônio imaterial nos espaços museais**. Cadernos de Sociomuseologia, v. 48, n. 4, 23 jul. 2014.

FANON, Franz. **Os condenados da terra**. - 4. ed. - Lisboa: Editora Ulisseia, 1961.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural do Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FILHO, Antônio Luiz Macêdo e Silva. *A Cidade e o Museu: possíveis encontros*. **Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu**. - Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 237-256.

GONZALES, Lélia. **Lugar de negro**. / Lélia Gonzales e Carlos Hasenbalg. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. **Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional**. Estudos Históricos, 1988.

HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade: Raça e classe nos dias de hoje**. São Paulo: Editora Veneta, 2019.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais.** Tempo Social - DOSSIÊ - TRABALHO E GÊNERO: CONTROVÉRSIAS, v. 26, n. 1, 2014.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto.** / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais.** / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais.** / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação.** Episódios de Racismo Cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos.** Rio de Janeiro: Contraponto, Editora Puc-RJ, 2006.

LAURETIS, Teresa de. **Technologies of Gender.** Bloomington: Indiana University Press, 1987.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista.** - São Paulo, Martins Fontes, 2003.

LEJEUNE, Philippe. **O pacto autobiográfico - de Rousseau à internet. ...** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1992.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

LOWENTHAL, David. **‘Como conhecemos o passado’.** In: Revista Projeto História. Trad.: Lúcia Haddad. São Paulo: EDUC, nº 17, nov., 1998.

MARINS, Paulo César Garcez. **Através da Rótula: Sociedade e Arquitetura Urbana no Brasil, séculos XVII a XX**. Humanitas: FFLCH - editoração e distribuição, 2002.

MARTINS, Thiago Lucas Rodrigues. **O que motiva os sujeitos de diferentes grupos sociais a visitarem o Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte – MG**. Dissertação de Mestrado, Pós-Graduação em Educação: conhecimento e inclusão social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – FAE/UFMG, 2015.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, vol. I**. 2 ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, vol. II**. 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2014.

**Futuro do Pretérito: Escrita da História e História do Museu**. / Manoel Luiz Salgado Guimarães, Francisco Régis Lopes Ramos [organizadores]. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Expressão Gráfica Editora, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e golpe**. [E-book kindle] 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019, pos. 183-192.

MENEZES, Ulpiano T. B. *Fontes visuais, cultura visual, História visual*. Balanço provisório, propostas cautelares. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, nº 45, pp. 11-36 – 2006.

MENEZES, Ulpiano T. B. **Memória e Cultura Material: Documentos Pessoais no Espaço Público**. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 11, n. 21, 1998.

MENEZES, Ulpiano T. B. **Educação e museus: sedução, riscos e ilusões**. *Ciência e Letras*, n. 27, p. 91-101, 2000.

MIES, Maria. BENNHOLD-THOMSEN, Veronika. **The Subsistence Perspective: Beyond the Globalized Economy**. Londres: Zed Books, 1999.

**Museu de Artes e Ofícios**, -- São Paulo: Instituto Cultural J. Safra, 2019. -- (Museus Brasileiros: 38)

MOURA, C. **O Racismo como Arma Ideológica de Dominação**. Revista Princípios nº 34, ago-out 1994, pág. 28-38.

OLIVEIRA, Ana Amélia Rodrigues de. **Juntar, Separar, mostrar: memória e escrita da história do Museu do Ceará (1932-1976)**. - Fortaleza: Museu do Ceará: Secult, 2009.

OYEÛMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais / org. Heloisa Buarque de Hollanda. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

OYEÛMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero** / Oyèrónké Oyèwùmí; tradução Wanderson Flor do Nascimento. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Imagem, memória, sensibilidade: territórios do historiador**. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy, RAMOS, Alcides Freire, PATRIOTA, Rosângela (orgs.), *Imagens na História*. São Paulo: Hucitec, 2008, p. 18.

PRECIADO, Paul B. **O Manifesto Contrassexual**. São Paulo: N-1 Edições, 2014.

POLLAK, Michel. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. **A danação do objeto: o museu no ensino de história**. Chapecó: Argos, 2004.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. **Em nome do objeto: museu, memória e ensino de história**. - Fortaleza: Imprensa Universitária, 2020.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. **‘Esquecer para lembrar, lembrar para esquecer’**. In: SOUSA, Eusébio de. Os monumentos do Estado do Ceará: referência histórico-descritiva. Fortaleza: Museu do Ceará, 2006.

RIBEIRO, Rodrigo Alves. **Moradas da Memória: a construção de um museu na Casa de Gilberto Freyre**. 2006. 187 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza-CE, 2006.

RIOS, Kênia. **COISAS DO AMOR: MEMÓRIAS DE UMA EXPOSIÇÃO DO MUSEU DO CEARÁ**. Fortaleza: Museu do Ceará: SECULT, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. -- 1. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCHWARCZ, Lilia K. M. **O nascimento dos museus brasileiros 1870-1910**. História das Ciências Sociais no Brasil. Vol. 1 - São Paulo: Editora Sumaré, 2001, p. 30.

SILVA, Regina Cláudia Oliveira. **A ação educacional e o legado cultural de Gustavo Barroso para a moderna museologia brasileira**. 2013. 150 f. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

SOUTO, Andrea; SERRONI PEROSA, Graziela. **Latinoamericanas en el Sur de Europa: un análisis interseccional de las migraciones**. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 30, n. 3, e79337, 2022.

SPIVAK, Gayatri. Quem reivindica alteridade? **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** / org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

VASCONCELOS, Karla Colares. **As práticas educativas digitais nos museus virtuais.** 2014. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.